medidas quanto ao não cumprimento da portaria, por parte da servidora Fabiana Chaves Brizola. Após a discussão a Presidente Sra Claudia Tuzi Serafini acordou que irá até o Executivo Municipal, diga, que irá acompanhada do Executivo Municipal conversar com a servidora pessoalmente para alinhar como ficará a situação e definir quais procedimentos deverão ser adotados. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pela presidente. Nova Esperança, 16 de dezembro de 2019. Alda Munareto. Claudia Serafini

Sta nº 001/2020

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, às treze horas, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Municipal de Previdência nomeadas através da portaria nº 368/2019, datada de 11 de novembro de 2019, conselheiros: Alda Sperandei Munareto, Sra Claudia Tuzi Serafini, Bruna Frizzo, Fabiana Chaves Brizola, Hosmana da Rosa Cezar de Moura, Jolanda Teresinha Carloto Pavanelo e a gestora do NESPREV Elisandra Sacilotto. No primeiro momento foi lida a Sta nº 001/2020 oriunda do Comitê de Investimentos, onde nota-se que a posição da carteira de investimentos do NESPREV, atingiu no mês de Dezembro/2019 uma rentabilidade

de R$ 215.284,85 (duzentos e quinze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) obtendo uma rentabilidade no ano de 2019 de R$ 2.125.034,56 (dois milhões, cento e vinte e cinco mil e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) e um patrimônio líquido de R$ 20.495.671,36 (vinte milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e seiscentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos), ressaltando-se que esses dados foram extraídos do relatório do Sistema de Gestão em Investimentos, não estando lançados oficialmente os extratos referente a competência de dezembro, logo poderá após o lançamento sofrer alguma alteração. Já em percentuais observamos uma realidade, digo, rentabilidade acumulada de 11,7433% (onze virgula setente e quatro, trinta e três por cento) e a meta INPC + 6,00% não temos fechada ainda devido ao percentual do INPC não ter saido até a presente data, mas segundo projeções apresentadas podemos afirmar que batemos a meta em 2019, pois dados do Banco Central nos mostram INPC + 6,00% de 2019 igual à 10,09%. Analisando o boletim econômico, como principal destaque no cenário externo tivemos a escalada da tensão comercial no Oriente Médio após o ataque do Pentágono em Bagdá que acabou vitimando o general Iraniano Qasem Soleimani comandante da guarda revolucionária do Irã. A tensão provocou a-

versão ao risco nos mercados globais. No
rasil, destacamos as divulgações das con-
as do setor público pelo Tesouro Nacional.
déficit primário ficou em R$ 72,8 bilhões,
icando abaixo da meta de R$ 139 bilhões
stipulada pelo governo. O Ibovespa fe-
hou a primeira semana de 2020 mar-
ada por recordes, com o índice no pata-
ar dos 117 mil pontos, após atingir os
néditos 118 mil pontos na quinta-feira.
ntretanto, o Ibovespa fechou a sexta-feira
m queda de 0,73%, aos 117.706 pontos. De-
ido ao aumento da aversão ao risco
m decorrência da escalada de tensão
ntre Estados Unidos e Irã. Assim na se-
mana o índice acumulou alta de 1,78%.
m uma semana sem grandes destaques
o cenário nacional os juros futuros
omeçaram o ano com leve alta com
tensão política no Oriente Médio, mos-
trando um efeito limitado nos juros,
sse cenário impactou negativamente
a rentabilidade dos índices da Bo-
sa. Desta forma, a sugestão da con-
ultoria é a diversificação, cuidando os
ercentuais, a distribuição por vértices
considerando sempre a distribuição
as alocações e as expectativas oriundas
o mercado. A estimativa dos agentes das
nstituições financeiras, em relação ao
IB de 2019, com as suas estimativas de
escimento em 2,30% (dois vírgula trinta por
ento). Os agentes do mercado financeiro au-
entaram as suas projeções para a media

na da inflação de 4,04% (quatro virgula zero quatro por cento) para 4,13% (quatro vírgula treze por cento) para o ano de 2019. Para 2020, o mercado reajustou a sua estimativa de 3,61% (três vírgula sessenta e um por cento) para 3,60% (três vírgula sessenta por cento). No tocante ao INPC, no mês de dezembro foi de 0,62% (zero vírgula sessenta e dois por cento). digo, No tocante ao INPC, índice usado pelo NESPREV, a projeção do Banco Central para a inflação, medida pelo INPC, no mês de dezembro foi de 0,62% (zero vírgula sessenta e dois por cento). A projeção para o ano de 2019 é de 3,86% (três vírgula oitenta e seis por cento), e de 3,77% (três vírgula setenta e sete por cento) para 2020. No Brasil, o termo "preços administrados por contrato ou monitorados" refere-se aos preços que são estabelecidos por contrato ou órgão público. Os preços administrados estão divididos nos seguintes grupos: os que são regulados em nível federal pelo próprio Governo federal ou por agências reguladoras e os que são determinados por governos estaduais e municipais. O mercado financeiro revisou sua expectativa dos preços administrados para 2019 de 5,16% (cinco vírgula dezesseis por cento) para 5,20% (cinco vírgula vinte por cento). Para 2020, a projeção ficou em 4,00% (quatro por cento). O mercado financeiro revisou a sua projeção para a taxa de câmbio, para o período de 2020 de R$ 4,08% (quatro vírgula oito por cento), para digo (quatro reais e oito centavos) continua no próximo livro

continuação da ata nº 001/2020 de 09 de janeiro/2020.
para R$ 4,09 (quatro reais e nove centavos). Os economistas das instituições financeiras revisaram as suas estimativas para o superávit da balança comercial brasileira (exportações menos importações) de 2020 de US$ 39,40 bilhões (trinta e nove bilhões vírgula quarenta milhões de dólares) para US$ 38,20 bilhões (trinta e oito virgula, digo, bilhões vírgula vinte milhões de dólares). Em relação à produção industrial brasileira em 2019, as expectativas indicam uma queda de 0,73% (zero vírgula setenta e três por cento). Para 2020, as projeções sinalizam uma alta de 2,19% (dois vírgula dezenove por cento). A projeção para o indicador que mede a relação entre a dívida líquida do setor público e o PIB, ficou em 56,05% (cinquenta e seis vírgula zero cinco por cento). Para 2020, a projeção ficou em 58,08% (cinquenta e oito vírgula zero oito por cento). Os agentes do mercado financeiro mantiveram as suas projeções para a entrada de IED (Investimento Estrangeiro Direto) em US$ 76,12 bilhões (setenta e seis bilhões vírgula doze milhões de dólares) para o ano de 2019. Para o ano de 2020, a projeção se manteve em US$ 80,00 (oitenta bilhões de dólares). Conferindo o resumo das operações encerradas em 2019 em renda variável, o NESPREV encerrou no decorrer do ano 09 (nove) operações, com média de lucro por operação de 2,40% (dois vírgula quarenta por cento), a média de dias por aplicação, digo operação foi de 25 dias e um valor de lucro com ETFS de R$ 21.568,12 (vinte e um

mil, quinhentos e sessenta e oito reais e doze centavos). Na sequência, foram analisados os documentos relacionados ao credenciamento das instituições financeiras, elaborado pelo Comitê, onde foi verificado que tudo está de acordo com as exigências legais, ou seja, a Resolução 3922/2010, foi então emitido o atestado de credenciamento com validade de doze meses, sendo: Atestado de Credenciamento nº 001/2020 para o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A - Banrisul; Atestado de Credenciamento nº 002/2020 para Banrisul Corretora de Valores Mobiliários; Atestado de Credenciamento nº ... 003/2020 para o Banco do Brasil (BB gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários) e Atestado de Credenciamento nº 004/2020 para a Caixa Econômica Federal. Serão assinados pela Presidente do Conselho, gestoria e membros do Comitê. Logo, será encaminhado cópia dos atestados de credenciamento às instituições financeiras. Para: do Sistema de gestão em Investimentos nota-se que nos primeiros dias de janeiro/2020, estamos tendo uma grande volatilidade no mercado financeiro, apresentando desde já uma rentabilidade negativa, sendo o fator principal a questão do Oriente Médio com os Estados Unidos. Na sequência, a gestora colocou que precisa renovar o certificado digital, que é usado para o Sistema de Inativações e Pensões no Serviço Público do TCE-RS, onde o Conselho

Municipal de Previdencia, autoriza efetuar o pagamento no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) ao Jarrisul, despesa da Taxa de Administração para a expedição do certificado. A gestora colocou aos presentes que a sua Certificação Profissional CPA 20 estará vencendo em março de 2020, e precisa ser renovada, desta forma solicitou autorização para participar de capacitação para preparar-se, bem como as despesas para a realização da prova. Tendo em vista a necessidade de manter vigente a referida certificação, o conselho por Unanimidade, e por estarem incluidas no orçamento 2020, aprova as despesas necessárias para fins de renovação. A gestora já adiantando, colocou que a AGIP promoverá Oficina Técnica visando a aplicação e prazos da Nota Técnica 12.212/2019, da Portaria nº 1348/2019 e da Emenda Constitucional 103/2019, onde serão debatidos temas como: Nota Técnica SEI 12.212/2019/ME, Portaria nº 1348/2019 e Apresentação de Minutas de legislação para a adequação dos RPPS e EC 103/2019, tendo em vista a relevâncias dos temas, a gestora solicitou autorização para participar, bem como falou da importância de mais integrantes e envolvidos com a gestão do NESPREV participar. Os conselheiros aprovaram por unanimidade a participação da gestora e também da Presidente do Conselho. Tendo em vista a data possível per dias 13 e 14 de fevereiro de 2020, e, no dia anterior 12 de fevereiro a empresa Referência gestão e Risco organizará treinamento sobre os investimentos 2020 com pauta a ser divulgada posteriormente,

já ficou autorizada a participação da gestora e de um membro do comitê ou a propria Presidente, visto que poderá ser usado o mesmo deslocamento reduzindo com isso custos. A presidente colocou que conforme memorando expedido pelo Setor de Previdência encaminhado à Secretaria de Administração e gestão Pública, em virtude do não comparecimento para realizar a prova a conselheira Fabiana Chaves Bizola, em conversa com o Prefeito Municipal foi acordado que o NESPREV deverá efetuar nova inscrição e consequentemente novo pagamento, em virtude do atestado ter sido apresentado intempestivo. Os conselheiros votaram a favor do pagamento, com exceção da conselheira Iolanda Teresinha Carleto Pavanelo, que votou contrária discordando de efetuar o pagamento. Como a maioria dos conselheiros aprovaram o pagamento da taxa de inscrição, o Setor de Previdência deverá efetuar a organização e logística para a mesma realizar a prova de certificação. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que após lida e achada conforme, e assinada por mim e pela presidente. Nova Esperança do Sul, 09 de janeiro de 2020. Aldaskumar Alves Serafim

Em tempo: Inclua-se no corpo da ata nº 001/2020, à página 50 do livro anterior o seguinte: após as palavras PIB de 2019, com "permaneceram em 1,17%. Já para 2020, os economistas consultados também continuaram com as suas ..... e também à página 1a de

te inclua-se após ... as instituições financeiras. E para ter uma visão da atual situação econômica do NESPREV, de posse dos relatórios do ...." Ata Serafini Alda Shinareto, F~~ilho~~.

Ata nº 002/2020

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, às treze horas, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Municipal de Previdência nomeadas através da Portaria nº 368/2019, datada de 11 de novembro de 2019, os conselheiros: Ana Claudia Tuzi Serafini, Bruna Frizzo, Fabiana Chaves Brizola, Rosmana da Rosa Cezar de Moura e a gestora do NESPREV, Elisandra Saciloto e o contador do NESPREV Paulo Renato de Matos Junior. Inicialmente a Presidente colocou que o objetivo principal da reunião é analisar as contas do NESPREV 2020 em virtude do encerramento do Balanço 2019. De imediato a gestora, conforme suas atribuições, apresentou relatórios de receitas e despesas do exercício de 2019, para apreciação dos conselheiros presentes. Observou-se após análise dos relatórios fornecidos que tivemos um ingresso de receitas no montante de R$ 3.707.528,62 (três milhões, setecentos e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos), incluídos os repasses do ente e dos servidores, parcelamento nº 0013/2017, bem como a receita de rendimentos dos investimentos. Notou-se que no fechamento mensal em novem-

te inclua-se após ... as instituições financeiras. E para ter uma visão da atual situação econômica do NESPREV, de posse dos relatórios do ...." Ata Serafini Alda Shunareto, ~~FRRL~~.

Ata nº 002/2020

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, às treze horas, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Municipal de Previdência nomeadas através da Portaria nº 368/2019, datada de 11 de novembro de 2019, os conselheiros: Ana Claudia Tuzi Serafini, Bruna Frizzo, Fabiana Chaves Brizola, Rosmana da Rosa Cezar de Moura e a gestora do NESPREV Elisandra Sacilotto e o contador do NESPREV Paulo Renato de Matos Junior. Inicialmente a Presidente colocou que o objetivo principal da reunião é analisar as contas do NESPREV 2020 em virtude do encerramento do Balanço 2019. De imediato a gestora, conforme suas atribuições, apresentou relatórios de receitas e despesas do exercício de 2019, para apreciação dos conselheiros presentes. Observou-se após análise dos relatórios fornecidos que tivemos um ingresso de receitas no montante de R$ 3.707.528,62 (três milhões, setecentos e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos), incluídos os repasses do ente e dos servidores, parcelamento nº 0013/2017, bem como a receita de rendimentos dos investimentos. Notou-se que no fechamento mensal em novem-

bro os rendimentos tiveram uma considerada queda. Com relação as despesas custeadas pelo NESPREV, encerrou-se o exercício com um gasto de R$ 883.820,63 (oitocentos e oitenta e três mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e três centavos) (incluindo despesas previdenciárias e administrativas). Com base nas análises efetuadas, o Conselho Municipal de Previdência é de opinião unânime que os relatórios contábeis apresentados estão de acordo com as normas legais e refletem adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do NESPREV em 31/12/2019. Dessa forma elaborou-se o presente parecer para compor a prestação de contas de 2019. Considerando o disposto no art. 2º, inciso III, letra "g", da Resolução nº 1099/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como a Lei Municipal nº 928, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Nova Esperança do Sul – NESPREV de que trata o artigo 40 da Constituição da República, apresentamos o relatório e parecer deste Conselho sobre a gestão operacional, econômica e financeira do NESPREV, relativamente ao exercício financeiro de 2019, nos seguintes termos: 1. Quanto ao pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime, nos termos do art. 1º, VI da Lei nº 9.717/98, informamos que tal prerrogativa foi assegurada através do aten-

dimento a todos os segurados, digo, atos dos os requerimentos protocolados pelos segurados, bem como, pela disponibilização inclusive por meio eletrônico, dos relatórios contábeis, financeiros, previdenciários e dos demais dados pertinentes. Bem como através do Portal da Transparência. 2. As disponibilidades financeiras vinculadas ao NESPREV foram aplicadas no mercado financeiro e de capitais brasileiro em conformidade com regras estabelecidas: nas Resolução 3922/2010, Resolução 4392/2014, Resolução CMN nº 4.604/2017 e Resolução CMN nº 4.695/2018 do Conselho Monetário Nacional, e seguiram a política anual de investimentos aprovada, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência e as disposições da Portaria MPS nº 519/2011. 3. O caráter contributivo e solidário do NESPREV, de que trata o art. 40 da Constituição da República foi assegurado, pois: 3.1 A lei municipal nº 1687/2017 que instituiu o NESPREV contempla, nos artigos 1º e 2º a previsão expressa das alíquotas de contribuição do município e dos segurados; 3.2 Está ocorrendo o repasse mensal e integral dos valores das contribuições à unidade gestora do NESPREV dentro do prazo legal; 3.3 A unidade gestora do NESPREV, efetivamente retém, quando devidos, os valores das contribuições dos segurados ativos, inativos e pensionistas relativos aos benefícios e remunerações, cujo pagamento está sob sua

responsabilidade; 3.4 Os débitos de contribuições atrasadas foram devidamente atualizados e parcelados nos termos da legislação vigente, e as respectivas parcelas estão sendo pagas tempestivamente, conforme Acordo de Cooperação 0013/2007. 4. O NESPREV cobre, exclusivamente, os servidores públicos titulares de cargos efetivos e seus respectivos dependentes, nos termos do art. 1º, V, da Lei Federal nº 9.717/98, sendo que os ocupantes exclusivamente de cargos em comissão, de cargos eletivos, bem como os contratados temporariamente e empregos públicos, são segurados obrigatórios do Regime geral de Previdência Social - RGPS. 5. Está sendo atendida a determinação posta no art. 5º da Lei Federal nº 9.717/98 quanto à proibição de conceder benefícios distintos dos previstos no Regime Geral de Previdência Social, de que trata a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Benefícios esses a serem alterados em virtude da entrada em vigor da Emenda Constitucional em 13 de novembro de 2019. Referidos benefícios, nos termos da Lei Municipal nº 928/2005 são os seguintes: I - quanto ao segurado: a) aposentadoria por invalidez; b) aposentadoria compulsória; c) aposentadoria por idade e tempo de contribuição; d) aposentadoria voluntária por idade; e) aposentadoria especial de professor; f) auxílio-doença; g) salário família; h) salário-maternidade. II - quanto ao dependente: a) pensão por morte; 6. As disponibilidades financeiras do NESPREV estão sendo depositadas e mantidas

em contas bancárias separadas das demais disponibilidades do município, e são aplicadas no mercado financeiro e de capitais brasileiro em conformidade com regras estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, conforme expressa previsão do art. 5º, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e do art. 19 da Portaria MPS nº 402/2008. **7.** O pagamento dos benefícios previdenciários, previstos na Lei Municipal nº 928/2005 e 1639/2016, se dá diretamente aos segurados, mediante folha de pagamentos, sem a existência de qualquer convênio, consórcio ou associação que viabilize tais pagamentos, demonstrando-se assim o atendimento do Art. 1º, V, da Lei 9.717/98 e do art. 5º, VII da Portaria MPS nº 204/2008. **8.** O equilíbrio financeiro e atuarial do NESPREV foi mantido através da adoção das alíquotas e aportes indicados na avaliação atuarial, realizada em 13 de abril de 2019 (data base 31/12/2018), pela empresa Lumens Atuarial, com a observância dos parâmetros estabelecidos nas Normas da Atuária aplicáveis aos RPPS definidas pela Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008. **9.** Os registros contábeis das operações do NESPREV, foram realizados de acordo com as normas da Lei Federal nº 4.320/64 e o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCSAP de forma distinta da contabilidade do Município, e abrangeram todas as operações que, direta ou indiretamente, tiveram influência sobre o seu patrimônio. **10.** Quanto ao cumprimento das obrigações acessórias, necessá-

rias à obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária, instituído pelo Decreto nº 3.788/2001, observou-se a remessa tempestiva dos seguintes documentos à Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPS, do Ministério da Previdência Social; 10.1- Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN; 10.2- Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR; 10.3- Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA; 10.4- Demonstrativo Previdenciário; 10.5- Demonstrativos Contábeis; 10.6- Encaminhamento da legislação completa do RPPS. 11. Também são dignos de relato os seguintes fatos observados: no ano de 2019 observamos que a carteira de investimento do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Nova Esperança do Sul - NESPREV os recursos previdenciários contemplaram aplicações em renda fixa e renda variável. A partir do contexto atual de mercado, tal configuração das aplicações apresenta um perfil de risco de mercado adequado ao momento, para a renda fixa, com perspectivas de proteção e média volatilidade. Com isso podemos verificar que a rentabilidade acumulada para o ano ficou em R$ 2.124.828,97 (dois milhões, cento e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos). Em percentual no ano de 2019 o RPPS apresenta uma rentabilidade acumulada de 11,743% (onze virgula setecentos e quarenta e três por cento) e temos como meta atuarial para o mesmo período a rentabilidade desejada de 10,75% (dez virgula setenta e cinco por cento) igual ao

INPC + 6,0% (INPC + seis por cento). Observando os relatórios percebemos que no exercício de 2019 atingimos a meta traçada na Política de investimentos de 2019. PARECER FINAL - À vista do relatório, o Conselho Municipal de Previdência, é de parecer que as normas que regem a instituição e funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Nova Esperança do Sul - NESPREV, foram atendidas, foram cumpridas de acôrdo com as exigências legais. Ja. le ressaltar que no ano de 2019, foi primado pela formação e capacitação dos conselheiros, responsáveis pela gestão do NESPREV de forma a ter uma equipe técnica e apta, a tomada de decisões dentro da legalidade. É o PARECER. O presente parecer deverá ser redigido e encaminhado ao Contador do NESPREV para compor as contas de 2019, devendo a gestora tomar as medidas necessárias, a fim de atender o inciso VII do artigo 3º da Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018, que dispõe sobre a apuração das provisões matemáticas previdenciárias a serem registradas nas demonstrações contábeis, em conformidade com as normas de contabilidade aplicáveis ao Setor Público. Analisando a escrituração contábil referente às provisões matemáticas do NESPREV relativas ao encerramento do exercício de 2019, segundo as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Rio grande do Sul - TCE-RS, onde podemos observar que estão de acordo com as normas legais, devendo a gestora encaminhar ao contador para lançamento. A gestora colocou a seguir sobre o curso que participou na cidade de Porto Alegre promovido pela IBAM com relação a Emenda Constitucional

nº 103/19, publicada em 13 de novembro de 2019, onde foi destacado que: Não cumprir o que determina a EC, o prejuízo maior é do ente, pois para o NESPREV ficar sem o Certificado de Regularidade Previdenciária não causar transtorno, ao contrário para o município que não terá repasse de verbas voluntárias, sem contar o desenquadramento e o bloqueio do CONPREV. A decisão de adequar-se à legislação federal cabe ao ente, porém o NESPREV tem o dever de alertar e se manifestar com relação ao tema. Os conselheiros decidiram por oficializar o ente, a fim de colocar o que deverá ser alterado e aguardar a manifestação do órgão, pois, vale salientar que o Cálculo Atuarial considerou as alíquotas de 14% e para isso ocorrer deverá partir o projeto do Executivo Municipal, importante os vereadores saberem do que trata a matéria. Importante salientar que junto deverá ir a transferência dos benefícios acessórios ao ente, o qual deverá legislar a cerca de como será efetuado o cálculo para fins de concessão da licença saúde. Foi discutido entre os conselheiros os pagamentos dos benefícios, ou seja, para pagamento da folha de 2020, e a gestora deverá efetuar no mesmo dia que o executivo, conforme informação será creditado no último dia útil de cada mês, com ressalva se ocorrer algum imprevisto que seja pago um dia anterior para facilitar a operacionalização, estando a gestora autorizada a proceder alterações quanto ao calendário de pagamento

Esse ano de 2020, temos a cada dia mudanças na gestão de gestão e operacionalização do RPPS, envolvendo com isso o NESPREV, como por exemplo o Decreto nº - 10.188 que trata de mudanças com relação a Compensação Previdenciária - COMPREV, que deverá estar efetivada e em funcionamento a compensação entre os regimes próprios. Dessa forma, a gestora solicita autorização para participar do curso referente a este tema no Igam nos dias 17 e 18 de março de 2020, os conselheiro autorizaram-na a participar. Seminário Sul Brasileiro em Gramado nos dias 06, 07 e 08 de maio de 2020, na cidade de Gramado ocorrerá o XVIII Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública organizado pela ABIP, porém não tem ainda o valor da inscrição definido, apenas a data, por se tratar do maior evento previdenciário no Rio grande do Sul, a gestora demonstrou interesse em ir, porém tem que verificar a viabilidade quanto a hospedagem e deslocamento. O Conselho Municipal de Previdência, deixa desde já autorizado, se for viável; dessa forma a gestora que tem o dever de acompanhar as dotações orçamentárias deverá atentar quanto a viabilidade de participar. Os conselheiros, tendo em vista, a necessidade constante de aperfeiçoamento e muitas vezes a falta de tempo hábil para convocar reunião para deliberação, autoriza a gestora, bem como aos demais membros da gestão do NESPREV, dentro das condições deste à participar de eventos e afins, devendo comunicar sempre na reunião com Conselho Municipal de Previdência as participações, como uma prestação de contas. A gestora comunicou que o va-

lor mensal do salário mínimo foi fixado em R$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais) a diária em R$ 34,63 (trinta e quatro reais e sessenta e três centavos) e o valor horário em R$ 4,72 (quatro reais e setenta e dois centavos). O inteiro teor da Medida Provisória nº 916/2019, poderá ser acessado através do site http://www.in.gov.br. Porém conforme pronunciamento do Presidente da República, o valor sofrerá alteração em fevereiro de 2020, passando a vigorar um novo valor ao salário mínimo nacional. Conforme contrato com a empresa de consultoria, Referência gestão e Risco, que prevê visitas trimestral, no mês de março, ficou a ser confirmada posteriormente, teremos uma reunião técnica com representante da empresa. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que após lida e achada conforme é assinada por mim e pela senhora presidente. Nova Esperança do Sul, 20 de janeiro de 2020. Alda Lunardo, Alberafini, F

Ata nº 003/2020

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, às nove horas, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Municipal de Previdência nomeadas através da Portaria nº 368/2019, datada de 11 de novembro de 2019, conselheiros: Alda Sperandei Lunardo, Ana Claudia Tuzi Serafini, Bruna Frizzo, Fabiana Brizola, Rosmana da Rosa Cezar de Moura

lor mensal do salário mínimo foi fixado em R$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais) a diária em R$ 34,63 (trinta e quatro reais e sessenta e três centavos) e o valor horário em R$ 4,72 (quatro reais e setenta e dois centavos). O inteiro teor da Medida Provisória nº 916/2019, poderá ser acessado através do site http://www.in.gov.br. Porém conforme pronunciamento do Presidente da República, o valor sofrerá alteração em fevereiro de 2020, passando a vigorar um novo valor ao salário mínimo nacional. Conforme contrato com a empresa de consultoria, Referências gestão e Risco, que prevê visitas trimestral, no mês de março, em data a ser confirmada posteriormente, teremos uma reunião técnica com representante da empresa. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que após lida e achada conforme é assinada por mim e pela senhora presidente. Nova Esperança do Sul, 20 de janeiro de 2020. Alda Lunaretto, Alberafi, F

Ata nº 003/2020

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, às nove horas, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Municipal de Previdência nomeadas através da Portaria nº 368/2019, datada de 11 de novembro de 2019, conselheiros: Alda Speranda Lunaretto, Ana Claudia Tezzi Serafini, Bruna Frizzo, Fabiana Brizola, Rosmana da Rosa Cezar de Moura

Iolanda Teresinha Carlotto Pavanelo, o Assessor Jurídico Arthur Pavanello Barbosa e a gestora do NESPREV Elisandra Lacilotto. Inicialmente foi verificado a posição da carteira investimentos do NESPREV, de acordo com a Ata nº 002/2020, oriunda do Comitê de Investimentos, onde o cenário do NESPREV atingiu no mês de janeiro/2020 uma rentabilidade de R$ --- 96.620,70 com isso obtivemos uma rentabilidade inicial no exercício de 0,47%, enquanto que a meta estipulada para o ano é INPC+5,89%, e um patrimônio líquido de R$ 20.578.155,87 (vinte milhões, quinhentos e setenta e oito mil, cento e cinquenta e cinco mil, digo, reais e oitenta e sete centavos), no mesmo período de análise. Ressaltando que esses dados foram extraídos do relatório do Sistema de gestão em investimentos, da empresa que assessora na gestão dos recursos do Fundo de Previdência do Município. Dando continuidade passou-se ao debate e análise do Projeto de Lei nº 011/2020, onde foi debatido a questão da composição dos conselhos, visto a necessidade de cisão do Conselho Municipal de Previdência, em dois conselhos, a fim de cumprir as exigências para o Pró gestão, dessa forma o Conselho opinou para o Assessor jurídico a seguinte sugestão, cinco membros no Conselho Deliberativo, três membros no Conselho Fiscal e três membros no Comitê de Investimentos. Bem como a mudança da Taxa de Administração para dois pontos percentuais conforme Portaria 402, artigo 15, sugerindo também que a sobra da taxa de administração permaneça como reserva para o ano seguinte. Obviamente além das mudanças no tocante a Emenda Constitucional 103/2019, em especial as normas

de aplicabilidade imediata, ou seja, a alíquota de 14% (quatorze por cento) e a transferência dos benefícios acessórios para o ente. Também foi discutido entre os conselheiros presentes a questão dos pagamentos efetuados desde a entrada em vigor da EC 103/2019 até o mês de fevereiro/2020. Será oficializado o ente que faça a devolução desses valores ao RPPS e a partir de março de dois mil e vinte esses benefícios, evitando com isso apontamento futuro em alguma auditoria. Também foram analisados alguns pontos no projeto de lei que trata da reestruturação do NOSPREV, pontos esses que não trarão mudanças aos servidores vinculados ao RPPS. Foi estudado sobre uma reunião com os senhores vereadores agendada para o dia 27 de fevereiro de 2020, às nove horas no gabinete do Prefeito, para uma explanação sobre o projeto de lei anterior do encaminhamento ao legislativo, dessa forma todo o conselho deverá participar. A gestora falou sobre o curso de renda variável que participou, quais os módulos trabalhados e levou a sugestão de que na próxima visita técnica da empresa Referencia Gestão e Risco, possamos fazer uma capacitação com esse tema, para que possamos compreender melhor o segmento da renda variável. Dessa forma, a gestora deverá articular junto a empresa data e horário para a efetivação da capacitação. Na oportunidade a gestora solicitou autorização para participar do 17º Treinamento promovido pe

Referência Gestão e Risco nos dias 11 e 12 de março de 2020, e o Conselho aprovou, visto que já estará em Porto Alegre para o curso sobre Compensação Previdenciária, utilizando portanto apenas um deslocamento. Bem como apenas relembrando, pois já foi autorizada em reunião anterior a participação da gestora em curso para realização da prova CPA 20, e a mesma mostrou-nos o cronograma do professor Eduardo Pereira para os dias 23 à 25 de março de 2020, estando portanto autorizada a tomar as providências necessárias para a renovação da CPA 20. Foi conversado sobre a compra de um notebook ou a solicitação de utilização do notebook da Secretaria de Administração, usado pela comissão de sindicância, com isso os conselheiros em decisão definiram por encaminhar ofício à Secretária de Administração e Gestão Pública solicitando o uso mútuo do notebook para suprir as necessidades do NESPREV também, visto que não é de uso diário. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que após lida e achada conforme é assinada por mim e pela secretaria. Nova Esperança do Sul, 26 de fevereiro de 2020. Alda Lunardelo, Alda Lunardelo

Ata nº 004/2020

Aos dezesete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, às treze horas, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Municipal de Previdência, nomeadas através da Portaria nº 368/2019, datada de 11 de novembro de 2019, conselheiros: Alda Sperandei Lunardelo, Ana

Referência Gestão e Risco nos dias 11 e 12 de março de 2020, e o Conselho aprovou, visto que já estará em Porto Alegre para o curso sobre Compensação Previdenciária, utilizando portanto apenas um deslocamento. Bem como apenas relembrando, pois já foi autorizada em reunião anterior a participação da gestora em curso para realização da prova CPA 20, e a mesma mostrou-nos o cronograma do professor Eduardo Pereira para os dias 23 à 25 de março de 2020, estando portanto autorizada a tomar as providências necessárias para a renovação da CPA 20. Foi conversado sobre a compra de um notebook ou a solicitação de utilização do notebook da Secretaria de Administração, usado pela comissão de sindicância, com isso os conselheiros em decisão definiram por encaminhar ofício à Secretária de Administração e Gestão Pública solicitando o uso mútuo do notebook para suprir as necessidades do NGESPREV também, visto que não é de uso diário. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que após lida e achada conforme é assinada por mim e pela secretaria. Nova Esperança do Sul, 26 de fevereiro de 2020. Alda Lunardelo, Alda Lunardelo

Ata nº 004/2020

Aos dezesete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, às treze horas, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Municipal de Previdência, nomeadas através da Portaria nº 368/2019, datada de 11 de novembro de 2019, conselheiros: Alda Sperandei Lunardelo, Ana

Cláudio Tuzi Serafini, Fabiana Chaves Bizoda Hosmana da Rosa Cezar de Moura, Solanda Terezinha Carlotto Tavanelo e a gestora do NESPREV Elisandra Lacilotto. Inicialmente foi analisada a posição da carteira de investimentos do NESPREV, em que o cenário do Fundo atingiu no mês de Fevereiro/2020 uma rentabilidade de R$ 81.744,83 assim obtivemos uma rentabilidade inicial no exercício de 2020 de 0,65% (zero vírgula sessenta e cinco por cento), enquanto a meta estipulada para o ano é INPC+5,89%, ou seja, em fevereiro fechou em 1,32% (hum vírgula trinta e dois por cento) observa-se que neste curto período estamos abaixo da meta definida. Na sequência foi lido o comunicado que a empresa Referência gestão e Risco enviou ao RPPS a pedido, devido as turbulências do mercado financeiro, ou de diante dos recentes acontecimentos, os quais impactaram os mercados de forma negativa ressaltamos que o avanço do coronavírus o embate do petróleo na OPEP são choques de curto prazo, os quais impactam momentaneamente as carteiras que detém renda variável em sua alocação. Contudo, sabendo que o preço das ações refletem os lucros das empresas no médio e longo prazo, prezamos pela cautela e pela paciência em um momento de volatilidade, não recomendando que se realize o prejuízo. A nossa carteira do NESPREV apresenta atualmente uma diversificação adequada, cujo resultado proporciona um perfil de risco compatível ao mercado, visto que investe aro

dos seus recursos em fundos de Renda Fixa, com uma pequena exposição de 0,43% (zero vírgula quarenta e três por cento) em renda variável. A carteira detém uma proteção de mais de 50% (cinquenta por cento) em IRF-M1, IRF-M, IDKA 2 e IMA-B 5, ainda apresenta uma boa concentração em IMA-B G - digo: IMA-GERAL e IMA-B com um equilíbrio entre os demais benchmarks. A soma desses fatores proporciona a carteira do RPPS a ter ganhos mesmo em momentos desfavoráveis, como o atual cenário. Conforme a alocação disposta com os extratos de fevereiro, a rentabilidade acumulada do RPPS atingiu 0,86% (zero vírgula oitenta e seis por cento) no primeiro bimestre, enquanto a meta atuarial acumulada estimada para o mesmo período ficou em 1,32%, o que representa o alcance de 64,92% (sessenta e quatro vírgula noventa e dois por cento) da meta. Dessa forma, para o momento sugerimos a manutenção da atual posição da carteira de investimentos, visto que, como salientado acima, contempla um equilíbrio com o perfil do RPPS os riscos que o mercado apresenta. Lembrando que a Referência está atenta ao mercado financeiro, e, caso aconteça, no futuro entraremos em contato para qualquer eventual mudança na carteira de investimento. Analisando os relatórios com data de referência de 11 de março de 2020, percebemos a grave situação do mercado financeiro, onde apontam uma rentabilidade negativa aproximadamente de meio milhão. Nesse momento de preocupação e cautela é aguardar os desdobramentos que vão ocorrer

dos seus recursos em fundos de Renda Fixa, com uma pequena exposição de 0,43% (zero vírgula quarenta e três por cento) em renda variável. A carteira detém uma proteção de mais de 50% (cinquenta por cento) em IRF-M1, IRF-M, IDKA 2 e IMA-B 5, ainda apresenta uma boa concentração em IMA-B G - digo: IMA-GERAL e IMA-B com um equilíbrio entre os demais benchmarks. A soma desses fatores proporciona a carteira do RPPS a ter ganhos mesmo em momentos desfavoráveis, como o atual cenário. Conforme a alocação disposta com os extratos de fevereiro, a rentabilidade acumulada do RPPS atingiu 0,86% (zero vírgula oitenta e seis por cento) no primeiro bimestre, enquanto a meta atuarial acumulada estimada para o mesmo período ficou em 1,32%, o que representa o alcance de 64,92% (sessenta e quatro vírgula noventa e dois por cento) da meta. Dessa forma, para o momento sugerimos a manutenção da atual posição da carteira de investimentos, visto que, como salientado acima, contempla um equilíbrio com o perfil do RPPS os riscos que o mercado apresenta. Lembrando que a Referência está atenta ao mercado financeiro, e, caso aconteça, no futuro entraremos em contato para qualquer eventual mudança na carteira de investimento. Analisando os relatórios com data de referência de 11 de março de 2020, percebemos a grave situação do mercado financeiro, onde apontam uma rentabilidade negativa aproximadamente de meio milhão. Nesse momento de preocupação e cautela é aguardar os desdobramentos que vão ocorrer

nos próximos dias para eventuais altera-
ções na carteira. A gestora levou a conhec
mento os ofícios 001 e 004 oriundos da Secre
taria de Administração e Gestão Pública, o
de o Ofício 001/2020 trata da autorização pa
ra o NESPREV fazer uso do notebook de patri
mônio nº 000000009455 e o ofício 004/2020
informa que na competência de março de
2020 os benefícios acessórios passaram a e
cargo do ente, em atenção a Emenda Cons
titucional nº 103/2019. Também foi lido o
Parecer Jurídico, tendo como requerente José
Hélio Bumaneto, onde solicita aposentadoria
especial. De posse do parecer, foi solicitada
interpretação ao Assessor Jurídico, e o mes
mo disse que: O NESPREV deverá buscar jun
to ao ente o LTCAT mais remoto, para ve
ficar se desde o laudo mais antigo até
dias atuais fecha 25 anos. Avaliar o que
consta no referido laudo, se não constar
matéria concreta o requerente deverá trazer
outros tipos de provas, não sendo aceita pro
va testemunhal. Dessa forma, o Setor de Pre
vidência deverá buscar essas informações
estudar a validade junto ao jurídico do
ente. Com relação a reunião com a empresa
de consultoria Referência Gestão e Risco prevista
para o dia 01 de abril de 2020 às 08:30 ho
não temos ainda uma definição concreta
em virtude das suspensões, devemos aguard
como enfrentaremos a nível municipal o
coronavírus, podendo ser adiada a data.
tanto, será comunicado através dos meios
eletrônicos o desenrolar dos acontecimentos

A gestora colocou que está aguardando também definições com relação ao curso preparatório para a certificação profissional, podendo ser cancelado em virtude da união de esforços para a contenção da contaminação do coronavírus. Também foi debatido sobre a vontade de participar de eventos como do IGAM sobre o SAPIEM (TCE-RS) e do Seminário em Gramado, porém sem condições de certeza em virtude das situações a nível mundial que estamos vivendo. A gestora levou ao conhecimento dos conselheiros da reunião que foi chamada a participar no gabinete do Prefeito Municipal para estudar a questão da devolução dos valores pagos desde a Emenda Constitucional 103/2019 até a data de 29 de fevereiro/2020, a gestora apenas explicou e disse que deixa a cargo do ente, que o CMP fez sua parte, ou seja, notificou o ente. Cabe ao ente definir e encaminhar, ofício, digo, a resposta ao Ofício do NGSPREV para ser apresentado à todos os conselheiros que são um colegiado deliberativo, mas que estávamos apenas cumprindo a legislação maior e sabendo do risco de apontamento por parte do TCE-RS, por ter custeado as despesas com os pagamentos dos benefícios aos sérios. Nada mais havendo a constar, lavrei, e encerro a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pela secretária. Nova Esperança do Sul, 17 de março de 2020. Adalfuenaretti, Alberaf

Ata nº 005/2020

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, ONLINE, em virtude da pandemia

A gestora colocou que está aguardando também definições com relação ao curso preparatório para a certificação profissional, podendo ser cancelado em virtude da união de esforços para a contenção da contaminação do coronavírus. Também foi debatido sobre a vontade de participar de eventos como do IGAM sobre o SAPIEM (TCE-RS) e do Seminário em gramado, porém sem condições de certeza em virtude das situações a nível mundial que estamos vivendo. A gestora levou ao conhecimento dos conselheiros da reunião que foi chamada a participar no gabinete do Prefeito Municipal para estudar a questão da devolução dos valores pagos desde a Emenda Constitucional 103/2019 até a data de 29 de fevereiro/2020, a gestora apenas explicou e disse que deixá-a a cargo do ente, que o CMP fez sua parte, ou seja, notificou o ente. Cabe ao ente definir e encaminhar, ofício, digo, a resposta ao Ofício do NGSPREV para ser apresentado à todos os conselheiros que são um colegiado deliberativo, mas que estávamos apenas cumprindo a legislação maior e sabendo do risco de apontamento por parte do TCE-RS, por ter custeado as despesas com os pagamento dos benefícios aos sérios. Nada mais havendo a constar, lavrei, e encerro a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pela secretária. Nova Esperança do Sul, 17 de março de 2020. Adalfuenaretti, Alterafi

Ata nº 005/2020

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, ONLINE, em virtude da pandemia

do COVID.19, as treze horas, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Municipal de Previdência, nomeados pela Portaria nº 3681/2019, datada de 11 de novembro de 20 os conselheiros: Alda Sperandei Munareto, Sra Claudia Truzi Serafini, Bruna Frizzo, Fabian Chaves Brizola, Rosmana da Rosa Cezar de Mou Jolanda Teresinha Carloto Lavanelo e a gesto do NESPREV Elisandra Lacilotto. No primeiro m mento foi lida a Ata nº 004/2020 e 005/2020 d Comitê de Investimentos, onde na primeira ata temos, a posição da carteira de investim tos do NESPREV, segundo os relatórios do Si tema de gestão em Investimentos, atingiu o mês de março/2020 uma rentabilidade de - 511.949,91 (menos quinhentos e onze mil, nov centos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos), com isso obtivemos uma rentabilidade negativa em percentuais igu a - 2,45% (menos dois vírgula quarenta e cinc por cento). O governo e o Banco Central com o intuito de minimizar os danos do Covid19 na economia, anunciaram uma nova linh emergencial de crédito de R$ 40.000.000.000,0 (quarenta bilhões de reais) para financia mento de folhas de pagamento à pequena e médias empresas. Com faturamento até 10.000.000,00 (dez milhões) assegurando até dois salários mínimos por trabalhador prometendo atingir 12 milhões de brasileiros Na segunda-feira dia 30 (trinta), o IGP-M de ma ço foi divulgado, o qual superou as expectati e teve alta de 1,24% (um vírgula vinte e quat por cento). O resultado reflete na alta dos pre

agrícolas: 3,9% (três vírgula nove por cento), impulsionados pelos preços do café e da soja, assim sendo eo, digo, assim como a alta dos preços industriais: 1,01% (um vírgula zero um por cento), puxados pela alta dos preços do minério de ferro e dos produtos químicos. No exterior, destaque para a China que começa a dar sinais vitais após ser o epicentro da epidemia. Mesmo com a região Heran ter sido isolada, os indicadores de atividade econômica em março mostram uma leve recuperação. O PMI industrial avançou de - 37,5 pontos para 52 pontos, e o PMI não-industrial evoluiu de 29,6 pontos para 52,3 pontos, indicando expansão na atividade. Contudo, considerando o retorno de 70% (setenta por cento) da normalidade das atividades cotidianas e sociais, há uma percepção de retratação, digo, retração do PIB no primeiro trimestre. Nos EUA, onde o vírus tem seu maior número de contagiados, os indicadores não são positivos. Os americanos perderam 701 (setecentos e um) mil vagas de emprego no mês de março, elevando a taxa de desemprego para 4,4% (quatro - vírgula quatro por cento). A pandemia encerra um histórico de cinco e treze meses seguidos de crescimento de empregos, sendo o maior corte de vagas desde março de 2009. Os mercados tiveram uma elevação da percepção de risco e uma aversão ao mesmo, devido aos péssimos resultados de emprego nos EUA e as incertezas com o coronavirus. As principais bolsas internacionais como S&P500, DOW JONES, EURO STOXX50 e Nikkei encerraram a semana em queda. O Ibovespa terminou a semana com queda de 5,3% (cinco vírgula três por cento), encerrando a primeira semana de abril aos 69.538 pontos. O dólar comercial teve uma alta semanal de 4,38% (

(quatro vírgula trinta e oito por cento) e registra
máxima histórica de R$ 5,3274 (cinco reais e tr
ta e dois setenta e quatro centavos). Na Renda fi
os juros futuros encerraram em alta. Dessa form
os IMA'S encerraram a semana desvaloriz
dos. A sugestão da assessoria é que neste cen
rio, tenhamos cautela e paciência, digo, pru
dência, para evitarmos perdas abruptas pr
rizando os ativos com vértices de curtos e m
dios prazos, sempre considerando a distrib
ção das alocações, objetivos e as nossas p
gestões. Conforme orientação devemos ter paci
cia e os repasses mensais colocar em fun
de baixo risco, porém tendo clareza que co
isso não atingiremos a meta. Temos que tr
ar como objetivo pelo menos o que consta
no cálculo atuarial que é 5,38% (cinco vi
gula trinta e oito por cento). Podemos notar
que segundo os relatórios gerados na pres
data, posição de 09 de abril de 2020 temos u
ma rentabilidade positiva de R$ 80.389,6
(oitenta mil, trezentos e oitenta e nove reais
sessenta e oito centavos), obviamente que
nos vários dias ainda no mês de abril, q
muitos desdobramentos podem ocorrer. Na a
nº 005/2020 do Comitê sugere realocações em
virtude do cenário econômico onde nota-se
a posição da carteira de investimentos do
NESPREV, onde o mês de março foi de muita in
certeza e volatilidade nos mercados, tanto
a Renda Variável como a Renda Fixa acum
laram perdas, deteriorando os mercados
globais, devido à preocupação quanto aos
impactos do coronavírus. O pessimism

por outro lado, foi reduzido na última semana do mês, após anúncios de medidas de estímulos por parte de Bancos Centrais. Entretanto, apesar das medidas anunciadas serem muito positivas para absorver os impactos da crise, a urgência nos seus anúncios também demonstram a gravidade da crise que os governos também enxergam. O ponto que mais preocupa o mercado para determinar quão rápido será a recuperação é o risco de muitas pequenas empresas ficarem pelo caminho, e não conseguirem sobreviver a um cenário sem receita por um período. Esse risco é muito maior para pequenas empresas e privadas, além do risco de um número recorde de falências, também levaria a um aumento exponencial no desemprego e nos gastos fiscais. Por isso as medidas de estímulo são tão importantes. Vindo para nossa terra, o governo já liberou ou está para liberar recursos emergenciais para conter a crise. Entendemos que tais medidas são positivas e o governo tem o mapeamento do problema de perto, a dúvida que nos resta é se esses recursos chegarão a quem mais necessita e se serão suficientes. Para o futuro acreditamos que a volatilidade continuará, sendo assim o momento exige uma certa cautela. Em relação a carteira de investimentos do nosso RPPS detemos a maioria das aplicações de renda fixa, onde a questão dos riscos temos: proteção de aproximadamente 36% (IRF-M1, IRF-M e IDKA2); em torno de 44% em risco moderado (IMA geral e IMA-B5) e o restante em risco mais elevado

(IMA-B e Renda Variável). Dessa forma, nota-
mos que mesmo com uma carteira bem
te protegida, os investimentos sofreram.
ra não realizar prejuízos sugerimos a ma
nutenção da atual posição da carteira
de investimentos, visto que, como salien
do acima, contempla um perfil de investi
dor mais conservador do RPPS e diminu
do os riscos que o mercado apresenta. Jo
via, o Comitê sugeriu a nós, conselheiros
um plano de contingência, para evitarmos
nesse momento corrermos riscos quanto
aos investimentos, em razão do atual pe
rio de alta volatilidade. Então a idéia
seria iniciarmos neste mês de abril a
realização de aproximadamente 20% (vinte por
cento) dos investimentos alocados em risco
mais elevados, e assim sucessivamente
nos meses subsequentes, se necessário for
Como a meta ficou difícil de atingirmos
além de preservarmos os recursos do
RPPS também devemos buscar o máxi
mo de rentabilidade dentro de um limi
de risco aceitável. Assim, sugerimos re
locação, para começarmos a adotar a e
tégia de proteção, onde a progestão é: v
sea Econômica Federal: resgatar R$600.00
(seiscentos mil reais) do Fundo Caixa Bra
IMA-B Títulos Públicos FI Renda Fixa LP. C
10.740.658/0001-93 e resgatar o mesmo
lor do fundo Caixa Brasil IMA-GERAL Tí
los Públicos FI Renda Fixa LP- CNPJ 11.06
0001-28 e aplicar o valor resgatado a
fundos mencionados no Caixa Brasil

. IRF_M 1 Títulos Públicos FI Renda Fixa - CNPJ 10.740.670/0001-06. No Banco do Brasil SA, resgatar R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) do fundo BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO - CNPJ 25.078.994/0001-90 e aplicar o montante resgatado no fundo BB IRF_M 1 Títulos Públicos FIC Renda Fixa Previdenciário_CNPJ 11.328.882/0001-35. Dessa forma o Conselho por UNANIMIDADE aprova as devidas realocações, como forma de proteger o patrimônio e preocupações com o atual cenário econômico. A gestora colocou que em 29/04/2020 está vencendo o contrato com a Referência, e que devemos solicitara renovação, tendo em vista a importância de manter a consultoria, foi aprovado por todos, para que sejam feitos os trâmites legais para a renovação do mesmo. A gestora levou à conhecimento que não foi possível realizar a compensação na competência de março de 2020, em virtude do sistema estar fora do ar. Acerca da indisponibilidade do sistema de compensação previdênciária, que invialibilizou os pagamento desta até o momento, no que se refere a competência março de 2020, obtivemos informação oriunda da Divisão de Compensação Previdenciário, de que esta decorreu de necessária atualização das ferramentas que vialilizam o pagamento da compensação previdenciária aliado a um problema grave de indisponibilidade da parte de comunicação, sem internet na maior parte do país, inclusive na Administração Central da DATAPREV. Devendo a gestora ficar monitorando e efetuar se for o caso o pagamento da guia as-

sim que possível. No tocante a CPA 20 e CPA 10 somente a título de informação as mesmas estão válidas até 17/03/2021 e foi solicitado à contabilidade anulação dos empenhos referentes as despesas pre tas para a realização da mesma e os locamento até Porto Alegre para as aulas paratórias presenciais. Também a título informação a gestora colocou que o gov no prorrogou alguns prazos de envio de cumentos a SPREV, ou seja, foi publica a PORTARIA nº 9.348, de 06 de abril de 2020, que dispõe sobre a prorrogação de pr zos para envio das informações dos R gimes Próprios de Previdência Social dos Es dos, do Distrito Federal e dos Municípi à Secretaria Especial de Previdência e Tr balho, e sobre os prazos relativos ao Processo Administrativo Previdenciário - PA e às notificações emitidas em auditor diretas e indiretas realizadas nesses reg mes (Processo nº 10133.100343/2020-73). Nad mais havendo a constar encerro a pr te ata, que após lida e achada conform é assinada por mim e pela presiden Nova Esperança do Sul, 15 de março d 2020. ~~Sida Slumareto~~, digo, 15 de abril d 2020. Alt Sra, F ~~K~~

Ata nº 006/2020

Aos vinte e quatro dias do mês de abril ano de dois mil e vinte, ONLINE, em virt de da pandemia do COVID-19, às nove hor reuniram-se os membros do Conselho

sim que possível. No tocante a CPA 20 e CPA 10 somente a título de informação, as mesmas estão válidas até 17/03/2023 e foi solicitado à contabilidade anulação dos empenhos referentes as despesas previstas para a realização da mesma e os deslocamento até Porto Alegre para as aulas preparatórias presenciais. Também a título de informação a gestora colocou que o governo prorrogou alguns prazos de envio de documentos a SPREV, ou seja, foi publicada a PORTARIA nº 9.348, de 06 de abril de 2020, que dispõe sobre a prorrogação de prazos para envio das informações dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, e sobre os prazos relativos ao Processo Administrativo Previdenciário - PAP e às notificações emitidas em auditorias diretas e indiretas realizadas nesses regimes (Processo nº 10133.100343/2020-73). Nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que após lida e achada conforme é assinada por mim e pela presidente. Nova Esperança do Sul, 15 de março de 2020. Silda Silmara, digo, 15 de abril de 2020. Ata, F

Ata nº 006/2020

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, ONLINE, em virtude da pandemia do COVID-19, às nove horas reuniram-se os membros do Conselho

nicipal de Previdência nomeadas através da Portaria nº 368/2019, datada de 11 de novembro de 2019, os conselheiras: Alda Sperandei Munaretto, Ana Claudia Tuzi Serafini, Bruna Frizzo, Fabiana Chaves Brizola, Rosmana da Rosa Cezar de Moura, Iolanda Teresinha Carloto Pavanelo e a gestora do NESPREV Elisandra Faciloto. O objetivo da reunião extraordinária é tratar do ofício recebido do Poder Executivo. A gestora recebeu Of. GAB. 062/2020, datado de 17 de abril de 2020, onde o Prefeito solicita o parcelamento dos valores pagos pelo RPPS no tocante aos benefícios acessórios desde a data de publicação da Emenda Constitucional 103/2019 até fevereiro de 2020. Analisando, os conselheiros se manifestaram favoráveis ao parcelamento (quatro parcelas), para garantir uma receita extra ao RPPS, em virtude da atual situação que estamos vivendo no país. Também, temos conhecimento que não temos no momento uma legislação clara sobre esses valores, logo os conselheiros solicitaram que o Setor de Previdência, encaminhe ofício ao Executivo Municipal questionando as datas do pagamento da parcela, informação essa se faz necessária em virtude de operacionalização junto a instituições financeiras para alocação dos recursos no mesmo dia do repasse, para evitar de ficar dinheiro parado em conta corrente o quê não é permitido. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que após lida e aprovada

conforme, é assinada por mim e pela
senhora presidente. Nova Esperança do
Sul, 24 de abril de 2020. Alda Esperandei
Alberati, FLD

Ata nº 007/2020

Aos vinte dias do mês de maio do ano de
dois mil e vinte, às treze horas, na Câmara
Municipal de Vereadores, para evitar aglo-
meração, em virtude dos cuidados com o
VID 19, reuniram-se ordinariamente os
membros do Conselho Municipal de Pre-
vidência, nomeadas através da Portaria nº
268/2019, datada de 11 de novembro de 20
conselheiras: Alda Esperandei Munaretto, Ana
Claudia Tuzi Serafini, Bruna Frizzo, Fabia
Chaves Brizola, Rosmana da Rosa Cezar de
Moura, Iolanda Teresinha Carlotto Favaro
e a gestora do NESPREV Elisandra Lacilotto
da a ata do Comitê de Investimentos nº 0
2020 - analisando a posição da carteira
de investimentos do NESPREV, onde o mês
abril, começaram a surgir os primeiros
impactos econômicos da pandemia do
Covid 19, esses, têm se mostrado mais
intensos do que se imaginava no in-
cio do surto. O numero de pessoas infec-
das já chega a quatro milhões, e sem
um tratamento eficaz até o momento
estratégia tomada pela maioria dos p
ses tem sido o distanciamento social
qual tem como consequência a para
pação da atividade econômica. Neste
tido, as principais economias do mun

conforme, é assinada por mim e pela senhora presidente. Nova Esperança do Sul, 24 de abril de 2020. Alda Speranda Alberati, F

Ata nº 007/2020

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às treze horas, na Câmara Municipal de Vereadores, para evitar aglomeração, em virtude dos cuidados com o COVID 19, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Municipal de Previdência, nomeadas através da Portaria nº 268/2019, datada de 11 de novembro de 201 conselheiras: Alda Speranda Alberati, Ana Claudia Tuzi Serafini, Bruna Frizzo, Fabiana Chaves Bizzola, Rosmarina da Rosa Pezar de Moura, Iolanda Teresinha Carlotto Favaret e a gestora do NESPREV Elisandra Sacilotto. Lida a ata do Comitê de Investimentos nº 006 2020 - analisando a posição da carteira de investimentos do NESPREV, onde o mês de abril, começaram a surgir os primeiros impactos econômicos da pandemia do Covid 19, esses, têm se mostrado mais intensos do que se imaginava no início do surto. O número de pessoas infectadas já chega a quatro milhões, e sem um tratamento eficaz até o momento, a estratégia tomada pela maioria dos países tem sido o distanciamento social, o qual tem como consequência a paralisação da atividade econômica. Neste sentido, as principais economias do mund

começaram a traçar planos para a retomada da atividade econômica de forma gradual. Nos EUA, o plano de reabertura anunciado foi dividido em três fases. As principais economias do mundo já apresentaram retração nesse primeiro trimestre. O PIB da China recuou 6,8%, sendo a primeira queda desde 1992. Já na Zona do Euro, a economia se contraiu 3,8% (três vírgula oito por cento), a maior queda na série histórica. Os Estados Unidos tiveram um recuo de 4,8% (quatro vírgula oito por cento), encerrando a mais longa expansão da história do país iniciada em 2009. Além disso destacamos que o FED decidiu pela manutenção da taxa de juros em 0,0% - 0,25% (zero vírgula zero por cento à zero vírgula vinte e cinco por cento), após subsequentes cortes intensificados. No campo doméstico, tivemos o aprofundamento da crise na saúde e na economia, com a adicional crise política no final do mês. Assim, o nível de instabilidades e incertezas elevaram-se com o agravamento da crise política após o ex-ministro da Justiça Sérgio Moro vir à público pedir sua demissão e expor alguns fatores que são extremamente prejudiciais ao governo. Ainda no campo político, vale lembrar que são extremamente, digo, que no início do mês tivemos a demissão do ex-Ministro Luiz Henrique Mandetta, após discordâncias com o Presidente. Com todos estes fatores, no mês de Abril de 2020 o NESPREV apresentou uma ren-

tabilidade de R$ 180.912,23 (cento e oitenta mil, novecentos e doze reais e vinte e três centavos), e ainda temos uma rentabilidade negativa no ano de R$ 152.655,86 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), com isso obtivemos uma rentabilidade acumulada de -0,7351% (menos zero vírgula setenta e três cinquenta e um por cento), enquanto que a meta estipulada para o ano é INPC+5,89% ou seja no mês de abril fechou em 2,24% (dois vírgula vinte e quatro por cento). O patrimônio do NESPREV está em R$ ---- 20.669.880,76 em 30 de abril de 2020. Na sequência foi analisada a situação atual, na data de 18 de maio de 2020, em função dos lançamentos da CVM, onde nota-se que o NESPREV está com a rentabilidade positiva, recuperando nesta data um pouco, mas como é de conhecimento, poderá sofrer oscilações, para tanto, a empresa de consultoria sugere algumas realocações a fim de proteger o capital do NESPREV com um novo plano de contingência, onde ja, realocações gradativas, conforme segue No Banrisul - no fundo Banrisul Patrimonial FI Renda Fixa TP - CNPJ 04.828.795/0001-8 zerar a aplicação e realocar no Banrisul Foco IDKA IPCA 2A Renda Fixa - CNPJ 21.007.180/0001-03. No Banco do Brasil resgatar R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) BB Alocação Ativa FIC Renda Fixa Previdenciário - CNPJ 25.078.994/0001-90 e aplicar R$ 300.000,00 (tre-

zentos mil reais) no Fundo BB IRF-M 1 Títulos Públicos FIC Renda Fixa Previdenciário - CNPJ 11.328.882/0001-35; e R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no BB IRF-M Títulos Públicos FI Renda Fixa Previdenciário - CNPJ 07.111.384/0001-69 e na Caixa Econômica Federal resgatar do Fundo Caixa Brasil IMA-B5 Títulos Públicos FI Renda Fixa LP - CNPJ 11.060.913/0001-10 R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e aplicar no Fundo Caixa Brasil IRF-M 1 Títulos Públicos FI Renda Fixa - CNPJ 10.740.670/0001-06. Após a sugestão do comitê e ouvindo as explicações da consultoria o Conselho Municipal de Previdência aprova as realocações, devendo a gestora observar o momento correto para a finalização das operações, conforme conteúdo da consultoria. A gestora levou a conhecimento dos conselheiros que o Senado aprovou auxílio de R$ 125 bilhões para estados e municípios, onde pode ser consultado através do link: .... https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/05/02/senado-aprova-auxilio-de-r-125-bilhoes-para-estados-e-municipios?utm_source=hp senado&utm_medium=carousel_1&utm_campaign=carousel. "Municípios que tenham regimes próprios de previdência para os seus servidores ficarão dispensados de pagar a contribuição patronal, desde que isso seja autorizado por lei municipal específica". Destacou que não sabemos como vão ocorrer os desdobramentos, pois vai para sanção presidencial, podendo ocorrer o veto presidencial, mas grande possibilidade de jogar para os entes definirem através de lei municipal, isso ocorrendo teremos que traba-

lhar os vereadores na questão de não aprovarem na casa legislativa, pois pera o caso dos RPPS. A gestora também levou a conhecimento a Portaria nº 9.907 de 14 de abril de 2020, onde estabelece os parâmetros para o atendimento, pelos diretores, digo, dirigentes, gestores de recursos e membros dos conselhos e comitê dos regimes próprios de previdência social da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios aos requisitos mínimos previstos no art. 8º B da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998 e dá outras providências. Com a publicação da Portaria no último dia 27, a Empresa Referência Gestão e Risco enviou algumas orientações para um melhor entendimento, conforme segue: 1- Quem são os dirigentes? Conforme dispõe o art. 2º, IV, da portaria, dirigentes são: os representantes legais da unidade gestora do RPPS, ou seja, o Presidente e aquele imediatamente subordinado (vice-presidente, secretários, diretores), de acordo com a legislação de cada RPPS. 2- Quais os cursos superiores são compatíveis com a nova legislação? De acordo com o art. 8-B, IV, da Lei - 9717/03 e art. 12, II, da Portaria, os dirigentes deverão comprovar a graduação em ensino superior em qualquer área. Válido mencionar que este requisito será exigido para os dirigentes que tomarem posse após a publicação da Portaria (art. 2, § 2, da Portaria). 3- Quais as certificações serão exigidas? A partir de quando? Serão exigidas de todos os representantes? Conforme menciona a Portaria, as per-

tificações serão exigidas a partir do momento que a Secretaria de Previdência divulgar as empresas certificadoras e os cursos exigíveis, sendo que os membros do RPPS terão prazo de, no mínimo, um ano para comprovar a certificação. Aqui deverão atentar quanto a substituição dos membros que terão o prazo restante do substituído e não o novo prazo. O art. 4º e 6º da Portaria, mencionam que os dirigentes da unidade gestora do RPPS, o responsável pela gestão dos recursos, todos os membros do comitê de investimentos e a maioria (50% +1) dos membros do conselho deliberativo e do conselho fiscal, como condição para ingresso ou permanência nas respectivas funções deverão comprovar que possuem as certificações do art. 8-B, II, da Lei 9717/03, ou seja, possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais. 4- O que deverá ser realizado de imediato? De acordo com a Portaria, o Presidente, os membros, digo, membros do conselho deliberativo, do conselho fiscal e do comitê de investimentos, empossados antes da publicação da Portaria, deverão comprovar em até sessenta (60) dias após a Publicação da Portaria que não sofreram condenação criminal ou incidiram em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no art. 1º, I, da Lei Complementar nº 64/90, sendo que a comprovação será efetuada por meio de apresentação de certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal competentes e o preenchimento de declaração para os demais fatos, e, deverão

ser renovadas a cada dois anos. Quanto a eleição de novos membros dirigentes, o artigo 8º-B, IV, da Lei 9717/03 dispõem que devem possuir ENSINO SUPERIOR em qualquer área. Assim, caso haja a indicação de NOVOS MEMBROS deverá ser observado este requisito. Ainda, enquanto não divulgadas as certificações que serão exigidas, os responsáveis pela gestão dos investimentos e os membros do comitê de investimentos deverão atentar às exigências da Portaria MPS nº 519/11 (CPA e/ou CGRPPS). Que toda a documentação comprobatória que o SPREV está exigindo deverá ser enviada através do GESTOR. No tocante a Lei Municipal nº 1793/2020 que reestrutura o NESPREV onde deverá ser realizada dia 25 de maio de 2020 às 13h na Câmara Municipal de Vereadores, digo, que reestrutura o NESPREV, o conselho deliberou que a gestora organize para a realização de uma reunião em conjunto com o comitê de investimentos para a reorganização do NESPREV, e deverá ser realizada dia 25 de maio de 2020 as 13 h na Câmara Municipal de Vereadores, aproveitando já deverão ser solicitados os documentos necessários para o cumprimento da Portaria 9.907/2020. A gestora procedeu com a leitura do OF.GAB 078/2020, oriundo do Gabinete do Prefeito onde solicita a prorrogação do prazo para pagamento da primeira parcela dos valores que o RPPS custeará pela unidade gestora mesmo após a publicação da EC 103/2019, a justificativa apresentada é que depende da aprovação da casa

gislativa de projeto de lei para abertura de crédito. Tão logo seja aprovada, será efetuado o pagamento, devendo as demais parcelas serem pagas no vencimento previsto no parcelamento. A gestora colocou também que nesse momento da pandemia, como não estão acontecendo treinamentos e cursos presenciais, várias entidades estão proporcionando lives com assuntos relacionados aos RPPS, e a mesma enviará aos conselheiros a divulgação das mesmas. Também foi discutido que a AGIP transferiu a data do Seminário Sul Brasileiro para fins de agosto, e o conselho decidiu que mais proximo da data irá se manifestar sobre a participação ou não em virtude de não sabermos como serão os acontecimentos futuros em relação a pandemia. A gestora esclareceu aos conselheiros que acordou com a secretária de Administração que receberá um terço de férias em junho, porém não gozará nesta data em função das obrigações no Nesprev, gozará ao longo do tempo, conforme for possível, o recebimento do referido terço é apenas para diminuir o número de períodos aquisitivos em aberto. Bem como, que irá alguns dias trabalhar remoto, home office, e alguns dias presencial, enquanto estiver em vigência o Decreto Municipal. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pela presidente. Nova Esperança do Sul, 20 de maio de 2020. Silda Lunardeto, Alberati, ~~Elli~~

Ata nº 008/2020

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do (mês) digo, ano de dois mil e vinte, na Câmara

gislativa de projeto de lei para abertura de crédito. Tão logo seja aprovada, será efetuado o pagamento, devendo as demais parcelas serem pagas no vencimento previsto no parcelamento. A gestora colocou também que nesse momento da pandemia, como não estão acontecendo treinamentos e cursos presenciais, várias entidades estão proporcionando lives com assuntos relacionados aos RPPS, e a mesma enviará aos conselheiros a divulgação das mesmas. Também foi discutido que a AGIP transferiu a data do Seminário Sul Brasileiro para fins de agosto, e o conselho decidiu que mais proximo da data irá se manifestar sobre a participação ou não em virtude de não sabermos como serão os acontecimentos futuros em relação a pandemia. A gestora esclareceu aos conselheiros que acordou com a secretária de Administração que receberá um terço de férias em junho, porém não gozará nesta data em fungão das obrigações no Nesprev, gozará ao longo do tempo, conforme for possível, o recebimento do referido terço é apenas para diminuir o número de períodos aquisitivos em aberto. Bem como, que irá alguns dias trabalhar remoto, home office, e alguns dias presencial, enquanto estiver em vigência o Decreto Municipal. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pela presidente. Nova Esperança do Sul, 20 de maio de 2020. Aldaslunareto, Alterafi, ~~FLL~~

Ata nº 008/2020

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do (mês) digo, ano de dois mil e vinte, na Câmara

Municipal de Vereadores, as treze horas, reuniram-se extraordinariamente os membros do Conselho Municipal de Previdência nomeadas através da Portaria nº 368/2019, datada de 11 de novembro de 2018, conselheiros: Alda Speranddei Munaretto, Ana Claudia Tuzi Serafini, Bruna Frizzo, Faliana Chaves Brizola, Rosmana da Rosa Cezar de Moura, Solanda Teresinha Carlotto Pavanelo, a gestora do NGSPREV Elisandra Salgado, bem como os membros do Comitê de Investimentos, Ana Paula Pizzolato da Silveira, Daniela Peranzoni Tolfo e a Secretaria de Administração e Gestão Pública Juliane Munaretto. O objetivo da reunião extraordinária é tratar da reestruturação do NGSPREV, bem como da Portaria nº 9.907/2020. No primeiro momento a gestora leu na Lei Municipal nº 1793 de 24 de março de 2020, conforme artigo 25, a nova composição e estrutura administrativa do NGSPREV, ou seja, Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos. De acordo com a Lei Municipal, cada um dos colegiados passa a ter a seguinte composição: <u>Conselho de Administração</u> - Art. 27. O Conselho de Administração será composto por 05 (cinco) membros titulares e respectivos suplentes, sendo 02 (dois) designados pelo Chefe do Poder Executivo, 01 (um) designado por Assembléia pelos servidores inativos e pensionistas e 02 (dois) designados por Assembléia pelos servidores ativos. <u>Conselho Fiscal</u> - Art. 31. O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros titulares e respectivos suplentes, sendo 01 (um) designado pelo Chefe do Poder Executivo e 02 (dois)

designados por Assembléia pelos servidores ativos. Comitê de Investimentos: Art. 34. O Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários será composto por 03 (três) membros, servidores ativos, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do município de Nova Esperança do Sul - NESPREV, não integrantes do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, sendo, 01 (um) o gestor Administrativo e Financeiro, 01 (um) designado pelo Chefe do Poder Executivo e 01 (um) designado por Assembléia pelos servidores ativos. Após debate sobre a melhor forma, ficou definido que será lançado Edital para Assembleia geral dos segurados do NESPREV para escolha dos representantes dos servidores. O Edital deverá ser lançado no dia 03 de junho de 2020, para ser realizada a Assembléia no dia 10 de junho de 2020, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores. Devendo a Gestora providenciar toda a questão de logística para a realização da mesma. Com relação a Portaria nº 9.907 foi repassado para todos, os links e o modelo da declaração para que cada um providencie e entregue ao Setor de Previdência para futuro encaminhamento à SPREV. A gestora comunicou que recebeu a Avaliação Atuarial, colocou algumas questões, e, que analisou superficialmente em virtude de tê-la recebido de manhã, com isso o Conselho e demais participantes solicitaram que entre em contato com o atuário e verifique a viabilidade de realização de uma vídeo conferência para explicação do cálculo em função da não realização de atividades presenciais,

em conformidade com os decretos em virtude da pandemia COVID-19 cabendo à gestora, agilizar a questão debatida. Se for positiva a realização da videoconferência, deverão ser convidados os vereadores, assessor jurídico, secretários das pastas atreladas ao NESPREV, bem como o Prefeito Municipal. Será realizado no auditório da Escola Municipal São José a fim de cumprir determinação do distanciamento e aglomeração de pessoas. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pela presidente. Nova Esperança do Sul, 25 de maio de 2020.
Aldaskumaretto, Alterafi, FKH

Ata nº 009/2020 - Assembléia geral
Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Vereadores, as nove horas, teve início a Assembléia Geral, conforme Edital nº 001/2020, publicado no Painel de Publicações Oficiais do Centro Administrativo, bem como por endereço eletrônico. Cumprindo os requisitos formais do Edital, iniciando assim a assembléia, como não teve quorum suficiente para o início dos trabalhos na primeira chamada, as nove horas e trinta minutos iniciou-se a segunda chamada, com 31 (trinta e um) presentes conforme assinaturas no livro de presenças. Foi colocado aos presentes o objetivo da assembléia, no tocante à escolha dos representantes dos servidores ativos e inativos para 2020. Realizada a votação, obti-

em conformidade com os decretos em virtude da pandemia COVID-19. Cabendo à gestora, agilizar a questão debatida. Se for positiva a realização da videoconferência, deverão ser convidados os vereadores, assessor jurídico, secretários das pastas atreladas ao NESPREV, bem como o Prefeito Municipal. Será realizado no auditório da Escola Municipal São José a fim de cumprir determinação do distanciamento e aglomeração de pessoas. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pelo presidente. Nova Esperança do Sul, 25 de maio de 2020.
Aldaskumaneta, Atlerafi, FKH

Ata nº 009/2020 - Assembléia geral
Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Vereadores, as nove horas, teve início a Assembléia geral, conforme Edital nº 001/2020, publicado no Painel de Publicações Oficiais do Centro Administrativo, bem como por endereço eletrônico. Cumprindo os requisitos formais do Edital, iniciando assim a Assembléia, como não teve quorum suficiente para o início dos trabalhos na primeira chamada, as nove horas e trinta minutos iniciou-se a segunda chamada, com 31 (trinta e um) presentes conforme assinaturas no livro de presenças. Foi colocado aos presentes o objetivo da assembléia, no tocante à escolha dos representantes dos servidores ativos e inativos para 2020. Realizada a votação, obti-

vemos o seguinte resultado: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Titulares Servidores Ativos: Ana Claudia Tuzi Serafini 28 (vinte e oito) votos, Bruna Frizzo 24 (vinte e quatro) votos, Faliana Chaves Brizolla 07 (sete) votos, Iolanda Teresinha Carloto Pavanelo 03 (três) votos. Suplentes Servidores Ativos: Faliana Bastos Rosa: 21 (vinte e um) votos, Ernizele Guglielme de Carvalho 05 (cinco) votos, Naiele de Bastos Tadiello 11 (onze) votos, Sabrina Gioda Guerin 25 (vinte e cinco) votos. Titular Servidores Inativos: Alda Sperandei Munaretto 31 (trinta e um) votos. Suplente Servidores Inativos: Vera Maria Deponti Frigi 31 (trinta e um) votos. — CONSELHO FISCAL: Titulares Servidores Ativos: Daniela Tolfo Peranzoni 24 (vinte e quatro) votos, Rosmana da Rosa Cezar de Moura 17 (dezesete) votos, Paulo Renato de Matos Junior 22 (vinte e dois) votos. Suplentes Servidores Ativos: Ricardo Alexandre gonçalves da Rocha 23 (vinte e três) votos, Marciele Benvegnú Bruno 26 (vinte e seis) votos, Janete Maria Cogo Angonese 13 (treze) votos. COMITE DE INVESTIMENTOS: Titulares Servidores Ativos: Adão Chiavenato Machado 05 (cinco) votos, e Ana Paula Pizzolatto da Silveira 25 (vinte e cinco) votos e 01 (um) voto nulo. Dessa forma os representantes dos servidores escolhidos foram os seguintes: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Titulares Servidores Ativos: Ana Claudia Tuzi Serafini e Bruna Frizzo. Suplentes Servidores Ativos: Sabrina Gioda Guerin e Faliana Bastos da Rosa. Titulares Servidores Inativos: Alda Sperandei Munaretto. Suplente dos Servidores Inativos: Vera Maria Deponti Friggi. CONSELHO FISCAL: Titulares Servidores Ativos: Daniela Tolfo Peranzoni e Paulo Renato de Matos Junior. Suplentes Servidores Ativos: Marciele Benvegnú Bruno e Ricardo Alexandre Gonçalves da Rocha. COMITE DE INVESTIMENTOS: Titula-

res Servidores Ativos: Ana Paula Pizzolatto da Silveira. Após será encaminhado ao Executivo Municipal para a indicação de seus representantes, bem como para a formalização do ato administrativo. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pela presidente. Nova Esperança do Sul, 10 de junho de 2020. Alda Munaretto, [illegible]

Ata nº 010/2020

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, online, através do google Meets, as nove horas, com a presença do Atuário Guilherme Walter da Empresa Lumens Atuarial, responsável por fazer a avaliação atuarial do NESPREV, com os conselheiros: Ana Claudia Tuzi Serafini, Alda Speranndei Munaretto, Bruna Frizzo, Iolanda Teresinha Carlotto Pavanelo, Rosmana da Rosa Cezer de Moura, Fabiana Chaves Bizzola, os membros do Comitê de Investimentos: Ana Paula Pizzolatto da Silveira, Daniela Tolfo Peranzoni e Paulo Renato de Matos Junior, a gestora Elisandra Lacilotto, a auditora do controle interno Luciane Soares. A Secretária de Administração e gestão Pública Juliane Munaretto, a Secretária da Fazenda e Planejamento Marciele Benvegnu Bruno, o Assessor Jurídico Artur Pavanello Barbosa, o vereador Rodrigo Pivoto e o Assessor Parlamentar Alesson Crestani Pereira e o Servidor Ricardo Rocha. A gestora iniciou a reunião dando as boas vindas ao atuário e apresentando os participantes,

res Servidores Ativos: Ana Paula Pizzolatto da Silveira. Após será encaminhado ao Executivo Municipal para a indicação de seus representantes, bem como para a formalização do ato administrativo. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pela presidente. Nova Esperança do Sul, 10 de junho de 2020. Alda Munaretto, [illegible]

Ata nº 010/2020

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, online, através do Google Meets, as nove horas, com a presença do Atuário Guilherme Walter da Empresa Lumens Atuarial, responsável por fazer a avaliação atuarial do NESPREV, com os conselheiros: Ana Claudia Tuzi Serafini, Alda Sperandei Munaretto, Bruna Frizzo, Iolanda Teresinha Carlotto Pavanelo, Rosmana da Rosa Cezer de Moura, Fabiana Chaves Brizola, os membros do Comitê de Investimentos: Ana Paula Pizzolatto da Silveira, Daniela Tolfo Perazzoni e Paulo Renato de Matos Junior, a gestora Elisandra Sacilotto, a auditora do controle interno Luciane Soares. A Secretária de Administração e gestão Pública Juliane Munaretto, a Secretária da Fazenda e Planejamento Marciele Benvegnu Bruno, o Assessor Jurídico Artur Pavanello Barbosa, o vereador Rodrigo Pivoto e o Assessor Parlamentar Alesson Crestani Pereira e o Servidor Ricardo Rosha. A gestora iniciou a reunião dando as boas vindas ao atuário e apresentando os participantes,

passando para o início dos trabalhos. Iniciando, o atuário fez menção a Portaria 464 que está em vigência no seu primeiro ano. Fez uma pequena abordagem sobre a Emenda Constitucional 103/2019, dizendo que a mesma trouxe possibilidade de a qualquer momento o ente aderir as regras da União, trouxe também aspectos que afeta todos os RPPS, ou seja, a decorrência obrigatória da passagem ao ente dos benefícios acessórios e da alíquota dos servidores de 14%. Destacou que se faz necessário alterar a nossa legislação no tocante a base de incidência em alteração a Portaria 464. Ressaltou que os 14% ocorrerá melhora nos resultados, pois passa a prever um ingresso de recurso maior do que já tínhamos, ou seja, 3% (três por cento) todos os meses até a aposentadoria representa uma receita significativa. Apresentou a todos a Tabela 30 (alternativa 01) e 31 (alternativa 02), que tratam do prazo e do escalonamento da alíquota suplementar, onde sugeriu uma deliberação em conjunto das alternativas apresentadas, bem como da alíquota uniforme de 14,27% (catorze vírgula vinte e sete por cento) por parte do ente, para tanto se faz necessário adequação normativa até o final do exercício para estar vigente em 2021. Essa decisão em conjunto, deve ser pautada na taxa de juros, pois cada um tem sua ótica de análise, lembrando que essa decisão poderá afetar no ano 2021, levando em conta que poderá ser aguardado a nova avaliação atuarial, bem como o comportamento do mercado financeiro em virtu

de das taxas de juros, pois essa, digamos "gordura", já estamos de certa forma gastando, por não estarmos cumprindo a meta atuarial. Lembrando que a taxa de juros passou a ter um novo regramento. Para finalizar o atuário sugeriu uma nova minuta alterando os artigos que mencionou, outra questão que o mesmo fez ponderação é que em decorrência da Portaria 464, na norma prevê que deve constar a tabela na íntegra das alíquotas e nossa legislação traz conforme o artigo 13 da Lei Municipal nº 1793 apenas no corpo do texto. Bem como destacou que manter os 14,27% e os 9,28% que já está sendo pago e está dentro do orçamento seria ideal para o melhor equilíbrio financeiro e atuarial, se for o caso de redução apenas o ano que vem para o exercício de 2022. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pela presidente. Nova Esperança do Sul 17 de junho de 2020. Aldo Shumacher. Alt Serafin, [illegible]

Ata nº 011/2020

Aos dezesete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às treze horas, online através do google Meets, para evitar aglomeração em virtude dos cuidados com o COVID.19 reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Municipal de Previdência nomeadas através da Portaria nº 368/2019, datada de 11 de novembro de 2019 as conselhei-

de das taxas de juros, pois essa, digamos "gordura, já estamos de certa forma gastando, por não estarmos cumprindo a meta atuarial. Lembrando que a taxa de juros passou a ter um novo regramento. Para finalizar o atuário sugeriu uma nova minuta alterando os artigos que mencionou, outra questão que o mesmo fez ponderação é que em decorrência da Portaria 464, na norma prevê que deve constar a tabela na íntegra das alíquotas e nossa legislação traz conforme o artigo 13 da Lei Municipal nº 1793 apenas no corpo do texto. Bem como destacou que manter os 14,27% e os 9,28% que já está sendo pago e está dentro do orçamento seria ideal para o melhor equilíbrio financeiro e atuarial, se for o caso de redução apenas o ano que vem para o exercício de 2022. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pela presidente. Nova Esperança do Sul 17 de junho de 2020. Aldaflumareto. Alterofi, FLD Eduardo

Ata nº 011/2020

Aos dezesete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às treze horas, online através do google Meets, para evitar aglomeração em virtude dos cuidados com o COVID-19, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Municipal de Previdência nomeadas através da Portaria nº 368/2019, datada de 11 de novembro de 2019 as conselhei-

ras: Alda Sperandei Lunardelo, Ana Claudia Tuzi Serafini, Bruna Frizzo, Fabiana Chaves Brizola, Rosmana da Rosa Cezar de Moura, Jolanda Teresinha Carloto Pavanelo e a gestora do NESPREV Elisandra Lacilotto. No primeiro momento foi realizada a análise da Ata do Comitê de Investimentos nº 007/2020 analisando a posição da carteira de investimentos do NESPREV, no mês de maio/2020, onde apresentou uma rentabilidade de R$ 260.349,47 (duzentos e sessenta mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos), e, ainda temos uma rentabilidade positiva no ano de R$ 107.693,62 (cento e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos), alcançando com isso uma rentabilidade acumulada de 0,51% (zero cinquenta e um por cento) enquanto que a meta estipulada para o ano é INPC + 5,89% (cinco vírgula oitenta e nove por cento ou seja no mês de abril fechou em 2,48% (dois vírgula quarenta e oito por cento). O patrimônio do NESPREV está em R$ 20.999.471,78 (vinte milhões, novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos) em 31 de maio de 2020. Também foi assunto debatido o monitoramento do mercado financeiro para possíveis realocações a fim de preservar o patrimônio. No mês de maio de 2020 o NESPREV apresentou uma rentabilidade de R$ 260.349,47 (duzentos e sessenta mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos), digo. Onde questionada pelos conselheiros a situação dos investimentos no mês de junho, a gestora, esclarece a posição do

dia 15/06/2020 pelo Sistema de Investimentos - SGI, que temos no mês uma rentabilidade positiva de R$ 117.854,10 (cento e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos), e no ano até aqui um acumulado de R$ 225.547,70 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), mas sabendo que o mercado está volátil e poderá até o fechamento do mês em pauta sofrer alterações. Foi revisada a questão do resultado da Assembléia geral e será encaminhado ao Executivo para as indicações e que seja confeccionado o ato administrativo para nomeação, tão logo seja feito, a gestora iniciará a organização administrativa e os ajustes necessários. Após estes ajustes e a organização da estrutura serão iniciadas as tratativas para as deliberações que deverão ser tomadas em conjunto conforme orientação do atuário na apresentação da avaliação atuarial. A gestora levou a conhecimento que de acordo com a Lei Municipal nº 1793/2020 a gestora passará a receber uma gratificação de função, sendo para isso necessário alterar o ato administrativo que a nomeia e refazer o carimbo, os conselheiros autorizaram a confecção/alteração do carimbo, após a Secretaria de Administração e Gestão proceder a alteração da Portaria. A gestora levou a conhecimento dos Conselheiros a reivindicação que está pleiteando junto a Secretaria de Administração e Gestão Pública o aumento do espaço físico da sala do NESPREV, em virtude de pouco es-

paço e não ter ventilação, os conselheiros apoiaram a necessidade de ampliação em virtude da demanda estar aumentando e consequentemente de espaço para arquivar todo o material que se faz necessário. Foi solicitado também autorização para compra de dois arquivos para pastas suspensas, para guardar as pastas funcionais que saem do RH e vem para os arquivos do NESPREV no momento da inativação. Como as inativações vem aumentando consideravelmente e com pouco espaço para arquivar as pastas, os conselheiros autorizaram a aquisição dos armários, para que se tenha uma melhor estrutura. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pelos demais presentes. Nova Esperança do Sul 17 de junho de 2020. Aldaluz Marareto, Atendente

Ata nº 013/2020

Aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às treze horas, na Câmara Municipal de Vereadores, reuniu-se extraordinariamente os membros do Conselho de Administração do NESPREV, nomeados conforme Portaria nº 238 de 18 de junho de 2020.

Em tempo: digo:

Ata nº 012/2020

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às treze horas, na Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os membros do Conselho de Administração do NESPREV, nomeados conforme Portaria nº 238 de 18 de junho de 2020, para a primeira reunião

paço e não ter ventilação, os conselheros apoiaram a necessidade de ampliação em virtude da demanda estar aumentando e consequentemente de espaço para arquivar todo o material que se faz necessário. Foi solicitado também autorização para compra de dois arquivos para pastas suspensas, para guardar as pastas funcionais que saem do RH e vem para os arquivos do NESPREV no momento da inativação. Como as inativações vem aumentando consideravelmente e com pouco espaço para arquivar as pastas, os conselheiros autorizaram a aquisição dos armários, para que se tenha uma melhor estrutura. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pelos demais presentes. Nova Esperança do Sul 17 de junho de 2020. Alda Munaretto, Atendente

Ata nº 013/2020

Aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às treze horas, na Câmara Municipal de Vereadores, reuniu-se extraordinariamente os membros do Conselho de Administração do NESPREV, nomeados conforme Portaria nº 238 de 18 de junho de 2020.

Em tempo: digo:

Ata nº 012/2020

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às treze horas, na Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os membros do Conselho de Administração do NESPREV, nomeados conforme Portaria nº 238 de 18 de junho de 2020, para a primeira reunião

após a expedição do ato de nomeação. Presentes os seguintes conselheiros: Alda Sperandei Munareto, Ana Claudia Tuzi Serafini, Bruna Frizzo, Fabiana Chaves Brizola, Iolanda Teresinha Carloto Ravanelo e a gestora do NESPREV Elisandra Sacilotto. Inicialmente a gestora levou ao conhecimento dos conselheiros presentes a Portaria de nomeação, bem como as atribuições do Conselho de Administração, segundo a Lei Municipal nº 1793/2020. De acordo com os artigos nºs 27, 28 e 29 da referida Lei Municipal foi escolhido o presidente que por decisão unanime foi eleita a senhora Ana Claudia Tuzi Serafini, vice-presidente Bruna Frizzo e secretária Alda Sperandei Munareto, ou seja a Diretoria Executiva do NESPREV, para o período de 4 (quatro) anos conforme determina a lei. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que após lida e achada conforme é, assinada por mim e pelos demais presentes. Nova Esperança do Sul 24 de junho de 2020. Alda Munareto, Ata Serafini, Bruna Frizzo, FHD

Ata nº 013/2020

Aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, 'as 13 horas, digo, treze horas, na Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se extraordinariamente os membros do Conselho Municipal do NESPREV, nomeados conforme Portaria 238 de 18 de junho de 2020, presentes os seguintes conselheiros: Alda Sperandei Munareto, Ana Claudia Tuzi Serafini, Bruna Frizzo, Fabiana Chaves Brizola, Iolanda

após a expedição do ato de nomeação. Presentes os seguintes conselheiros: Alda Sperandei Munareto, Ana Claudia Tuzi Serafini, Bruna Frizzo, Fabiana Chaves Brizola, Iolanda Teresinha Carloto Ravanelo e a gestora do NESPREV Elisandra Saciloto. Inicialmente a gestora levou ao conhecimento dos conselheiros presentes a Portaria de nomeação, bem como as atribuições do Conselho de Administração, segundo a Lei Municipal nº 1793/2020. De acordo com os artigos nºs 27, 28 e 29 da referida Lei Municipal foi escolhido o presidente que por decisão unanime foi eleita a senhora Ana Claudia Tuzi Serafini, vice-presidente Bruna Frizzo e secretária Alda Sperandei Munareto, ou seja a Diretoria Executiva do NESPREV, para o período de 4 (quatro) anos conforme determina a Lei. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pelos demais presentes. Nova Esperança do Sul 24 de junho de 2020. Alda Munareto, Ata Serafini, Bruna Frizzo, FHD

Ata nº 013/2020

Aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 13 horas, digo, treze horas, na Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se extraordinariamente os membros do Conselho Municipal do NESPREV, nomeados conforme Portaria 233 de 18 de junho de 2020, presentes os seguintes conselheiros: Alda Sperandei Munareto, Ana Claudia Tuzi Serafini, Bruna Frizzo, Fabiana Chaves Brizola, Iolanda

Teresinha Carlota Pavanelo, acompanhadas pelo Prefeito Municipal Sutão Claudio Perufo, Secretaria de Administração e gestão Pública Juliane Munaretto, Secretária da Fazenda e Planejamento Marciele Benvegnu Bruno, o contador Paulo Renato de Matos Junior, o Assessor Jurídico Arthur Pavanelo Barbosa e a gestora Elisandra Sacilotto. Objetivo da presente reunião é definir a alíquota para implementação, ainda nesse exercício, bem como as alíquotas do passivo atuarial para 2021, conforme alternativas constantes da avaliação atuarial, páginas 55 e 56 do Relatório de Avaliação Atuarial, ou seja, Tabela 30 - Prazo Remanescente - Alíquotas e Tabela 31 - Prazo Fixo de 35 anos - Alíquotas. Após análise das tabelas, debates e apresentação de números pelo Contador e Secretária da Fazenda, ficou acordado entre os presentes e aprovado pelos conselheiros que será solicitado ao Executivo Municipal o encaminhamento do projeto de lei ao legislativo para que altere a alíquota normal do ente para 14,24%, linear, obedecendo a noventena exigida por força de lei, e a alíquota suplementar permaneça no exercício em 9,28% (nove vírgula vinte e oito por cento) e após seja aplicada a tabela 30. Com relação a alteração do art. 17 restringindo o inciso I e IV, ficou definido que buscaremos maiores informações com o atuário, para posterior definição em conjunto com o jurídico e encaminhamento do projeto de lei ao legislativo Municipal. Até entrarem em vigor as devidas alterações, permanece vigente a Lei Municipal 1793 de 24 de março de 2020. Nada mais

havendo havendo a constar encerra a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pelos demais presentes. Nova Esperança do Sul, 14 de julho de 2020. Aldasluzarte, Alterafi, Bruna Frizzo, Caruso, FRD Cunha

Ata nº 014/2020.

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às treze horas, na Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se ordinariamente, os membros do Conselho de Administração do NESPREV, nomeados conforme Portaria nº 238 de 18 de junho de 2020, presentes os seguintes conselheiros: Aldo Sperandei Lunardelo, Ana Claudia Tuzi Serafini, Bruna Frizzo, Fabiana Chaves Brizola, Iolanda Teresinha Carloto Pavanelo, também presente a gestora Elisandra Sacilotto. A presidente iniciou os trabalhos desta reunião ordinária, conforme cronograma publicado e de acordo com a pauta pré estabelecida e os assuntos contidos no ofício nº 023/2020 oriundo do Setor de Previdência. Na leitura da Ata do Comitê nº 008/2020, podemos destacar que no mês de junho/2020 o NESPREV apresentou uma rentabilidade de R$ 202.917,22 (duzentos e dois mil, novecentos e dezessete reais e vinte e dois centavos), e ainda temos uma rentabilidade positiva no ano de R$ 310.610,83 (trezentos e dez mil, seiscentos e dez reais e oitenta e três centavos), com isso obtivemos uma rentabilidade acumulada de 1,4791% (um vírgula quarenta e sete noventa e um por cento), enquanto a meta estipulada para o ano é INPC +

havendo havendo a constar encerro a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pelos demais presentes. Nova Esperança do Sul, 14 de julho de 2020. Aldastumpartes, Altserafi, Bruna Frizzo, Edevaldo, FDI Cunha

Sta nº 014/2020.

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às treze horas, na Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se ordinariamente, os membros do Conselho de Administração do NESPREV, nomeados conforme Portaria nº 238 de 18 de junho de 2020, presentes os seguintes conselheiros: Aldaí Speranden Tumaretto, Ana Claudia Tuzi Serafini, Bruna Frizzo, Fabiana Chaves Brizola, Iolanda Teresinha Carloto Pavanelo, também presente a gestora Elisandra Sacilotto. A presidente iniciou os trabalhos desta reunião ordinária, conforme cronograma publicado e de acordo com a pauta pré estabelecida e os assuntos contidos no ofício nº 023/2020 oriundo do Setor de Previdência. Na leitura da Sta do Comitê nº 008/2020, podemos destacar que no mês de junho/2020 o NESPREV apresentou uma rentabilidade de R$ 202.917,22 (duzentos e dois mil, novecentos e dezesete reais e vinte e dois centavos), e ainda temos uma rentabilidade positiva no ano de R$ 310.610,83 (trezentos e dez mil, seiscentos e dez reais e oitenta e três centavos), com isso obtivemos uma rentabilidade acumulada de 1,4791% (um vírgula quarenta e sete noventa e um por cento), enquanto a meta estipulada para o ano é INPC +

5,89% (cinco vírgula oitenta e nove por cento) ou se for no mês de junho fechar em 2,47% (dois vírgula quarenta e sete por cento). Também foi conversado sobre o monitoramento do mercado financeiro, para possíveis realocações a fim de preservar o patrimônio e tentar buscar a maior rentabilidade possível. Os dados foram extraídos do sistema de gestão em Investimentos - SGI da Empresa Referência gestão e Risco. No mês de julho, conforme posição do dia 09 de julho de 2020, consultando o sistema observamos uma rentabilidade no mês de R$ 106.579,64 (cento e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), esse valor poderá sofrer alterações em função das oscilações do mercado financeiro, sendo assim, é uma prévia do que vem ocorrendo no mês. A gestora levou a conhecimento o Relatório Solvência - ALM do nosso RPPS, onde os valores dos ativos são suscetíveis às oscilações decorrentes das flutuações de preços e cotações de mercado, bem como das taxas de juros. A principal fonte de risco de mercado é a variação na estrutura a termo da taxa de juro, que pode ser paralela ou mudança de inclinação. No modelo de ALM, as carteiras são analisadas separadamente, o que permite uma visão mais detalhada na fase de acumulação e concessão de benefícios. A busca por hedge, prazo e taxa gerenciada separadamente permite uma melhor análise e dedicação de fluxos. Sobre a carteira, se avalia os fluxos financeiros de saída (benefícios e despesas) se estão suficientemente cobertos pelos fluxos de entrada (contribuições e resultados dos

investimentos), assumindo um padrão normal de evolução da base de dados existentes e em situações de comportamentos desta, face às mudanças do ambiente macroeconômico. O ALM também avalia a adequação da atual carteira de investimentos para situações de stress de taxas de juros e considera diversas trajetórias para a evolução da taxa de juros. Busca-se minimizar riscos de exposição aos prazos de taxas de juros, assim como buscar ativos de investimento que tenha fluxos de receitas com perfis semelhantes aos dos passivos. A análise não se limita à análise financeira, no casamento dos fluxos de caixa considera-se também o impacto de possíveis comportamentos da base de dados em relação às premissas pré-definidas. Futuramente, pode-se aprimorar os modelos de análises de sensibilidade de modo a possibilitar, cada vez mais a otimização da alocação de capital e conhecer detalhadamente a fonte de rentabilidade e sua volatilidade frente às diversas movimentações do cenário econômico. O estudo apresentado pela Empresa Referência teve a preocupação em analisar o desempenho das principais variáveis do cenário econômico que influenciam no desempenho dos ativos disponíveis para os investimentos dos RPPS. Lembrando que pegamos o mês em que começou a ser exposta mais uma crise mundial (COVID-19), além da crise do crescimento global já existente, fazendo a primeira crise alterar muitas expectativas e tendências do mercado financeiro. Mas isso não deixa

de lado nossa obrigação em efetuar a gestão dos ativos que compõe a carteira de investimentos do RPPS e que tem como finalidade o pagamento da aposentadoria do funcionário público. Sendo assim, a partir dos resultados apresentados e de nossas sugestões, observou-se que o ALM foi aplicado de forma correta e que além deste trabalho mostrar a preocupação dos gestores com o futuro do RPPS e também de atender a legislação vigente na questão da Gestão do RPPS e das boas práticas, foi apresentado um modelo para proteger a carteira de investimento. Com a aplicação deste modelo o RPPS terá um provável ganho financeiro real, visando a diversificação, objetivo do ano, bem como a proteção de seu patrimônio já existente e aplicado, e a garantia de uma gestão mais eficiente e ativa. No estudo da Lei 1793 de 28 de março de 2020, em que foram definidas as alterações necessárias na reunião anterior, porém será solicitado que o Executivo Municipal proceda com ato legal para nomeação do Presidente do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, devendo o Setor de Previdência agilizar esse questão. Conforme a Lei Municipal 1793 de 24 de março de 2020, determina; foi iniciada a construção do Regimento Interno do Conselho de Administração, e o mesmo baixou para estudo por parte dos conselheiros, ficando definido nova reunião dia 21 de julho de 2020, extraordinária, com o objetivo de estudar e aprovar o Regimento Interno, para posterior ato legal. O Decreto de aprovação do referido, pelo Executivo Municipal. A gestora falou sobre os documentos de cada conselheiro que se encontra arquivado para eventual auditoria,

de acordo com as exigências legais, bem como falou que falta apenas o comprovante de escolaridade da conselheira Fabiana Chaves Brizzolla, aproveitando e solicitando à mesma providenciar na entrega. O assunto seguinte é sobre o CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária que vai vencer no dia 23/07/2020, até este momento não temos apontamentos, temos DIPR não enviados, contudo, a orientação é de não enviar, a SPREV, pois está apontando diversos RPPS pela inconsistência da Lei versus o DIPR, portanto, como a Portaria nº 9348, prorrogou o prazo para o envio dos DIPR/DAIR para 31 de julho de 2020, dessa forma sugiro não enviar o DIPR antes de RENOVARMOS o CRP. Após a renovação do CRP, então será feita a remessa. Os conselheiros assim concordaram com a orientação. A gestora solicitou autorização para dar início na questão burocrática para a renovação da CPA 10, do membro do Comitê de Investimentos Adão Chiavenato Machado, que vencerá no dia 23 de outubro de 2020, porém o processo para a atualização precisa ser agilizado com mais de trinta dias de antecedência, nesses termos todos os conselheiros presentes votaram favorável ao pagamento e as providências necessárias. Com relação ao convite recebido do 1º Workshop Online Região Sul, a gestora levou a conhecimento dos conselheiros o evento mencionado, para autorização e participação, visto o custo benefício, bem como debatido a forma que participaremos, onde foi definido que será assistido na Câmara Municipal de Vereadores e será chamado todos os membros

que integram a gestão do NESPREV, para aproveitarmos e termos uma formação, devendo ser observados os cuidados necessários com relação a pontualidade. A gestora relatou a questão dos processos de inativações e as situações que cada processo apresenta, bem como quais as orientações necessárias para atender a demanda. A gestora ressaltou novamente que conforme é de conhecimento de todos os conselheiros a concessão do benefício é obrigação do ente e não do RPPS. Porém como já vem ocorrendo a gestora é quem organiza o processo, mas precisa de apoio e auxílio, porque muitas vezes demanda questões de entendimento jurídico. Relatou que conversou com o Prefeito Municipal com relação a esse tema. O prefeito chamou o assessor jurídico para auxiliar no que for necessário. Mesmo assim, a gestora está com sobrecarga de trabalho, como os estagiários estão dispensados em virtude de orientação do TCE; a conselheira Bruna Frizzo comprometeu-se em verificar algum dos cargos comissionados para auxiliar nos trabalhos do NESPREV. Com relação ao recenseamento para esse ano a lei Municipal nº 1793 de 24 de março de 2020, em seu Art. 78 diz que: "O município manterá programa permanente de atualização cadastral dos aposentados e dos pensionistas cujos benefícios sejam custeados pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV, denominado recenseamento previdenciário." §1º. O recenseamento previdenciário será realizado no mínimo uma vez a cada ano, e será regulamentado por Decreto. §2º O não fornecimento das informações exigidas nas

datas, locais e formas estabelecidas no Decreto a que refere o parágrafo anterior, autoriza a suspensão do pagamento dos benefícios previdenciários percebidos pelos aposentados e pensionistas e custeados pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV, até a regularização do cadastro. § 3º. Uma vez regularizado o cadastro, os pagamentos suspensos serão liberados, inclusive as parcelas devidas no período de vigência da suspensão, as quais serão pagas corrigidas monetariamente de acordo com o índice ou fator que corrige os tributos municipais. Porém sabendo da importância será levado a conhecimento de todos os servidores ativos, para que façam também o seu recadastro anual, em virtude do setor previdenciário ser frágil quando da alteração de algum dado cadastral, pois é fundamental ter todos os dados atualizados que quanto mais fiéis melhor, em função da avaliação atuarial. Portanto, se for disponibilizado uma pessoa, este, será efetuado no mês de setembro, podendo ser antecipado conforme disponibilidade de tempo para o labor. Nada mais a constar encerro a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pelos demais presentes. Nova Esperança do Sul, 15 de julho de 2020. ——

Aldaisy Moreira, Alberaci, Bruna Frizzo, [illegible], FRD

Ata nº 015/2020

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às nove horas, online através do aplicativo Google Meets, reuniram-se os

datas, locais e formas estabelecidas no Decreto a que refere o parágrafo anterior, autoriza a suspensão do pagamento dos benefícios previdenciários percebidos pelos aposentados e pensionistas e custeados pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV, até a regularização do cadastro. § 3º. Uma vez regularizado o cadastro, os pagamentos suspensos serão liberados, inclusive as parcelas devidas no período de vigência da suspensão, as quais serão pagas corrigidas monetariamente de acordo com o índice ou fator que corrige os tributos municipais. Porém sabendo da importância será levado a conhecimento de todos os servidores ativos, para que façam também o seu recadastro anual, em virtude do setor previdenciário ser frágil quando da alteração de algum dado cadastral, pois é fundamental ter todos os dados atualizados que quanto mais fiéis melhor, em função da avaliação atuarial. Portanto, se for disponibilizado uma pessoa, esta, será efetuado no mês de setembro, podendo ser antecipado conforme disponibilidade de tempo para o labor. Nada mais a constar encerro a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pelos demais presentes Nova Esperança do Sul 15 de julho de 2020. ——
Aldacy Maretto, [illegible], Bruna Frizzo, [illegible], [illegible]

Ata nº 015/2020

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às nove horas, online através do aplicativo Google Meets, reuniram-se os

extraordinariamente, os membros do Conselho de Administração do NESPREV, nomeados conforme Portaria nº 328, digo, nº 238 de 18 de junho de 2020, foram presentes os seguintes conselheiros: Aldo Sperandii Munaretto, Ana Claudia Tuzi Serafini, Bruna Frizzo, Fabiana Chaves Brizola, Iolanda Terezinha Carlotto Pavanelo, também presente a gestora Elisandra Sacilotto. A presidente iniciou os trabalhos de acordo com a pauta, digo, iniciou os trabalhos da presente reunião extraordinária, colocando que o objetivo principal de acordo com a pauta pré estabelecida na reunião anterior. E inicialmente tratou-se a respeito do Regimento Interno do Conselho de Administração do NESPRV-2020, que após discussão e análise, foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros, e, será enviado para o Executivo Municipal Municipal para ato legal e homologação. Ficou estabelecido que na próxima reunião ordinária, será feita uma prestação de contas do primeiro semestre de 2020, com a participação da empresa Referência Gestão e Risco na reunião marcada para os dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às treze horas, a qual acontecerá online, através do aplicativo do google meets, devido as restrições estabelecidas pela pandemia do coronavírus. A gestora se manifestou levando a conhecimento que não foi encontrado, digo, encaminhado junto ao projeto de lei a alteração do artigo 17 presente na Lei Municipal nº 1793. Conforme conversa informal o assessor jurídico entrou em contato com a DPM e a orientação é que não se execute a redação, digo a alteração da redação do artigo 17 constante

na lei Municipal nº 1793 de 24 de março de 2020. A NÃO ALTERAÇÃO do artigo se justifica pelo fato da orientação da DPN e de discussão junto a Abase, provedora dos sistemas, que de todos os municípios apenas um não tem a redação igual a nossa, com isso trará ao NESPREV - uma pequena receita mensal aos cofres do RPPS. O projeto de lei foi encaminhado sem esta modificação para a Câmara de Vereadores, que conforme contato preliminar o mesmo entrou na pauta da reunião do legislativo do dia 20 de julho de 2020, porém até o presente momento, não temos informação quanto a aprovação. Abordou-se a seguir a temática referente ao Cálculo Atuarial de 2020, que foi feito o certificado, em virtude de notificação expedida pela Secretaria de Previdência e a presidente deste conselho deverá assinar novamente, juntamente com o representante do Executivo Municipal, e, após será remetido à SPREV. A gestora falou a respeito da reforma da sala do Setor de Previdência na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sul. A gestora Elisandra ainda levou a conhecimento e para apreciação a possibilidade de colocar persianas ou películas nas janelas da respectiva sala, e apresentou os preços de sua pesquisa parcial, ou seja persianas: R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais) e películas: R$ 315,00 (trezentos e quinze reais), à partir disto os membros julgaram as opções que através de votação venceu a opção de instalação de películas por 04 votos, sendo as conselheiras favoráveis: Alda, Solanda, Fabiana e Bruna, a presidente Ana Claudia votou

pela colocação de cortinas persianas. Assim ficou autorizada a instalação de películas nas janelas da sala. Caberá à gestora tomar as medidas para os trâmites administrativos internos e a realização do trabalho. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que após lida e achada conforme é assinada por mim e pelos demais presentes. Nova Esperança do Sul, 21 de julho de 2020. Alda Munaretto Albertoni, Bruna Frizzo, [illegible], [illegible]

Ata nº 016/2020

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às treze horas, online através do aplicativo Google Meets, reuniu-se ordinariamente, os membros do Conselho de Administração do NESPREV, nomeados conforme Portaria nº 238 de 18 de junho de 2020, presentes os seguintes conselheiros: Alda Sperandei Munaretto, Bruna Frizzo, Iolanda Teresinha Carloto Pavanelo, a gestora Elisandra Lacilotto, bem como a representante da empresa Referência Gestão e Risco a senhora Nuria Broll. No primeiro momento a gestora passou de imediato a palavra a senhora Nuria Broll, para uma prestação de contas do NESPREV. Onde enfatizou a questão do mercado financeiro, os avanços nas pesquisas ocorridas em abril e maio no tocante ao COVID, deram um norte na área da ciência, visto que hoje a economia é refém da ciência. Contudo isso, se tornou um ano complicado de bater a meta, hoje temos ainda possibilidade, mesmo que remota. Junho e julho podemos notar uma retomada na economia, apesar da crise política na equipe do Paulo Guedes. A meta pre-

pela colocação de cortinas persianas. Assim ficou autorizada a instalação de películas nas janelas da sala. Caberá à gestora tomar as medidas para os trâmites administrativos internos e a realização do trabalho. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pelos demais presentes. Nova Esperança do Sul, 21 de julho de 2020. Alda Munaretto, Bruna Frizzo, [illegible], [illegible]

Ata nº 016/2020

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às treze horas, online através do aplicativo Google Meets, reuniu-se ordinariamente, os membros do Conselho de Administração do NESPREV, nomeados conforme Portaria nº 238 de 18 de junho de 2020, presentes os seguintes conselheiros: Alda Sperandei Munaretto, Bruna Frizzo, Iolanda Teresinha Carloto Pavanelo, a gestora Elisandra Saciloto, bem como a representante da empresa Referência gestão e Risco a senhora Nuria Broll. No primeiro momento a gestora passou de imediato a palavra a senhora Nuria Broll, para uma prestação de contas do NESPREV. Onde enfatizou a questão do mercado financeiro, os avanços nas pesquisas ocorridas em abril e maio no tocante ao COVID, deram um norte na área da ciência, visto que hoje a economia é refém da ciência. Constituído isso, se tornou um ano complicado de bater a meta, hoje temos ainda possibilidade, mesmo que remota. Junho e julho podemos notar uma retomada na economia, apesar da crise política na equipe do Paulo Guedes. A meta pre-

vista para o ano é na casa dos oito por cento, com isso o NESPREV tem que atingir até o final do ano cinco por cento, logo, um por cento ao mês. Se manter essa instabilidade no mercado financeiro, no mês de agosto, não teremos um bom mês. Com relação a renda fixa a sugestão é aguardar o comportamento do mercado e fazer algumas realocações, que serão enviadas posteriormente pela assessoria, aumentando em IDKA 2 e novo IPCA do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal e reduzir os IRFM-1. Na renda variável aos poucos temos que recuperar o Bova e entrar de novo aos poucos com mãos de apenas cinquenta mil, onde pouco a pouco irá diminuindo o prejuízo parcial. Após a apresentação de valores por parte da assessoria conforme lâmina exposta a todos os conselheiros, notamos que o NESPREV possui uma rentabilidade de 3,01% (três vírgula zero um por cento) e a meta para o período está em 4,22% (quatro vírgula vinte e dois por cento), logo, nota-se que estamos abaixo da meta, mesmo com rentabilidade boa em julho, de R$ 322.519,24 (trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos), totalizando uma rentabilidade anual de R$ 633.130,08 (seiscentos e trinta e três mil, cento e trinta reais e oito centavos). Na seqüência a gestora colocou sobre a Portaria nº 19.541 de 18 de agosto de 2020, onde pela pouco leitura, consultando, nos enquadramos como RPPS de pequeno porte, e influenciando nos valores da

da taxa de administração, sendo fundamental aperfeiçoar o presente assunto contido na Portaria. Os conselheiros presentes autorizaram a gestora a solicitar orçamento, para a adesão ao pró-gestão, devendo o setor de previdência verificar esse tema, e apresentar posteriormente. Também levou a conhecimento dos conselheiros a Notificação de Acompanhamento Previdenciário - NAP SEI nº 18/2020/DIREP/CGAUC/SRPPS/SPREV/-SEPRT-ME, que a mesma fez uma previa das parcelas e em contato com o contador, terão que revisar, pois para algumas parcelas não foram encontrados os comprovantes de pagamento, em data posterior será verificado e enviados os devidos comprovantes. Nada mais havendo a constar, encerro a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pelos demais presentes. Nova Esperança do Sul, 19 de agosto de 2020. Alda Munaretto, Claudia Tuzi Serafini, Bruna Frizzo, [illegible], Fabiana Chaves Brizolla, Iolanda Teresinha Carlotto Pavanello, Elisandra Sacilotto.

Ata nº 017/2020

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às treze horas, online através do aplicativo Google Meets, reuniu-se ordinariamente, os membros do Conselho de Administração do NESPREV, nomeados conforme Portaria nº 238 de 18 de junho de 2020, presentes os seguintes conselheiros: Sra Claudia Tuzi Serafini, Alda Sperandei Munaretto, Bruna Frizzo, Fabiana Chaves Brizolla, Iolanda Teresinha Carlotto Pavanello e a gestora Elisandra Sacilotto. No primeiro momento a presidente colocou sobre os guida-

da taxa de administração, sendo fundamental aperfeiçoar o presente assunto contido na Portaria Os conselheiros presentes autorizaram a gestora a solicitar orçamento, para a adesão ao pró-gestão, devendo o setor de previdência verificar esse tema, e apresentar posteriormente. Também levou a conhecimento dos conselheiros a Notificação de Acompanhamento Previdenciário - NAP SEI nº 18/2020/DIREP/CGAUC/SRPPS/SPREV/-SEPRT-ME, que a mesma fez uma previa das parcelas e em contato com o contador, terão que revisar, pois para algumas parcelas não foram encontrados os comprovantes de pagamento, em data posterior será verificado e enviados os devidos comprovantes. Nada mais havendo a constar, encerro a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pelos demais presentes. Nova Esperança do Sul, 19 de agosto de 2020. Alda Munaretto Alterafi, Bruna Frizzo, [illegible], [illegible]

Ata nº 017/2020

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às treze horas, online através do aplicativo Google Meets, reuniu-se ordinariamente, os membros do Conselho de Administração do NESPREV, nomeados conforme Portaria nº 238 de 18 de junho de 2020, presentes os seguintes conselheiros: Ana Claudia Tuzi Serafini, Alda Sperandei Munaretto, Bruna Frizzo, Faliana Chaves Brizolla, Iolanda Teresinha Carloto Parone lo e a gestora Elisandra Saciloto. No primeiro momento a presidente colocou sobre os pareda-

.dos com o coronavírus, em virtude de casos em nosso município, passando de imediato aos assuntos da pauta. Analisando os relatórios percebemos que o NGSPREV está com uma rentabilidade de 2,6206% (dois vírgula sessenta e dois, zero seis por cento) e a meta para o período está em 5,10% (cinco vírgula dez por cento), logo nota-se que estamos abaixo da meta, e agosto apresentou novamente uma rentabilidade negativa, ou seja, R$ -82.744,06 (menos oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e seis centavos), com isso totalizando uma rentabilidade anual de R$ 550.386,01 (quinhentos e cinquenta mil trezentos e oitenta e seis reais e um centavo). No tocante ao mês de setembro, analisando os relatórios disponíveis no Sistema de Gestão de Investimentos, notamos uma rentabilidade negativa, posição do dia 18 de setembro de 2020, obviamente podendo sofrer grandes oscilações até o fechamento do mês, devendo estar atento para eventuais alterações na carteira e os desdobramentos do mercado financeiro. A conselheira Bruna, falou no tocante ao mercado financeiro, que não depende de nós mas sim da questão da economia mundial. A gestora levou a conhecimento a Maratona Previdenciária, bem como o evento do Banco do Brasil, que trataram da Previdência Complementar, onde todos os palestrantes foram unânimes nas suas colocações que a condição principal da Previdência Complementar é ter RPPS, logo tendo RPPS é necessário oferecer, o prazo para

.a implantação é 12 de novembro de 2021, mas por se tratar de um assunto novo e que requer estudo e análise a sugestão é que se inicie brevemente, enfatizando que o convênio é com o patrocinador, mas o RPPS precisa integrar e estar junto no Plano de Trabalho para atender essa demanda. Após conversa entre os conselheiros e pensando na questão de se tratar de um ano eleitoral, os conselheiros solicitaram a gestora que veja se precisa constar na LDO e na LOA, para já estar organizado para o ano que vem, e a discussão de como será e qual a forma de ofrecer será feita em 2021, com os ~~novos~~ gestores eleitos. A gestora informou aos conselheiros que no site do município, no link do NESPREV, cada um poderá acessar e ver as mudanças que foram realizadas, com o objetivo de dar maior transparência e adequar as exigências do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios - Pró-Gestão RPPS, todos terão acesso a informação rapidamente além de modernizar o NESPREV. Com relação ao Recadastro/Censo - Previdenciário, após vários debates, sobre como proceder nesse momento de pandemia, onde os cuidados e protocolos do COVID19 devem ser seguidos a risca, foi solicitado e deliberado pelos conselheiros com votação favorável de todos, que a Gestora, agilize para formatação de um ato legal de convocação de todos os servidores, inativos (aposentados e pensionistas) e ativos, para dentro de um.

cronograma pré estabelecido e com agendamento prévio os servidores vinculados ao RPPS, comparecam no Setor de Previdência para atualizar seus dados cadastrais e com isso termos uma base cadastral atualizada para a nova avaliação atuarial. A gestora apresentou aos conselheiros o requerimento de solicitação de compev do ex funcionário Heliodoro Dall Orno Mastelotto, que o mesmo veio a óbito e deixou pensão, sendo legalmente correto o INSS solicitar a compensação. Dessa forma todos os votos foram ao deferimento do pedido por parte do INSS. Os conselheiros aprovaram com voto favorável de todos o pagamento da taxa de inscrição para a atualização da certificação do membro do Comitê de Investimentos Adão Chiavenato Machado no valor de R$ 327,00 (trezentos e vinte e sete reais), bem como a taxa de processo de renovação da CGRPPS dos conselheiras Bruna Frizzo e Alda Speranchei Lunardelo, no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) cada uma. A gestora levou a conhecimento o XVIII Seminário Sul Brasileiro de Previdência Pública, para o período de 09/11 à 11/11 de 2020, na cidade de Gramado, onde na atual situação é difícil se organizar para participar, em virtude da pandemia, porém se for possível, visto que a realização do mesmo se dará em conformidade com os protocolos de segurança, os conselheiros votaram favorável a participação da gestora e um membro do comitê conforme manifesta-

ção de interesse em reunião do comitê, salientando que poderá sofrer mudanças. Também foi questionada a gestora pela presidente do conselho, se efetuar o pagamento da taxa de inscrição e não participar como ficará? A gestora esclarece que já ocorreu anteriormente e que fica um crédito para futuro curso, não tendo o RPPS prejuízo. Na pauta, foi analisado o e-mail recebido da empresa Lumens Atuarial com a proposta para o estudo atuarial 2021, mais especificamente duas propostas, porém analisando o conteúdo das mesmas, todos os conselheiros, não compreenderam os valores propostos em virtude da grande diferença de um exercício para o outro. Dessa forma, os conselheiros foram unânimes em deliberar que a gestora entre em contato com a empresa, para compreender a proposta e posteriormente apresente aos conselheiros e seja iniciado a formalização de processo para a contratação de serviços nessa área, salientando para que sejam observados os preceitos legais. Para concluir a reunião ordinária foram analisadas as propostas para o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios - Pró gestão RPPS, onde foram recebidas conforme solicitadas as seguintes propostas: A Fundação Vanzolini, inscrita no CNPJ sob o nº 62.145.750/0001-09, apresentou para a certificação de nível I os valores de: Pré-auditoria, não pre-

presencial (opcional) - R$ 2.000,00; Auditoria Documental, não presencial - R$ 6.000,00 (seis mil reais). Em caso de necessidade de auditorias "Extras" ou de "Follow Up" ou de Visita Técnica de Transferência será cobrado o valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais) por meio período por auditor. O Instituto Totum de Desenvolvimento e gestão Empresarial Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 05.773.229/0001-82, apresentou apresentou para a certificação de nível I os valores de: Auditoria de Certificação Documental, realizada de forma remota e Pré-auditoria Documental, realizada de forma remota, sendo esta opcional - R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Em caso de necessidade de auditorias "Extras" será cobrado o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) por meio-período de auditor. Em caso de necessidade de Auditorias "Follow Up" será cobrado o valor de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais. O Instituto de Certificação Qualidade Brasil - ICQ Brasil, inscrito no CNPJ sob o nº 01.659.386/0001-00, apresentou para a certificação de nível I os valores de: Avaliação Documental - R$ 0,00 (zero reais); Certificação Documental - R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Podendo ser cobrados valores adicionais complementares em caso de prestação de serviços adicionais, os quais são oferecidos pela empresa: Pré-auditoria - opcional; Auditorias de Supervisão; Auditoria de acompanhamento (Follow Up); Recertificação. Após a analise das propostas os conselheiros manifestaram seus votos favoráveis à contratação da em-

presa ICQ BRASIL, mesmo tendo apresentado o mesmo preço da empresa TOTUM, visto que os serviços extras o custo apresentado é menor. Logo, os conselheiros autorizaram à gestora a efetuar os caminhos legais e as formalidades a fim de dar início ao processo de certificação. Também ficou definido que a gestora providenciará os documentos, que possam ser impressos, para fornecer a cada conselheiro a fim de proceder com o estudo e análise para posterior aprovação para a auditoria do Pró Gestão e discussão em nova reunião dos conselheiros. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pelos demais presentes. Nova Esperança do Sul 16 de setembro de 2020. Alda Lupparato, Bruna Frizzo Althafini, [illegible], F[illegible], Bruna Frizzo [illegible]

Ata nº 018/2020

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às treze horas, online através do aplicativo Google Meets, reuniu-se ordinariamente os membros do Conselho de Administração do NESPREV, nomeados conforme Portaria nº 238 de 18 de junho de 2020, presentes os seguintes conselheiros: Ana Claudia Tuzi Serafini, Alda Sperandei Munaretto, Bruna Frizzo, Fabiana Chaves Brizolla, Iolanda Terezinha Carloto Favarelo e a gestora senhora Elisandra Sacilotto. No primeiro momento a presidente passou a palavra a gestora, passando de imediato aos assuntos da ordem do dia. A gestora levou a conhecimen-

presa ICQ BRASIL, mesmo tendo apresentado o mesmo preço da empresa TOTUM, visto que os serviços extras o custo apresentado é menor. Logo, os conselheiros autorizaram à gestora a efetuar os caminhos legais e as formalidades a fim de dar início ao processo de certificação. Também ficou definido que a gestora providenciará os documentos, que possam ser impressos, para fornecer a cada conselheiro a fim de proceder com o estudo e análise para posterior aprovação para a auditoria do Pró Gestão e discussão em nova reunião dos conselheiros. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pelos demais presentes. Nova Esperança do Sul 16 de setembro de 2020. Alda Esperandei Munaretto, Bruna Frizzo Serafini, [illegible], F[illegible], Bruna Frizzo

Ata nº 018/2020

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às treze horas, online através do aplicativo Google Meets, reuniu-se ordinariamente os membros do Conselho de Administração do NESPREV, nomeados conforme Portaria nº 238 de 18 de junho de 2020, presentes os seguintes conselheiros: Ana Claudia Tuzi Serafini, Alda Esperandei Munaretto, Bruna Frizzo, Fabiana Chaves Brizolla, Solanda Terezinha Carloto Pavanelo e a gestora senhora Elisandra Sacilotto. No primeiro momento a presidente passou a palavra a gestora, passando de imediato aos assuntos da ordem do dia. A gestora levou a conhecimen-

to, dos conselheiros presentes o andamento do Pró-Gestão, os passos e a elaboração de documentos a fim de contemplar as ações exigidas no nível I, como por exemplo: plano de trabalho para a implantação, planejamento estratégico, código de ética, missão do NESPREV, seminário para implantação, entre outros tantos, foi deliberado pelas conselheiras que será feita uma reunião extraordinária no dia 26 de outubro de 2020, nas dependências do Setor de Previdência, com objetivos de realizar estudos e aprovar os documentos para encaminhamento à SPRES do termo de adesão. Na sequência a gestora, colocou sobre a questão do cenário econômico, apresentando como ocorreu o fechamento do mês de setembro de 2020, onde o NESPREV alcançou uma rentabilidade de 2,11% (dois vírgula onze por cento) e a meta para o período está em 6,52% (seis vírgula cinquenta e dois por cento), logo nota-se que estamos bem abaixo da meta, tornando-se impossível atingir a meta no exercício, pois setembro continuou apresentando rentabilidade negativa, ou seja, de -R$ 108.475,40 (menos cento e oito mil, ... quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), totalizando uma rentabilidade anual de R$ 441.910,62 (quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e dez reais e sessenta e dois centavos). No tocante ao mês de outubro, analisando os relatórios disponíveis no Sistema de Gestão de Investimentos, notamos que evoluimos

para um cenário de rentabilidade positiva, pequeno montante, posição do dia 19 de outubro de 2020, ressaltando que poderemos ter alterações, visto as alterações do mercado. Em virtude do cenário econômico, foi acatada a sugestão da empresa de consultoria, em fazer pequenas realocações, dentro do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, onde a sugestão foi: Banco do Brasil, resgatar R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) do BB Alocação Ativa FIC Renda Fixa Previdenciário - CNPJ 25.078.994/0001-90 e aplicar no BB Alocação Ativa Retorno Total FIC Renda Fixa Previdenciário - CNPJ 35.292.588/0001-89; e na Caixa Econômica Federal, resgatar R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) do fundo Caixa Brasil IMA-B Títulos Públicos FI Renda Fixa LP - CNPJ 10.740.658/0001-93; resgatar R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) do fundo Caixa Brasil IMA-GERAL Títulos Públicos FI Renda Fixa LP - CNPJ 11.061.217/0001-28 e aplicar o valor resgatado dos fundos mencionados: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e aplicar no Caixa Brasil IRF-M 1 Títulos Públicos FI Renda Fixa - CNPJ 10.740.670/0001-06. Na Caixa Econômica Federal foram efetivadas as realocações, porém no Banco do Brasil, por problemas de não ser permitido realocar menos de (um milhão de reais) R$ 1.000.000,00, não foi possível operacionalizar, e até a presente data estamos aguardando posição da gerência da referida instituição financeira. Sendo assim, foi atendida parcialmente a sugestão de realocação que a consultoria da Re-

ferência gestão e Riscos sugeriu ao NESPREV. A gestora levou a conhecimento os preços de referência para aquisição de uma CPU e de um notebook, ou seja, Notebook - R$ 5.624,76 (cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos) e CPU R$ 3.637,75 (três mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), podendo na abertura das propostas, os referidos valores sofrido alterações. Com relação a avaliação atuarial, conforme debatido na reunião anterior, a gestora buscou outros preços e entrou em contato com a Lammes para entender a grande alteração de preço do exercício anterior, e foi colocado que "Quanto ao valor da avaliação Atuarial propriamente dita, isso decorre justamente da entrada em vigor pleno da Portaria nº. H64/2018 em conjunto com a Instrução Normativa nº 8/2018, que trata sobre as disposições mínimas a serem seguidas pelo trabalho de avaliação atuarial e demonstradas no âmbito do relatório a ser entregue aos órgãos de fiscalização e controle". Ainda, o preço que praticávamos já era o mesmo há um tempo e ainda não havia sofrido a revisão decorrente das alterções ocorridas nos anos anteriores, pois julgamos como justo implementar a alteração quando da entrada em vigor da nova norma de forma completa. Quanto ao TCE/RS, imagino que há o entendimento por parte do órgão uma vez que eles mesmos incentivaram a contratação

de gestão atuarial, que seria a proposta mais elevada que mandamos. Todas as decorrências das alterações normativas são de conhecimento do órgão de controle também. De qualquer sorte, ficamos à disposição e reiteramos nossa vontade de manter a parceria junto a esse RPPS e Município de Nova Esperança do Sul (RS), sendo que podemos ajustar algo pequeno, para R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)". De posse das propostas, tivemos ofertados os seguintes valores: Lumens Atuarial - Consultoria e Assessoria, R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais); Gestor Um Consultoria Atuarial R$ 10.000,00 (dez mil reais) e BrPrev Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). E, analisando as três propostas recebidas, conforme o critério menor preço, será realizada a contratação da empresa Lumens Atuarial - Consultoria e Assessoria pelo valor de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), e todos os votos foram favoráveis a presente contratação, devendo a gestora providenciar os encaminhamentos e trâmites legais para a devida efetivação. Como ocorre anualmente nessa época é necessário fazer o levantamento dos materiais necessários para o ano de 2021, onde os conselheiros aprovaram por UNANIMIDADE que o Setor de Previdência faça o levantamento de material de expediente e tomer para o ano de 2021, para ser incluído no processo licitatório, através de solicitação de compras. A

gestora apresentou aos conselheiros a proposta da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021, onde foi considerado para fins de projeção, um percentual de reposição salarial de 3% (três por cento), reajuste dos contratos através do IGPM 17% (dezesete por cento) e a taxa de administração de 2% (dois por cento). Foi apresentado conforme segue: Base para a taxa de administração: Mês janeiro - folha ativos = R$ 339.369,59 (trezentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), mais: mês de fevereiro - folha ativos = R$ 372.699,01 (trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e um centavos), mais: mês de março - folha ativos = R$ 367.916,75 (trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), mais: mês de abril - folha ativos = R$ 367.316,10 (trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e dezesseis reais e dez centavos), mais: mês de maio - folha ativos = R$ 367.593,97 (trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos), mais: mês de junho - folha ativos = R$ 367.714,92 (trezentos e sessenta e sete mil setecentos e catorze reais e noventa e dois centavos), mais: mês de julho - folha ativos = R$ 365.238,17 (trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e dezesete centavos), mais: mês de agosto - folha ativos = R$ 365.006,94 (trezentos e sessenta e cinco mil, seis reais e noventa e quatro centavos), mais: mês de setembro - folha ativos = ->

R$ 360.791,13 (trezentos e sessenta mil, setecentos e noventa e um reais e treze centavos), mais: mês de outubro - folha ativos = R$ 360.791,13 (trezentos e sessenta mil, setecentos e noventa e um reais e treze centavos), mais: mês de novembro - folha ativos = R$ 360.791,13 (trezentos e sessenta mil, setecentos e noventa e um reais e treze centavos), mais: mês de dezembro - folha ativos = R$ 360.791,13 (trezentos e sessenta mil, setecentos e noventa e um reais e treze centavos), mais: 13º (décimo terceiro salário) - folha ativos = R$ 360.791,13 (trezentos e sessenta mil, setecentos e noventa e um reais e treze centavos), somando um total de folha ativos de R$ 4.716.811,10 (quatro milhões, setecentos e dezesseis mil, oitocentos e onze reais e dez centavos), e o valor máximo para a Taxa de Administração de 2% (dois por cento) para 2021 igual à R$ 94.336,22 (noventa e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos). Passo a transcrever a seguir a Lei Orçamentária anual para 2021 - Demonstrativo das receitas e despesas vinculadas ao fundo municipal de Previdência, criado pela Lei Municipal 114/1991 (Lei Federal 4.320/64, art. 2º, §2º, inciso I). RECEITAS: Receitas correntes = R$ 2.474.469,81; Receitas contribuições = R$ 677.811,19 = 4.1.2.1.8.01.10 - Contrib. Serv. Civil Ativo = R$ 676.339,05, mais 4.1.2.1.8.01.20 - Contrib. Serv. Civil Inativo = R$ 1.472,14; Receitas Patrimoniais = R$ 1.795.658,62 = 4.1.3.2.1.00 4.1.01 - Remuneração Invest. Renda Fixa = R$ 1.772.665,61, mais 4.1.3.2.1.00.4.1.02 - Remun. Invest. Renda Variável = R$ 22.993,01. Outras Rec Correntes = R$ 1.000,00 = 4.1.9.9.0.03.11 - Compens. Financ. entre RGPS e RPPS. Receitas Capital: Operações Crédito = 0 (zero)

Alienações Bens = 0 (zero), Empréstm. Concedidos = 0 (zero), Transf. Capital = 0 (zero), Outras Rec. Capital = 0 (zero). *Receitas Capital Intraorçamentárias = (Alienação de bens = 0 (zero), Emprést.), digo, = R$ 1.183.675,26 (hum milhão, cento e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos). Receitas Contribuições = R$ 1.183.675,26 = 4.7.2.1.8.03.1.1.01 - CPSSS Patr. Serv. Civil Ativo = R$ 689.382,73, mais 4.7.2.1.8.03.1.1.02 - CPSSS Amort. Déficit Atuar. Ativo = R$ 448.316,17, mais 4.7.2.1.8.03.2.1.01 - CPSSS Patr. Serv. Civil Inativo = R$ 1.500,53, mais 4.7.2.1.8.03.2.1.02 - CPSSS Amort. Déficit Atuar. Inativo = R$ 975,82, mais 4.7.2.1.8.04.1.1 - CPSSS Patr. Regime Parcel. Débito = R$ 43.500,00, Receitas Patrimoniais = 0 (zero), Outras Rec. Correntes = 0 (zero), digo *Receitas Correntes Intraorçamentárias. Segue: Receitas Capital Intraorçamentárias = Alienação de bens = 0 (zero), Emprést. concedidos = 0 (zero), Outras Rec. Capital = 0 (zero), (-) Deduções da Receita = R$ 206.901,50 = 9.1.3.2.1.00.4.1.02 - Perdas Remun. Inv. em renda fixa = R$ 201.288,44, mais 9.1.3.2.1.00.4.1.02 - Perdas remun. Invest. renda variável = R$ 5.613,07. TOTAL DE RECEITAS = R$ 3.451.243,57 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos). Aportes financeiros de Recursos Próprios para o Fundo = TOTAL DE RECEITAS + APORTES = R$ 3.451.243,57. DESPESAS = Despesas Correntes = R$ 1.246.859,48 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos). Pessoal e Encargos Sociais = R$ 1.167.500,00 (um milhão, cento e sessenta e sete mil e

quinhentos reais) - 3.1.90.01 - Aposentadorias e Reformas = R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais); - 3.1.90.03. Pensões = R$ 150,000,00 (cento e cinquenta mil reais); — 3.1.90.91 - Sentenças Judiciais em tempo digo: 3.1.90.05 - Outros Benef. Previdenciários - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas = R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). - 3.1.90.91 - Sentenças Judiciais. Outras Despesas Correntes = R$ 79.359,48 (setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos). 3.3.20.01 - Compens. Previd. Aposentadorias = R$ 5.523,48 (cinco mil, quinhentos e vinte três reais e quarenta e oito centavos); - 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil = R$ 14.000,00 (quatorze mil reais); - 3.3.90.30 - Material de Consumo = R$ 3.000,00 (três mil reais); - 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com locomoção = R$ 5.000,00 (cinco mil reais); - 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria = R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais); - 3.3.90.36 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Física = R$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais); - 3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica = R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); - 3.3.90.40 - Serviço de Tecnol. de Infor. e Comun = R$ 15.000,00 (quinze mil reais); - 3.3.90.47 - Obrigações Tribut. e Contributivas = R$ 1.000,00 (um mil reais); - Despesas Capital = R$ 3.000,00 (três mil reais); - Investimentos = R$ 3.000,00 (três mil reais); - 4.4.90.52 - Equipamentos e Mat. Permanente = R$ 3.000,00 (três mil reais); - Inversões Financeiras; - Amortização da Dívida. Despesas Correntes Intraorçamentárias; Despesas Capital Intraorçamentárias; RESERVA DO RPPS = 2.201.384,09 (dois milhões, duzentos e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e nove centavos); com um TOTAL DE DESPESAS = R$ 3.951.243,57 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e três

reais e cinquenta e sete centavos). Após estudarem a proposta sugerida, os conselheiros votaram favoráveis, devendo a gestora formatar e encaminhar aos demais órgãos do ente para os devidos fins, conforme registrado acima. Como foi autorizada a aquisição de CPU e notebook, e também pelo elevado custo da Avaliação Atuarial para o exercício de 2021, ou seja, tem que lançar a referida Avaliação, digo o valor da avaliação no balanço do presente exercício, é necessário realizar algumas reduções e suplementações nas dotações, e que os conselheiros aprovaram com todos os votos favoráveis as seguintes alterações: Reduzir das dotações: 00748, 00755, 00749, 00751 e 00840, e, suplementar nas dotações: 00757 e 00754. Devendo ainda a gestora observar os valores através de prévia das despesas e atividades necessárias até o final do exercício, ficando sob sua responsabilidade definir os valores a ser reduzidos de cada dotação e/ou suplementada. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pelos demais presentes. Nova Esperança do Sul 21 de outubro de 2020. Alda Alvarenga, [illegible], [illegible], Bruna Frizzo [illegible]

Ata nº 019/2020

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às

reais e cinquenta e sete centavos). Após estudarem a proposta sugerida, os conselheiros votaram favoráveis, devendo a gestora formatar e encaminhar aos demais órgãos do ente para os devidos fins, conforme registrado acima. Como foi autorizada a aquisição de CPU e notebook, e também pelo elevado custo da Avaliação Atuarial para o exercício de 2021, ou seja, tem que lançar a referida Avaliação, digo o valor da avaliação no balanço do presente exercício, é necessário realizar algumas reduções e suplementações nas dotações, e que os conselheiros aprovaram com todos os votos favoráveis as seguintes alterações: Reduzir das dotações: 00748, 00755, 00749, 00751 e 00840, e, suplementar nas dotações: 00757 e 00754. Devendo ainda a gestora observar os valores através de prévia das despesas e atividades necessárias até o final do exercício, ficando sob sua responsabilidade definir os valores a ser reduzidos de cada dotação e/ou suplementada. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pelos demais presentes. Nova Esperança do Sul 21 de outubro de 2020. Alda Aluzareta, Cavanha Altserafini, F[illegible], Bruna Frizzo Prado

Ata nº 019/2020

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às

dezessete horas, reuniu-se extraordinariamente, os membros do Conselho de Administração do NESPREV, nomeados conforme Portaria nº 328 de 18 de junho de 2020, presentes os seguintes conselheiras: Ana Claudia Tuzi Serafini, Alda Esperandei Munareto, Bruna Frizzo, Fabiana Chaves Brizolla e a gestora Elisandra Sacilotto. Inicialmente foi feita a leitura da ata nº 018/2020, onde foi aprovada por todos os votos favoráveis dos conselheiras presentes. Logo foi colocado o objetivo da reunião que é definir ações para implantação do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017). No primeiro momento foram estudados pelos conselheiros: a missão, valores, visão e slogan do NESPREV, formatada e aprovada como segue: a) Missão: Administrar o Regime Próprio de Previdência Social do município de Nova Esperança do Sul - NESPREV, a partir de uma gestão humana, participativa, transparente e com tecnologia atualizada. Valores: 1. Ética, 2- Valorização das pessoas, 3- Segurança e tranquilidade aos segurados, 4- Responsabilidade socio. ambiental, 5- Melhora contínua, 6- Celeridade e 7- Contribuição para o desenvolvimento econômico-social do município de Nova Esperança do Sul. Visão:- Ser reconhecido por seus segurados como órgão previdenciário respeitável, que prioriza o atendimento humanizado, e equipe capacitada, trabalhando com comprometimento, profissionalismo e honestidade. Slogan: "Responsabilidade e com-

prontamente com a Gestão Previdenciária."
Na sequência construído o plano de ação para implantação do Pró-Gestão, que deverá ser arquivado nos documentos do NESPREV, junto ao Setor de Previdência e analisado diariamente, a fim de trabalhar nas ações elucidadas no referido plano. Quanto ao Plano de implantação do Pró-Gestão, as conselheiras, aprovaram com ~~todos os votos~~ favoráveis em realizar da seguinte forma: Plano de Trabalho NESPREV. Objetivo: Executar Plano de Trabalho para implantação do Pró-Gestão RPPS, Nível I. Respondendo as seguintes perguntas: O que fazer? Onde? Como? Quem? Porque? a) Realizar Diagnóstico de Contextualização da Análise Situacional, no NESPREV, porque o diagnóstico apresentará o quanto o NESPRV está adequado aos requisitos do Pró-Gestão e as lacunas a serem implementadas para a adequação ao nível desejado de certificação. b) Elaborar planos de ação para implantação das lacunas identificadas no diagnóstico inicial, no NESPREV, são planos necessários para determinação de responsáveis para a implantação das ações do Pró-gestão e Processos do NESPREV. c) Implantar as ações definidas de Controles Internos no NESPREV para adequação ao Programa Pró-gestão, no NESPREV; ações: 1- Realizar mapeamento dos processos das áreas de atuação do RPPS conforme metodologia definida. 2- Manualizar e padro-

nizar os processos mapeados no NESPREV. 3- Revisar política de Segurança de Informação. 4- Estruturação da área de controles internos com controles e monitoramentos, digo, com controles adequados e monitorados. 5- Atualização de certificados de servidores para comprovação de competências dos servidores das áreas de risco e Diretoria Executiva. 6- Emitir relatórios atualizados da Base Cadastral de Servidores Ativos e Inativos. d) Implantar as ações definidas de Governança Corporativa no NESPREV para adequação ao Programa Pró-gestão, no NESPREV, com as ações: 1- Revisar e atualizar relatórios de governança/gestão; gestão Atuarial; Política Atuarial; Planos de Ação. 2- Atualizar banco de leis, regulamentos, portarias e atos administrativos de forma a evidenciar mandatos, representação e recondução, composição de Conselhos Deliberativo e Fiscal, Comitê de Investimentos, Limites e alçadas e Segregação de Atividades. 3- Atualização do portal da transparência. Faz-se necessárias para verificar a aderência das práticas e implantação das ações do Pilar Governança Corporativa ao NESPREV. EM TEMPO: ao final das descrições das ações do item c) acrescenta-se: ações necessárias para verificar a aderência das práticas e implantação das ações do Pilar Controle Interno do NESPREV. e) Implantar as ações definidas de Educação Previdenciária no NESPREV para adequação ao programa Pró Gestão, no NESPREV com: 1- Elaborar/Apresentar plano de capacitação de servidores para desenvolvimento de competências em Mercado Financeiro, Riscos, Investimentos, Fundos, Atuarial e Con-

les Internos. 2- Atualizar informações das ações de educação previdenciária apresentadas aos servidores e preparação para aposentadoria, isto é necessário para verificar a aderência das práticas e implantação das ações do Pilar Educação Previdenciária no NESPREV. f) Treinar os servidores do RPPS e outros colaboradores, divulgação dos objetivos e métodos para a implantação dos novos procedimentos, no NESPREV com um seminário de implantação do Programa de Certificação Pró gestão RPPS para todos os servidores do NESPREV, a ação se justifica para estabelecer a mudança de cultura necessária para implantação do Pró Gestão no NESPREV. g) Alocar recursos necessários e áreas prioritárias para implantação do Plano de ação, no NESPREV, definindo orçamento/dotação orçamentária para implantação das ações definidas nos pilares de: CI, GC e EP do plano de ação. h) Gerenciamento das Mudanças decorridas da implantação das ações no NESPREV: 1- Acompanhar por meio de indicadores, as mudanças implantadas por meio de: 1.1- Monitoramento dos processos; 1.2- Acompanhamento das equipes de trabalho; 1.3- Gerenciamento do Clima Organizacional; 1.4- Ações que não tiveram o desempenho esperado serão avaliadas e terão plano de ação corretiva para evitar os desvios. A ação se justifica para fortalecer e acompanhar os desvios que possam prejudicar a mudança de cultura necessária para implantação do Pró gestão, e sua aderência às, digo no NESPREV. i) De-

finição de procedimentos de acompanhamento e avaliação permanente e de ações corretivas em todos os processos e indicação dos responsáveis no NESPREV. 1- Ações serão monitoradas pelo responsável do Pró Gestão no NESPREV através de indicadores definidos: 1.1-% de processos mapeados, digo, percentual de processos mapeados; 1.2-% (percentual) de processos manualizados; 1.3-% (percentual) de Execução do Plano de Trabalho, esta ação se justifica devido à necessidade de acompanhar a implantação do Pró Gestão e sua aderência às práticas do NESPREV. j)-Cronograma de implantação no NESPREV para acompanhamento do cronograma de implantação do Plano de Trabalho, isto se faz necessário para garantir a implantação das ações do Pró Gestão. A seguir foi elaborado o Código de Ética a ser observado por todos os envolvidos na Gestão do NESPREV, e a gestora deverá fazer as formatações, e, tendo em vista a aprovação, com todas as conselheiras favorável, colher as assinaturas necessárias e fazer a devida publicação. Segue abaixo o código de ética elaborado e aprovado: RESOLUÇÃO Nº 001/2020. DIS. PÕE SOBRE O CÓDIGO DE ÉTICA DO NESPREV. ANA CLÁUDIA TUZI SERAFINI, Presidente do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança do Sul, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, Portaria MPAS nº 185/15, que institui o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Re-

gimes próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - "Pró-Gestão RPPS", sendo que uma das ações é a instituição do Código de Ética do RPPS, conforme Anexo da Portaria, 11, 4, e deliberação do referido Conselho de Administração em reunião ocorrida em 26 de outubro de 2020, registrada em ata. RESOLVE: Art. 1º Por esta Resolução, fica instituído o Código de Ética aplicável aos servidores do quadro de pessoal do NESPREV, Presidência, seus conselheiros e membros do Comitê de Investimentos, que atuam em todas as áreas a que estão submetidos os segmentos do Plano de Previdência - ativo, passivo, custeio administrativo e governança, cujo objetivo primeiro é estabelecer padrões de comportamento e valores a serem observados no desempenho das atividades institucionais, visando principalmente a perenidade e a credibilidade do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Esperança do Sul, gerido pelo NESPREV, perante seus segurados e a sociedade. § 1º. O Código de Ética será disponibilizado no site do Município, no intuito de levá-lo ao conhecimento de seus servidores, segurados (servidores ativos, aposentados e pensionistas), membros dos órgãos colegiados e partes relacionadas, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes financeiros e outros, reafirmando o compromisso dos gestores do RPPS com atuação responsável,

transparente e sustentável. §2º - Para fins de apuração do comprometimento ético, entende-se por servidor público todo aquele que, por força de lei, contrato ou qualquer ato jurídico, preste serviços de natureza permanente, temporária ou excepcional, ainda que sem retribuição financeira, desde que ligado direta ou indiretamente a qualquer órgão do poder estatal, como as autarquias, as fundações públicas as entidades paraestatais, as empresas públicas e as sociedades de economia mista, ou em qualquer setor onde prevaleça o interesse do Estado. Art. 2º Norteiam a atuação dos alvoroçados por este Código, no desenvolvimento de suas ações institucionais, os princípios insculpidos no artigo 37 da CF/88 (Constituição Federal do ano de 1988), que se desmembram em: I-Legalidade; II-Moralidade; III-Publicidade; IV- Eficiência e qualidade; V-Integridade e responsabilidade pessoal; VI-Impessoalidade, imparcialidade e objetividade; VII- Clima organizacional harmonioso; VIII - Respeito aos segurados e ao meio ambiente; IX- Identidade. Art. 3º A legalidade traduz-se em observar: I- a CF/88 e leis infraconstitucionais pertinentes à área de atuação do RPPS; II - legislação federal, estadual e municipal, principalmente as leis federal e municipal de organização do RPPS de Nova Esperança do Sul; as normas do Ministério da Economia, através da Secretaria de Previdencia Social, do Conselho Monetário e do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul;

III - as resoluções, instruções normativas, ordens de serviço e demais normas internas do NESPREV; IV - o regimento interno de cada órgão colegiado do NESPREV; V - o Estatuto do Servidor Público Municipal de Nova Esperança do Sul; VI - as cláusulas estabelecidas em convênios e contratos; VII - demais normas vigentes pertinentes. Art. 4º - A moralidade traduz-se basicamente nas condutas abaixo elencadas, sem prejuízo de outras que se enquadrem como tal: I - Não incidir em quais quer das condutas elencadas na Lei Federal nº 8.429/92 como atentatórias à Administração Pública e observar aos seus preceitos; II - Não praticar atos atentatórios à dignidade da pessoa que levem à discriminação, assédio, preconceito e condições de trabalho indignas; III - Guardar o devido sigilo exigido por lei no trato de informações referentes ao serviço; IV - comunicar à chefia sobre as irregularidades de que tomou conhecimento; V - não retirar sem permissão, documento ou objeto da repartição; VI - não atuar como procurador ou intermediário junto às repartições públicas, salvo nos casos previstos em lei; VII - não fazer contrato com o Poder Público ou participar de gerência de empresa privada, civil ou comercial, e nessa qualidade, transacionar com o Poder Público, que infrinja norma pertinente; VIII - não praticar usura; IX - não se omitir no cumprimento dos de-

veres de seu cargo, em benefício próprio ou alheio; X- não revelar segredo do qual se apropriou em razão do cargo; XI- respeitar as dependências do NESPREV e não utilizar recursos para fins político-partidários; XII- observar os direitos e deveres do Servidor público de Nova Esperança do Sul inscultpidos no Estatuto do Servidor Público; Art. 5º: A publicidade deve se dar pelo fiel cumprimento da Lei Federal nº 12.527/11 (Lei de transparência) ou outra que vier a substituí-la, no mesmo sentido. Art. 6º: A eficiência e qualidade traduzem-se em: I- buscar, desenvolver e aplicar formas mais ajustadas e econômicas para obtenção de resultados almejados e para celerizar e aperfeiçoar sistemas, rotinas e procedimentos do NESPREV; II- dispor-se sempre à capacitação profissional que leve a um melhor desempenho das atividades; III- organizar, estruturar, disciplinar o NESPREV, com o objetivo de alcançar os melhores resultados na prestação do serviço público; IV- na gestão do patrimônio do NESPREV, ter sempre na mira o melhor interesse para o Plano de Previdência no momento das respectivas operações financeiras, valendo-se de todas as ferramentas disponíveis para a tomada de decisão e na estrita observância das normas legais pertinentes. Art. 7º: A Integridade e responsabilidade pessoal traduzem-se em: I- apreender erros cometidos, reconhecendo-os

e propondo possíveis mecanismos de prevenção, sempre com vistas à preservação do erário; II – Zelar pelas instalações, recursos, equipamentos, máquinas e demais materiais de trabalho postos à disposição; III – usar de forma responsável benefícios recebidos; IV – ter conduta honesta, transparente e prudente, primando pelo zelo, decoro, e pontualidade no exercício das funções e compromissos delas decorrentes; V – não se pronunciar em qualquer meio de comunicação, a não ser devidamente autorizado, em nome do NESPREV. — Art. 8º: A impessoalidade, imparcialidade e objetividade traduzem-se em: I – na tomada de decisões ou execução das atividades, estar sempre baseado na legalidade, na razão, na ciência, nos processos de trabalho instituídos, na boa técnica, melhores práticas, bom senso e equidade, sem favoritismos, tendenciosidade, perseguições, discriminações ou preconceitos de qualquer natureza; II – estar atento à vínculos pessoais ou profissionais com qualquer pessoa, física ou jurídica que se relacione com o NESPREV, a ponto de comprometer a isenção na execução das atividades que lhe são ofertadas; III – não permitir que preferências político-partidárias ou ideológicas afetem a execução dos trabalhos. Art. 9º O Ética organizacional traduz-se em: I – praticar o diálogo, estando aberto a ouvir opiniões divergentes de caráter cons-

tivos, gerando-se, assim, um ambiente descontraído, de convivência social e multiplicação de oportunidades de inovação e criatividade; II – dar crédito a sugestões ou idéias de colegas, significando a sua atuação e colhendo resultados ao NESPREV; III – colaborar para um bom convívio no ambiente de trabalho mediante conduta cordial e respeitosa com seus superiores, colegas, subordinados e terceiros; IV – respeitar a reputação, privacidade pessoal e familiar de todos; V – compartilhar conhecimento com vistas a não comprometer a rotina de trabalho, sempre visando à consecução dos objetivos comuns. Art. 10º: O respeito aos segurados e ao meio ambiente traduz-se em: I – fornecer aos segurados a orientação necessária à fruição de seus direitos previdenciários, de forma clara, correta e tempestiva em relação às normas legais atinentes ao RPPS e, em relação a regras de outros regimes de previdência, orientá-los a solicitar informações na origem, para que tomem decisões fundamentadas; II – colocar à disposição dos segurados canais de atendimentos preparados para ouvi-los com atenção e aptos a resolver ou dar encaminhamento a soluções acerca de solicitações, reclamações ou sugestões; III – preservar a privacidade dos dados da vida íntima dos segurados, nos limites da lei pertinente; IV – não usar artifícios ou orientações que visem economia ao erá-

rio previdenciário, em detrimento dos direitos assegurados aos segurados; V- não difundir informações ou aconselhar o segurado com base em rumores ou dados não confiáveis, induzindo-o a eventual erro ou atitude precipitada, VI- tratar os segurados e o público em geral de forma cortês; VII- manter sigilo sobre as informações cadastrais, financeiras, contábeis e atuárias dos parceiros e servidores, nos limites da Lei 12.527/11, vez que a publicidade do ato administrativo constitui requisito de eficácia e moralidade, ensejando sua omissão, comprometimento ético contra o bem comum; VIII- atuar diligentemente na preservação da natureza e do equilíbrio ecológico em seus aspectos físicos, biológicos e sociais, principalmente em relação ao uso consciente da água, energia, papel, objetos descartáveis, materiais de escritório, combustível, entre outros e observar as políticas públicas de descarte de resíduos sólidos. Art. 11º: A identidade traduz-se no alinhamento das atividades do NESPREV com: I- o mais absoluto respeito aos segurados do RPPS; II- a difusão da cultura previdenciária; III- a prevenção a qualquer tipo de dano ao erário ou atos ilícitos e a permanente busca por melhores resultados; IV- a constante capacitação profissional de seus servidores e membros de órgãos do NESPREV. —

Art. 12º - É vedada a aceitação de dinheiro ou presentes que possam ser interpretados como suborno, salvo quando ofertados por autoridade pública, nos casos protocolares. §1º. Podem ser aceitos brindes sem valor comercial ou distribuídos a título de cortesia, propaganda, divulgação ou por ocasião de eventos especiais ou datas comemorativas. §2º Quaisquer dúvidas sobre a aceitação de ofertas poderá ser submetidas, por meio de consulta ao Conselho de Administração do NESPREV, para análise e orientação. Art. 13º O Comitê de Ética será composto por 3(três) servidores detentores de cargo de provimento efetivo e estável no serviço público municipal, nomeados através de Portaria pelo Prefeito Municipal, onde a indicação deverá recair sobre: Gestor, um(1) representante do Conselho de Administração e um(1) representante do Conselho Fiscal, escolhido em reunião e devidamente registrado em ata, com mandato de 02(dois) anos e permitida sua recondução da totalidade de seus membros. Art. 14º A Comissão de Ética possui as seguintes atribuições: I- orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público. II- elaborar relatório de ocorrências por ela tratadas e de eventuais propostas de revisão ou atualização do Código de Ética; III- promover ações de capacitação relativas ao Código de Ética com os servidores do RPPS, segurados e membros dos órgãos colegiados; IV- atuar de forma preventiva com relação a possíveis desvios de conduta dos servidores da en-

tidade; V - propor a adoção de procedimentos corretivos que se façam necessários em caso de ocorrência de desvios ou transgressões das normas de conduta; VI - atender às demais necessidades decorrentes deste Código de Ética. Art. 15º A inobservância a qualquer das disposições estabelecidas por esse Código implicará na aplicação da penalidade correspondente prevista no Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Esperança do Sul, após o devido processo legal, com direito à ampla defesa e ao contraditório. §1º Caso o servidor seja vinculado a outro órgão patronal, a representação será à essa dirigida para sua devida apuração. §2º Eventual investigativo de membro da Comissão de Ética ensejará em seu imediato afastamento das atribuições, desde a instauração do feito até o seu devido encerramento, sempre mediante prévia notificação. Art. 16º À vista do artigo 4º, IV, caso a irregularidade tenha sido cometida pela presidência do NESPREV, deverá ser dado conhecimento ao Conselho de Administração e ao Controle Interno do NESPREV (Controle Interno do Município). Art. 17º Os casos omissos deverão ser dirimidos pelo Conselho Administrativo do NESPREV. Art. 18º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Nova Esperança do Sul, 26 de outubro de 2020. ANA CLÁUDIA JUZI SERAFINI - PRESIDENTE. O planejamento

estratégico para o exercício de 2021, vai ser estudado, discutido e finalizado na próxima reunião, que será antecipada do dia 18/11/2020 para o dia 11/11/2020 às 17:00 horas. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pelos demais presentes. Nova Esperança do Sul, 26 de outubro de 2020. Alda Sperandei Munaretto, [illegible] Serafini, Fabiana Chaves Brizolla, Bruna Frizzo [illegible]

Ata nº 020/2020

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas, reuniu-se ordinariamente, os membros do Conselho de Administração do NESPREV, nomeados conforme Portaria nº 238 de 18 de junho de 2020, presentes os seguintes conselheiros: Ana Claudia Tuzi Serafini, Alda Sperandei Munaretto, Bruna Frizzo, Fabiana Chaves Brizolla e Iolanda Terezinha Carloto Favarelo e a gestora Elisandra Locatelli, bem como a presença da representante da empresa Referência Gestão e Risco, Nuria Broll, através do aplicativo zoom. Inicialmente foi feita a leitura da ata nº 012/2020, onde foi aprovada por todos os votos favoráveis dos conselheiros presentes. Quanto a apresentação da sugestão da Política de Investimentos 2020, examinada pelo Comitê de Investimentos, e esplanada detalhadamente pela senhora Nuria Broll, podemos dizer que a elaboração da Política de Investimento representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativo aos

estratégico para o exercício de 2021, vai ser estudado, discutido e finalizado na próxima reunião, que será antecipada do dia 18/11/2020 para o dia 11/11/2020 às 17:00 horas. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pelos demais presentes. Nova Esperança do Sul, 26 de outubro de 2020. Alda Munaretto, [illegible] FLD, Bruna Frizzo [illegible]

Ata nº 020/2020

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas, reuniu-se ordinariamente, os membros do Conselho de Administração do NESPREV, nomeados conforme Portaria nº 238 de 18 de junho de 2020, presentes os seguintes conselheiros: Sra Claudia Tuzi Serafini, Alda Sperandei Munaretto, Bruna Frizzo, Fabiana Chaves Brizolla e Iolanda Teresinha Carlotto Favarelo e a gestora Elisandra Locatelo, bem como a presença da representante da empresa Referência Gestão e Risco, Nuria Broll, através do aplicativo zoom. Inicialmente foi feita a leitura da ata nº 012/2020, onde foi aprovada por todos os votos favoráveis dos conselheiros presentes. Quanto a apresentação da sugestão da Política de Investimentos 2020, encaminhada pelo Comitê de Investimentos, e explanada detalhadamente pela senhora Nuria Broll, podemos dizer que a elaboração da Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativo aos

investimentos do RPPS, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em em busca do equilíbrio econômico-financeiro. A Política estabelece os princípios e diretrizes que devem reger os investimentos dos recursos conferidos a entidade, com vistas a promover a segurança, liquidez e rentabilidade necessária para complementar o equilíbrio entre os ativos e passivos do plano de Benefícios. A mesma, deve ser constituída pelos seguintes elementos básicos: o modelo de gestão a ser adotado e, se for o caso, os critérios para a contratação de pessoas jurídicas autorizadas nos termos da legislação em vigor para o exercício profissional de administração de carteiras; a estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos; os parâmetros de rentabilidade perseguidos, que deverão buscar compatibilidade com o perfil de suas obrigações, tendo em vista a necessidade da busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos na legislação; e os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica. Art. 4º, Seção II Resolução CMN 3.922/2010 e suas alterações. Sinteticamente, a Política de Investimentos demonstra os objetivos de retorno, aversão a risco e restrições. O

retorno está diretamente correlacionado com o risco. Por isso, definidas as condições de risco e retorno, as alternativas de investimentos serão delimitadas através das restrições estabelecidas. Para a elaboração da Política de Investimentos 2021, foi considerado o seguinte cenário 2020/2021, sublinham-se as possíveis relações acerca das expectativas econômicas associadas ao comportamento efetivo constatado durante o ano de 2020. Fazer estas assimilações ajudará na compreensão para daqui em diante tentar conseguir antecipar os movimentos econômicos e auferir resultados mais consistentes na gestão dos recursos dos regimes próprios de previdencia social, REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV neste caso. As expectativas de mercado para o exercício de 2021, até o presente momento, demonstram um caminho, onde passam por várias ações que dependem principalmente da equipe econômica do país e do governo, o que dificulta o estabelecimento de estratégias consolidadas pem carregar bastante incertezas e, consequentemente, riscos. Tanto as premissões da OCDE como do FMI salientam os efeitos adversos, de uma possível segunda onda de contaminações, sobre as projeções do PIB para 2021, uma vez que a adoção lockdowns implicariam novas paralizações de atividades com respectivos prejuízos ao ritmo de recuperação esperado. O avanço nas pesquisas e testagens das potenciais novas vacinas tem gerado grandes expectativas quanto a uma possível disponibilização ainda no primeiro semestre de 2021, contudo,

inicialmente limitada a grupos de maiores riscos, haja visto a insuficiência de doses para toda sociedade. Ademais, a universalização da vacina tende a se dar mais lenta, digo, tende a se dar de maneira mais lenta nas economias emergentes. De maneira prévia, tanto os EUA como a Comissão Europeia já assinaram bilionários acordos de compra com as principais vacinas experimentais, limitando a oferta a curto prazo. Sob o ponto de vista fiscal, a situação brasileira deve ser analisada com muita cautela, pois, se de um lado a deterioração das contas públicas enseja urgente austeridade com imediata melhoria do resultado primário, por outro, os efeitos da pandemia sobre o PIB continuarão requerendo a adoção de políticas expansionistas, a exemplo do já anunciado pelas principais potências mundiais. Em outras palavras, o principal desafio lançado para o governo é como balancear as necessidades de intervenção estatal na economia com o cumprimento do teto de gastos, sinalizando ao mercado a devida preocupação com as questões fiscais, sob o risco de afastar ainda mais o investidor estrangeiro do país. Na esteira desse cenário, todas as projeções para 2021 indicam elevação da SELIC, com a taxa básica de juros encerrando o próximo exercício em 2,5% (dois vírgula cinco por cento), mantendo a trajetória de alta para os anos subsequentes. A dificul-

dade encontrada no último leilão de LFTs realizado pelo Tesouro Nacional dialoga com a expectativa de alta de juros futuros, com os investidores exigindo prêmios mais altos vis a vis a elevação do risco fiscal. A priori, a preferência é por carteiras de investimentos atreladas a títulos de prazo mais curto, tendo em vista a manutenção de um cenário de incertezas e a inclinação positiva da curva de juros futuros. Por outro lado, o baixo ritmo de recuperação do PIB pode levar à postergação da atual política de juros, o que impactaria positivamente na variação dos títulos de maior duration. Nesse sentido, ganha cada vez mais importância as atividades de assessoramento técnico e profissional especializado junto à gestão pública. Para o próximo ano, as premissas também indicam uma leve aceleração inflacionária, mas com o IPCA permanecendo abaixo da meta, lenta e gradual recuperação do PIB e grande incerteza fiscal, com a conciliação entre o teto de gastos com a manutenção de uma política mínima de incentivos consistindo no principal trade-off a ser enfrentado pelo governo. Em regra, um adequado controle fiscal diminui a necessidade de financiamento do setor público, proporcionando o caminho para uma sustentável manutenção dos juros e da inflação em níveis compatíveis com o crescimento almejado pelo país. Afora as questões fiscais, o merca-

do também segue atento às demais reformas constantes na agenda do governo, em especial no que se refere à ampliação do processo de desestatizações.. Dessa forma, considerando que o comitê de Investimentos observou todos os aspectos legais na elaboração da Política de Investimentos, o Conselho de Administração, por votos favoráveis de todos os conselheiros presentes, APROVA, a seguinte Política de Investimentos, representada pelo seguinte resumo: RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - RESOLUÇÃO CMN nº 3.922/2010 e suas alterações: Alocação dos recursos/diversificação: Renda Fixa - Art. 7º: a) Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art 7º, I, "a"; b) FI 100% Títulos TN - Art. 7º, I, "b" - limite da resolução 100% = Enquadramento em Setembro R$ 21.404.295,21 (vinte e um milhões, quatrocentos e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos), atingindo o percentual de 99,05% (noventa e nove, ze, digo, vírgula zero cinco por cento), limite inferior de 0,0% (zero vírgula zero por cento) e estratégia alvo de 79,0% (setenta e nove vírgula zero por cento), mantendo o limite superior de 100% (cem por cento); c) ETF - 100% TP negociada em Bolsa - Art 7º, I, "c" = enquadramento em setembro percentual 0,0% (zero vírgula zero por cento), limite inferior e estratégia alvo também 0,0% (zero vírgula zero por cento) e um limite superior de 20,0% (vinte vírgula zero por cento); d) Operações Compromissadas - Art. 7º II, limite da resolução de 5% (cinco por cento) enquadramento setembro,

limite inferior, estratégia alvo e limite superior todos com 0,0% (zero vírgula zero por cento); e) FI Renda Fixa/Referenciado RF. Art. 7º, III, "a", limite da Resolução de 60% (sessenta por cento), enquadramento Setembro e limite inferior de 0,0% (zero vírgula zero por cento), com uma estratégia alvo de 13,0% (treze vírgula zero por cento) e uma limite superior de 60,0% (sessenta vírgula zero por cento); f) ETF Renda Fixa "Referencia-do" - Art. 7º, III, "b", limite de 60% (sessenta por cento), enquadramento Setembro e limite inferior de 0,00% (zero vírgula zero por cento), uma estratégia alvo de 0,5 (zero vírgula cinco por cento) com limite superior de 10,0% (dez vírgula zero por cento); g) FI de Renda Fixa - Art. 7º IV, "a", limite de 40% (quarenta por cento), enquadramento em setembro e limite inferior de 0,00% (zero vírgula zero por cento), uma estratégia alvo de 1,0% (um vírgula zero por cento) e limite superior de 30% (trinta por cento); h) ETF - Demais indicadores de Renda Fixa - Art. 7º, IV, "b") com limite de 40% (quarenta por cento), enquadramento setembro e limite inferior de 0,00 (zero vírgula zero por cento), estratégia alvo de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) com limite superior de 10,0% (dez vírgula zero por cento); i) Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, limite da resolução de 20% (vinte por cento), enquadramento: setembro, limite inferior, estratégia alvo e limite superior todos 0,0% (zero vírgula zero por cento); j) Certificado de Depósito Bancário CDB - Art. 7º, VI, "a", limite da resolução de 15% (quinze por cento), enqua-

dramento, setembro, limite inferior e estratégia alvo de 0,0% (zero vírgula zero por cento) e limite superior de 10,0% (dez vírgula zero por cento); l) Poupança - Art. 7º, VI, "b", limite da resolução de 15% (quinze por cento), enquadramento setembro, limite inferior, estratégia alvo e limite superior de 0,0% (zero vírgula zero por cento); m) FI em Direitos Creditórios - Cota Senior - Art. 7º, VII, "a", limite da resolução de 5% (cinco por cento), enquadramento setembro e limite inferior de 0,0% (zero vírgula zero por cento), uma estratégia de 0,0% (zero vírgula zero por cento) e um limite superior de 5,0% (cinco vírgula zero por cento); n) FI em Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b", limite da resolução de 5% (cinco por cento), enquadramento setembro e limite inferior de 0,0% (zero vírgula zero por cento), estratégia alvo de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) e um limite superior de 5,0% (cinco vírgula zero por cento); o) FI Debêntures de Infraestrutura - Art. 7º, VII, "b", limite da resolução, enquadramento, digo, limite da resolução de 5% (cinco por cento), enquadramento setembro, limite inferior, estratégia alvo e limite superior todos de 0,0% (zero vírgula zero por cento). Totalizando a Renda Fixa - Art. 7º em 94,5% (noventa e quatro vírgula cinco por cento). Renda Variável - Art. 8º: a) FI Ações Índices (c/ no mínimo 50 ações) - Art. 8º, I, "a", num limite da resolução de 30% (trinta por cento), enquadramento setembro e limite inferior de 0,0% (zero vírgula zero por cento), estra-

tégia alvo de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) e um limite superior de 5,0% (cinco vírgula zero por cento); b) ETF - Índice de Ações (o) do mínimo 50) - Art. 8º, I, "b", com limite da resolução de 30% (trinta por cento), enquadramento setembro valor de R$ 82.035,00 (oitenta e dois mil, trinta e cinco reais), percentual de 0,38% (zero vírgula trinta e oito por cento), limite inferior de 0,0% (zero vírgula zero por cento), com estratégia alvo de 2,0% (dois vírgula zero por cento) e limite superior de 10,0% (dez vírgula zero por cento); c) FI Ações Geral - Art. 8º, II, "a", com um limite da resolução de 20% (vinte por cento), enquadramento setembro e limite inferior de 0,0% (zero vírgula zero por cento), estratégia alvo de 1,0% (um vírgula zero por cento) e limite superior de 5,0% (cinco vírgula zero por cento). d) ETF - Demais Índices de Ações - Art. 8º, II, "b": limite da resolução de 20% (vinte por cento), enquadramento setembro e limite inferior de 0,0% (zero vírgula zero por cento), com estratégia alvo de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) e limite superior de 10,0% (dez vírgula zero por cento); e) FI Multimercado - Aberto - Art 3º, III: limite da resolução em 10% (dez por cento), valor enquadramento Setembro de R$ 123 211,21 (cento e vinte e três mil, duzentos e onze reais e vinte e um centavos), um percentual de 0,57% (zero vírgula cinquenta e sete por cento), limite inferior de 0,0% (zero vírgula zero por cento), estratégia alvo de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) e limite superior de 10,0% (dez vírgula zero por cento); f) FI em Participações - Fechado - Art. 8º, IV,

"a", enquadramento setembro, limite inferior, estratégia alvo, e limite superior, todos 0,0% (zero vírgula zero por cento); g) FI Imobiliário - todas negociadas em bolsa - Art. 8º, IV, "b", limite resolução 5% (cinco por cento), enquadramento setembro, limite inferior, estratégia alvo e limite superior de 0,0% (zero vírgula zero por cento); h) FI Ações - Mercado de Acesso - Art. 8º, IV, "c", limite da resolução de 5% (cinco por cento), enquadramento setembro, limite inferior, estratégia alvo e limite superior 0,0 (zero vírgula zero por cento). Totalizando a Renda Variável em 4,5% (quatro vírgula cinco por cento). Investimentos no Exterior - Art. 9º - estratégia alvo de 1% (um por cento). a) Fundo RF - Dívida Externa - Art. 9º, A, I com limite da resolução de 10% (dez por cento), enquadramento setembro, limite inferior, estratégia alvo de 0,0% (zero vírgula zero por cento) e limite superior de 5,0% (cinco vírgula zero por cento); b) FI - Sufixo Investimento no Exterior - Art. 9º, A, II, limite resolução de 10% (dez por cento), enquadramento setembro e limite inferior de 0,0% (zero vírgula zero por cento), estratégia alvo de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), e limite superior de 5,0% (cinco vírgula zero por cento); c) Fundo Ações BDR Nível 1 - Art. 9º, A, III, limite da resolução em 10% (dez por cento), enquadramento setembro, e limite inferior em 0,0% (zero vírgula zero por cento), estratégia alvo de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) e limite superior de 5,0% (cinco vírgula zero por cento). Assim o resumo da próxima

Obs: a ata nº 020/2022 segue livro

Política, digo, continuação da ata nº 02/2020. Política de Investimentos apresenta um total de R$ 21.609.541,42 (vinte e um milhões, seiscentos e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos) aplicados 100% (cem por cento) como no enquadramento de setembro, com limite inferior de 0,0% (zero por cento), uma estratégia de 100% (cem por cento) e limite superior de 305,00% (trezentos e cinco por cento). A presente Política de Investimentos está baseada nas avaliações do cenário econômico para o ano de 2021, tendo-se utilizado dados e cenários constantes do Relatório de Inflação, publicação do Comitê de Política Econômica - COPOM e o Relatório de Mercado - FOCUS. O Boletim Focus é um informe que relata as projeções do mercado com base em consulta à aproximadamente 100 (cem) instituições financeiras, e, é divulgado semanalmente. Destaca-se que essa política anual de investimentos dos recursos do NESPREV e suas revisões deverão sempre serem aprovadas pelo órgão superior competente, antes da sua implementação. Justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação, conforme prevê a Resolução CMN 3.922/2010 e suas alterações. Para as reavaliações da Política de Investimentos o Comitê reunir-se-á sempre que houver necessidade de ajustes nesta política de investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação a nova legislação. Considerando que todo o ajuste

deverá ser aprovado pelo presente conselho. Tendo em vista a aprovação o Setor de Previdência deverá disponibilizar a documentação comprobatória, permanecendo à disposição dos órgãos de supervisão competentes. Igualmente, estes respectivos documentos devem ser disponibilizados aos seus segurados e pensionistas, com as respectivas revisões, quando necessárias, no prazo de trinta dias, contados da data da sua aprovação, através de meio eletrônico. Com isso, podemos concluir que no mercado financeiro as expectativas para o próximo exercício até o presente momento, demonstra um caminho, onde passam por várias ações que dependem principalmente da equipe econômica do país e do governo, o que dificulta o estabelecimento de estratégias consolidadas pem carregar bastante incertezas e, consequentemente, riscos. Todas as projeções para 2021 indicam elevação da Selic, com a taxa básica de juros encerrando o próximo exercício em 2,5% (dois vírgula cinco por cento). Para o próximo ano, as previsões também indicam uma leve aceleração na inflação, mas com o IPCA permanecendo abaixo da meta, uma lenta recuperação do PIB e grande incerteza fiscal, com a conciliação entre o teto de gastos com a manutenção de uma política mínima de incentivos. Portanto, a preferência é por carteiras de investimentos atreladas a títulos de prazos mais curtos, mantendo uma diversificação ponderável e equilibrada na carteira do RPPS. O NESPREV.

não teve uma rentabilidade negativa, mas insignificante, em virtude do volume de patrimônio que o mesmo tem. Nesse contexto e conômico, notamos que o NESPREV possui uma rentabilidade de 2,16% (dois vírgula dezeseis por cento) e a meta para o período está em 7,98% (sete vírgula noventa e oito por cento), logo nota-se que estamos abaixo da meta, pois até o momento estamos com 2,17% (dois vírgula dezesete por cento), com isso torna-se impossível atingir a meta no exercício, pois tivemos uma rentabilidade de R$ 13.621,62 (treze mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos), totalizando uma rentabilidade anual de R$ 455.532,22 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos). No tocante ao mês de novembro, analisando os relatórios disponíveis no Sistema de Gestão de Investimentos, notamos que estamos num cenário de rentabilidade positiva, posição do dia 09 de novembro de 2020, obviamente podendo sofrer grandes oscilações até o fechamento do mês, devendo estar atento para eventuais alterações na carteira. A renda variável está tendo poder de recuperação, por quando cai muito sair não é a solução, pois corre o risco de fechar negativo. O NESPREV adotou um plano de contingência. A política foi reorganizada para investidor, digo, investidor qualificado, e, obrigatoriamente teremos que ter o plano de contingência, que já está ofertado na Política de Investimentos para 2021. Com o plano

de contingência fizemos mudanças pequenas. Meta de 2,17% (dois vírgula dezessete por cento) é muito baixa, mas é um ano de sobrevivência e principalmente de proteger capital. Todas as posições feitas até o início da pandemia, foram bem sucedidas, após, não tivemos sucesso, principalmente em renda variável. Temos aplicação nos três bancos públicos e temos posição no BOVA, com uma estimativa na casa de 3,20% (três vírgula vinte por cento) até o final do ano, se continuar conforme esse início do mês de novembro. Alto índice de possibilidade de entrarmos na bandeira vermelha após as eleições. Em nossa rentabilidade não será preciso fazer grandes mudanças, tivemos um fundo do poço em março, ter cautela, em alguns momentos não fazer nada e em outros fazer realocação, o percentual não é satisfatório, mas a intenção é não perder capital. Na sequência, conforme acordado em reunião anterior, foi elabol, digo, elaborado o planejamento estratégico para o ano de 2021, sendo aprovado por todos os votos favoráveis, conforme segue:

DISPÕE SOBRE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE 2021 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUB DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV. **Resolução nº 002/2020**, de 11 de novembro de 2020.

1-INTRODUÇÃO- Este documento expressa ações definidas estrategicamente nos diversos segmentos que compõem o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Nova Esperança do Sul - NESPREV, a perem im-

plementadas a curto, médio e longo prazo. Tais ações constituem-se em diretrizes de gestão pautadas nos princípios da boa governança, transparência, responsabilidade corporativa e social, equidade e ética, que visam a qualidade no atendimento e nos serviços realizados, crescimento e consolidação da autarquia. Também visam o equilíbrio financeiro e atuarial e principalmente à proteção previdenciária aos segurados.

2.0 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV.

O Regime Próprio de Previdência Social de Nova Esperança do Sul - NESPREV é um fundo público, sem personalidade jurídica de direito público interno com CNPJ de nº 11.503.938/0001-40, integrante da Administração Municipal Indireta, que detém autonomia financeira e administrativa, com vistas à administração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, instituído pela Lei nº 114/1991 de 02 de julho de 1991, reestruturado pela Lei Municipal nº 1793 de 24 de março de 2020. O NESPREV é organizado com base em normas que visam garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial. Está submetido à orientação, supervisão, controle e fiscalização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, bem como do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE/RS, Controle Interno, entre outros. Seus recursos - que são constituídos pelas contribuições do ente público, dos segurados ativos e parcela dos inativos, pelos rendimentos das aplicações e pela compensação previdenciária - só podem ser u-

tilizados para pagamento de benefícios previdenciários. É totalmente vedada sua utilização para qualquer outro fim, inclusive para custear ações de assistência social e saúde, com exceção do valor destinado à Taxa de Administração, utilizada para manutenção das atividades do NESPREV. Os recursos do NESPREV estão aplicados no mercado financeiro e de capitais brasileiro, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional-CMN, na Resolução nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e alterações. O cumprimento dessas determinações legais é imprescindível para que o NESPREV continue garantindo aos seus segurados o pagamento dos benefícios previdenciários. Além de atender às questões administrativas e legais o NESPREV desenvolverá um trabalho sistêmico, digo, sistemático de formação previdenciária com os segurados ativos e de valorização e integração do segurado inativo. 2.1. MISSÃO - Administrar o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV, a partir de uma gestão humana, participativa, transparente e com tecnologia atualizada. 2.2. VISÃO - Ser reconhecido por seus segurados como órgão previdenciário respeitável, que prioriza o atendimento humanizado, equipe capacitada, trabalhando com comprometimento, profissionalismo e honestidade. 2.3. VALORES - são valores do NESPREV: 1- Ética; 2- Valorização das pessoas; 3- Segurança; 4-, digo, e tranquilidade aos segurados;

4- Responsabilidade sócio ambiental; 5- Melhoria contínua; 6- Celeridade e 7- Contribuição para o desenvolvimento econômico-social do município de Nova Esperança do Sul. 2.4. SLOGAN:- "Responsabilidade e comprometimento com a Gestão Previdenciária".

3. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA- O NESPREV é representada por um Gestor, designado pelo Prefeito Municipal dentre os segurados ativos do NESPREV, já aprovados em estágio probatório ou inativo, bem como cumprindo os requisitos da Lei 13.846. Além do gestor, a organização administrativa do NESPREV contempla os Conselhos de Administração e Fiscal e o Comitê de Investimentos. 4. DOS CONSELHOS E DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS: 4.1 Do Conselho de Administração- Órgão de deliberação e orientação superior do NESPREV, órgão de deliberação colegiada e de orientação superior, a qual incumbe fixar a política e diretrizes de investimentos a serem observadas e demais diretrizes mencionadas na Seção I Art. 28 da Lei nº 1793/2020. 4.2 Do Conselho Fiscal- é o órgão de fiscalização da gestão do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Nova Esperança do Sul- NESPREV e demais diretrizes mencionadas na Seção II, art. 32 da Lei 1793/2020. 4.3 Do Comitê de Investimentos- órgão auxiliar e consultivo do processo decisório para a execução da política de investimentos e demais diretrizes mencionadas na Seção III, art. 35 da Lei nº 1793/2020. 5- SEDE PRÓPRIA DO NESPREV- Por se tratar de um fundo, não temos sede própria, porém temos um espa-

go, para uso exclusivo do NESPREV, junto ao Centro Administrativo. 6. GRÁFICO DOS SEGURADOS: O NESPREV encerrou o exercício de 2020 com 164 segurados ativos e 32 segurados inativos sendo 27 pensio, digo, 27 aposentados, 04 pensionistas e 01 administrativo. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: Para cobertura das despesas do NESPREV é estabelecida em lei a Taxa de Administração que equivale à 2% (dois por cento) do valor total das remunerações proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro do ano anterior. Em 2020, as despesas com gestão administrativa do NESPREV não poderão ultrapassar R$ 79.382,00 (setenta e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais). 8. AÇÕES: O NESPREV definiu seus principais objetivos de curto (ano de 2021 e 2022), médio e longo prazo visando adotar boas práticas de gestão que contribuam com a qualidade dos serviços prestados aos segurados ativos e inativos. Para o exercício de 2020, as ações planejadas encontram-se delineadas no cronograma anexo. 8.1. AÇÕES DE CURTO PRAZO. 8.1.1. Segurados ativos e inativos: a) Atendimento humanizado. Uma das principais preocupações do NESPREV é garantir o atendimento humanizado de seus segurados para que eles se sintam acolhidos e seguros no seu órgão previdenciário. Para tanto, investe-se na capacitação constante dos servidores e conselheiros que realizam função de grande relevância. Aliado ao trabalho de formação técni

ca, a equipe que compõe o NESPREV zela pelo atendimento de qualidade, pautado no respeito e valorização do segurado. Em 2021 ações voltadas ao atendimento humanizado serão mantidas e reforçadas. **b)** Recadastramento e Prova de Vida anual anual dos segurados inativos - O recadastramento dos segurados inativos, prossegurirá anualmente para atualização de cadastro. Tal ação, além de manter o banco de dados em dia, contribui para evitar que o NESPREV pague benefícios de forma indevida (para aposentados que faleceram, por exemplo). Será adotado o procedimento de publicar ato legal, bem como comunicação informal através de meios eletrônicos sobre a necessidade de efetuar o recadastramento, contendo o rol de documentos que devem ser apresentados. **c)** Valorização do servidor público inativo - Preocupado com a qualidade de vida de seus segurados inativos, o NESPREV realizará eventos com seus aposentados e pensionistas. Os eventos têm o propósito de contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos segurados do NESPREV. Para tanto, serão programadas reuniões, palestras, momentos de confraternização e integração, com atividades voltadas à educação ambiental e sustentabilidade, educação financeira, saúde e bem-estar e repasse de informações de interesse do grupo. 8.1.1.2 - Educação Previdenciária: a) NESPREV Perto de Você - o programa "Nesprev perto de você" será instituído por Portaria, obedecendo as questões administrativas. A iniciativa vi-

sa a descentralização da estrutura do NESPREV, levando-o até as unidades escolares e/ou administrativas em um formato mais informal, para se aproximar de forma efetiva, de seu público alvo. Na oportunidade são esclarecidas dúvidas, principalmente de forma individual, realizados estudos de aposentadoria e repassadas informações de cunho previdenciário. b) Formação Previdenciária para servidores ativos - Além da preocupação constante em capacitar seus servidores e conselheiros e bem atender seu público, o NESPREV sabe da importância de realizar momentos de formação previdenciária com os segurados ativos. Assim, o NESPREV realiza eventos e atendimentos sempre que solicitado pelas unidades. Nestes momentos são repassados informações sobre as regras de aposentadoria, sobre a estrutura e gestão do NESPREV e somadas às dúvidas dos servidores. Além de contribuir para que o servidor entenda o funcionamento do RPPS, esses momentos contribuem para o processo de preparação para a aposentadoria, bem como um melhor entendimento de temas de relevância. c) Estudos individuais (prévias de aposentadoria) - Objetivando sanar dúvidas e auxiliar no planejamento da vida funcional dos servidores ativos, o NESPREV realiza estudos individuais de aposentadoria sempre que solicitado. Com este estudo o servidor terá conhecimento do seu tem-

po de contribuição, das regras de aposentadoria em que se enquadra, da possível data em que implementará as condições necessárias para se aposentar, além do valor aproximado de seu benefício. Além de realizar os estudos, a equipe do NESPREV busca orientar os servidores para que tenham acesso ao benefício de aposentadoria mais vantajoso, de acordo com as disposições legais. A realização da prévia é uma ferramenta que auxilia no processo de planejamento e preparação/transição para a aposentadoria. Os servidores também recebem a Cartilha do Aposentado, a fim de receber orientação sobre a tramitação dos documentos para a aposentadoria. 8.1.13 - Capacitação e Treinamento: a) Capacitação dos Servidores do NES - PREV - Considerando a necessidade de aperfeiçoar os trabalhos desenvolvidos pelo NESPREV e melhor atender seus segurados, o NESPREV prima pela capacitação constante. Por se tratar de uma equipe pequena, existe a possibilidade de proporcionar momentos de aperfeiçoamento profissional para todos os servidores durante o ano. Esses momentos priorizarão as áreas específicas em que os servidores atuam, além de contemplar a área previdenciária como um todo. É essencial investir na capacitação dos servidores, pois, são eles que atendem diariamente os segurados e para tanto, precisam deter informações fidedignas, pontuais, digo, pontuais e atualizadas para repassar. Assim, espera-se garantir a satisfação dos segurados e fortalecer as atividades do NESPREV.

po de contribuição, das regras de aposentadoria em que se enquadra, da possível data em que implementará as condições necessárias para se aposentar, além do valor aproximado de seu benefício. Além de realizar os estudos, a equipe do NESPREV busca orientar os servidores para que tenham acesso ao benefício de aposentadoria mais vantajoso, de acordo com as disposições legais. A realização da prévia é uma ferramenta que auxilia no processo de planejamento e preparação/transição para a aposentadoria. Os servidores também recebem a Cartilha do Aposentado, a fim de receber orientação sobre a tramitação dos documentos para a aposentadoria. 8.1.13 - Capacitação e Treinamento: a) Capacitação dos Servidores do NES-PREV - Considerando a necessidade de aperfeiçoar os trabalhos desenvolvidos pelo NESPREV e melhor atender seus segurados, o NESPREV prima pela capacitação constante. Por se tratar de uma equipe pequena, existe a possibilidade de proporcionar momentos de aperfeiçoamento profissional para todos os servidores durante o ano. Esses momentos priorizarão as áreas específicas em que os servidores atuam, além de contemplar a área previdenciária como um todo. É essencial investir na capacitação dos servidores, pois, são eles que atendem diariamente os segurados e para tanto, precisam deter informações fidedignas, pontuais, digo, pontuais e atualizadas para repassar. Assim, espera-se garantir a satisfação dos segurados e fortalecer as atividades do NESPREV.

b) Capacitação dos Conselheiros - Além dos servidores, é salutar investir na capacitação dos conselheiros, já que são multiplicadores de informação e contribuem sobremaneira para a boa gestão do RPPS. Assim, durante o ano de 2021 os Conselhos Administrativo e Fiscal primar-se-á pela participação em eventos de formação voltados às suas áreas de atuação, de forma pontual. Além da participação em eventos previdenciários (seminários, congressos e afins). Ao investir na formação dos conselheiros suas contribuições serão mais eficientes e reverterão em benefícios ao NESPREV e seus segurados. 8.1.4 Gestão e Controle: a) Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social - CADERREV - O Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social - CADEPREV é a ferramenta através da qual se enviam os seguintes documentos: Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR; Demonstrativo das Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR; Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA. A Secretaria de Previdência Social através do seu departamento competente, reformulou o CADEPREV e alterou a periodicidade, isto é, periodicidade do envio de algumas informações em 2017. E, a partir daí, digo, de julho de 2018 os Demonstrativos Contábeis que eram enviados semestralmente, também passaram a

ser enviados mensalmente. O NESPREV continuará enviando todos os Demonstrativos nas versões atualizadas e no prazo legal. b) Pró-Gestão RPPS - O programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS - "Pró-Gestão RPPS" foi instituído pela Portaria MPS nº 185, de 14 de maio de 2015, com a finalidade de incentivar os regimes próprios a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária que proporcionem maior controle de seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. O processo de certificação acontecerá em quatro níveis de aderência. Em 31 de janeiro de 2018 foi publicada a Portaria SPREV nº 3, que aprova, do, digo o Manual do Pró-gestão - RPPS e institui Comissão de Avaliação e Credenciamento. A adesão ao programa é facultativa e concede ao órgão qualificado/certificado o título de "investidor qualificado" que permite que se façam investimentos em produtos diferenciados. O NESPREV assinou o termo de adesão para a certificação Pró-gestão RPPS, Nível I, onde já consta o nome do ente na listagem dos municípios que aderiram, porém estamos aguardando os novos trâmites, sendo que para 2021, estaremos certificados. c) Base Cadastral - O RPPS deve possuir um banco de dados com informações de todos os segurados ativos e inativos que é utilizado para a concessão de benefícios e elaboração do cálculo atuarial. Esse banco de dados possui informações relativas à identificação (nome, RG, CPF, endereço e contato, data de nascimento, estado civil, dependentes, etc..) e vida funcional do servidor

(data de admissão, exoneração e aposentadoria, cargo, salários, etc...). Para 2021, o objetivo do NESPREV é garantir a manutenção do banco de dados, com atualização das informações obtidas pelo recadastramento total dos segurados ativos e inativos. d) Cálculo Atuarial - Cálculo Atuarial é o processo pelo qual se identificam os compromissos da entidade e de seus participantes em relação ao que foi prometido em termos de benefícios, bem como quais os recursos necessários para garanti-los. Para tanto são montados cenários, onde inúmeras variáveis são envolvidas. Ocorre que esse cenário pode se alterar ao longo do tempo, surgindo assim a necessidade de um acompanhamento contínuo por parte do Atuário. Com a atualização constante do banco de dados esse cálculo (com suas inúmeras variáveis) será preciso e útil para o processo de planejamento do RPPS, além de se tratar de uma obrigação legal. Dessa forma está sendo realizado o Cálculo Atuarial através de profissional habilitado, cujo prazo de envio para a SPREV. Com o intuito de dar mais transparência a ação e disseminar a cultura previdenciária, considera-se a possibilidade de realizar audiência pública no mês de outubro para apresentar as premissas e os resultados do Cálculo Atuarial. 8.1.1.5-TRANSPARÊNCIA: a) Extrato previdenciário - É obrigação legal do RPPS informar ao segurado ativo, anualmente, as contribuições que

de verten ao RPPS. Essa iniciativa vem ao encontro das práticas de transparência e políticas sustentáveis desenvolvidas pelo RPPS, o Extrato será disponibilizado em via física no NESPREV. b) Informativos - Com o objetivo de levar informações aos seus segurados ativos e inativos de forma pontual, o NESPREV elaborará informativos impressos anuais, a exemplo dos que já vem sendo elaborados, que serão distribuídos no NESPREV, na Câmara Municipal de Vereadores e nas Secretarias Municipais (também serão disponibilizados no site). c) Site - Visando atender aos princípios da transparência, legalidade e publicidade, o NESPREV mantém uma pessão de informações dentro do site da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sul, alimentado de forma frequente, onde são publicadas todas as informações previstas na legislação. 8.1.1.6 - LEGISLAÇÃO - Legislação Municipal - Planeja-se para os próximos exercícios, se necessário, a revisão geral da legislação do NESPREV e atualização da legislação municipal. Tais alterações possuem o propósito de adequar alguns dispositivos que, com o passar do tempo, sofreram mudanças a nível federal e geralmente não estão contempladas na legislação municipal. - 8.1.1.7 - QUADRO DE PESSOAL do NESPREV - O NESPREV atualmente não possui quadro próprio de pessoal, contando apenas com uma servidora com dedicação exclusiva. 8.1.1.8 - GESTÃO FINANCEIRA - a) Política de Investimentos - Entre os objetivos do ano está a execução da Política de Investimentos 2021, que con

têm o planejamento das ações financeiras para o exercício, visando atingir a meta atuarial. A gestão financeira é feita, digo, efetuada pelo Comitê de investimentos, juntamente com a empresa Referência - Gestão e Risco, com a finalidade de prestar assessoria relacionada ao mercado financeiro. b) Meta Atuarial - A meta atuarial é a rentabilidade que o plano previdenciário precisa atingir durante um exercício para se manter em equilíbrio a longo prazo. Haja visto essa necessidade atuarial e com base na Política de Investimentos 2021, o NESPREV estabeleceu como meta que a rentabilidade anual da carteira de investimentos deve alcançar, no mínimo desempenho equivalente a 5,47% (cinco vírgula quarenta e sete por cento), acrescido da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (INPC + 5,47% a.a.). Para atingir esse objetivo o RPPS possui um Comitê de Investimentos que atua junto à empresa responsável pela assessoria financeira, monitorando e analisando, periodicamente a carteira de investimentos. c) Acompanhamento das aplicações financeiras - O Comitê de investimentos do NESPREV acompanhado da empresa financeira, digo empresa responsável pela assessoria financeira continuará realizando acompanhamento sistemático de todos os valores aplicados no mercado

financeiro. Este acompanhamento, que ocorre de forma contínua, objetiva garantir a otimização das aplicações financeiras, atenuando seus riscos e aumentando seu retorno. d) Credenciamento de instituições e produtos de investimentos - O credenciamento das instituições e produtos de investimentos é obrigatoriedade instituída pela Portaria nº 519 de 24 de agosto de 2011, do extinto Ministério da Previdência Social - MPS. O documento representa um guia de análise, cujos critérios utilizados servem para mensurar a qualidade das instituições e dos produtos, buscando a melhor relação entre segurança e retorno para os investimentos dos recursos. Para 2021, serão mantidos os credenciamentos já realizados e credenciadas novas instituições e produtos, de acordo com as necessidades e no interesse do NESPREV. e) Certificação profissional - Para o melhor acompanhamento dos valores aplicados, os membros do Comitê de Investimentos possuem certificação profissional através da prova da CPA 10 e CGRPPS. O objetivo é que em 2021 que todos os certificados façam suas atualizações e renovações, visto todos possuir certificação. f) Capacitação dos membros do Comitê de Investimentos - com o intuito de garantir os rendimentos da carteira do NESPREV, primar-se-á pela constante e frequente capacitação dos membros do Comitê, principais responsáveis pelos investimentos do RPPS. A capacitação dar-se-á através de cursos específicos na área, participação em eventos relacionados ao tema (seminários, conferências e similares) e capacitações com a empresa que

presta serviço de assessoria financeira para o RPPS. g) Publicações legais - Aliada às demais práticas adotadas e visando atender os princípios da publicidade e transparência, será disponibilizada no site do Município mensalmente, a composição da Carteira de Investimentos e trimestralmente os Relatórios de Risco. Também será publicada a relação de entidades financeiras credenciadas. Ao acessar esses documentos o segurado estará ciente de todas as informações que dizem respeito à carteira de investimentos do NOVA PREV, através de tabelas e gráficos, com explicações claras e objetivas. 8.1.1.9- CERTIFICADO de REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP O Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP é o documento que atesta que o RPPS cumpre os critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, ou seja, certifica que o ente cumpre a legislação que trata da matéria. É exigido para situações como realização de transferências voluntárias de recursos pela União, celebração de acordos, contratos, convênios e ajustes, concessão de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais e repasse de valores devidos em razão da compensação financeira. Em decorrência da importância do CRP as ações serão desenvolvidas em atendimento aos critérios estabelecidos, com vistas à manutenção da regularidade do Certificado durante o ano, digo, durante todo o exercício de 2021. 9- AÇÕES DE MÉDIO PRAZO

9.1.1. Redes sociais - Com a finalidade de facilitar e ampliar o acesso dos segurados às informações do NESPREV, será analisada a possibilidade de criação da página do NESPREV em redes sociais, de forma integrada com o site a partir de 2022. Sabe-se que o acesso às redes sociais é cada vez maior e elas se transformaram em um importante canal de comunicação e de divulgação dos trabalhos realizados. Além disso, pode ser alimentada com facilidade, frequência e de forma gratuita. 9.1.2. AÇÕES DE LONGO PRAZO - A longo prazo o NESPREV objetiva ser reconhecido por seus segurados como órgão confiável e sólido. As ações a serem desenvolvidas buscarão integrar e valorizar os aposentados e pensionistas e aproximar o servidor ativo do NESPREV. A divulgação de informações será efetiva, com linguagem simples e clara, fazendo com que seu público-alvo sinta-se à vontade com seu órgão previdenciário. O NESPREV também buscará manter seu equilíbrio financeiro e atuarial, pois é essencial que os recursos sejam geridos de forma a atender a finalidade a que se destinam. De forma sistêmica todas as ações serão desenvolvidas para manter a qualidade na gestão, sempre evidenciando que o NESPREV é feito de servidores para atender servidores. Este Planejamento norteará as ações do NESPREV durante o exercício de 2021, a médio e longo prazo e poderá ser revisto e modificado de acordo com as demandas que surgirem durante o desenvolvimento dos trabalhos. CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA 2021: Janeiro = dia 05: a) Gerar Parcela Acordo de Parcelamento 013/2007; b) Gerar Com-

pensação Previdenciária; dia 12: Reunião do Comitê de Investimento; dia 19: Renovação CRP; dia 20: a) Reunião do Conselho de Administração; b) Audiência Pública último quadrimestre 2020; dia 26: Reunião do Conselho Fiscal; dia 29: Prazo para envio do DAIR relativo ao mês de dezembro/2020; dia 31: a) Prazo para envio do DIRR relativo ao 6º (sexto) bimestre/2020; b) Pagamento da folha; c) Gerar provisões para 13º salário. Fevereiro - dia 05: a) Gerar Parcela Acordo de Parcelamento 013/2007, b) Gerar Compensação Previdenciária; dia 10 - Reunião do Comitê de Investimentos; dia 17 - Reunião Conselho de Administração; dia 26 - Pagamento da folha; dia 28 - a) Entrega dos Comprovantes de Rendimentos do ano de 2020, b) Prazo para envio do DAIR relativo ao mês de janeiro/2021, c) Prazo para enviar a Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte - DIRF, d) Gerar provisões para o 13º salário. Março - dia 05: a) Gerar Parcela Acordo de Parcelamento 013/2007, b) Gerar Compensação Previdenciária; dia 10: Reunião do Comitê de Investimentos; dia 17: Reunião Conselho de Administração; dia 20: Prazo para enviar a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS; dia 30: Reunião do Conselho Fiscal; dia 31: a) pagamento da folha; b) Prazo para envio do DAIR relativo ao mês de fevereiro/2021; c) Prazo para envio do DIPR relativo ao 1º bimestre/2021; d) Prazo para envio do DRAA 2020 - data base 2019; e) - Prazo para envio dos Demonstrativos Contá-

beis do encerramento do exercício 2020 para o Ministério da Economia - Secretaria de Previdência; f) Gerar provisões para o 13º salário. - Abril = dia 01 - Iniciar processo renovação contrato Referência Gestão e Risco, dia 05 - a) Gerar Parcela Acordo de Planejamento 013/2007, b) Gerar Compensação Previdenciária, dia 07 - Programa "NESPREV PERTO DE VOCÊ" nas secretarias, dia 14 - Reunião Comitê de Investimentos; dia 22 - Reunião do Conselho de Administração; - dia 30 - a) Pagamento da folha, b) Prazo para envio do DAIR relativo ao mês de março/2021, c) Gerar provisões 13º salário. Maio = dia 05 a) Gerar Parcela Acordo de Parcelamento - 013/2007, b) gerar Compensação Previdenciária; dia 12 - Reunião Comitê de Investimentos; dia 19 - a) Reunião do Conselho de Administração, b) Audiência pública primeiro quadrimestre 2021; dia 25 - Reunião do Conselho Fiscal; dia 31 - a) Prazo para envio do DAIR relativo ao mês de abril/2021, b) Prazo para envio do DIPR relativo ao 2º bimestre/2021, c) Pagamento da folha, d) Gerar provisões 13º salário. Junho: dia 01 - Iniciar informativo primeiro semestre; dia 05 - a) Gerar Parcela Acordo de Parcelamento 013/2007, b) gerar Compensação Previdenciária; dia 09 - Reunião Comitê de Investimentos; dia 16 - Reunião Conselho de Administração; dia 14 - Definir palestrantes e local do Seminário (buscar novas idéias); dia 30 - a) Pagamento da folha, b) Prazo para envio do DAIR relativo ao mês de maio/2021, c) Gerar provisões 13º salário. Julho: dia 01 - Iniciar estudos para implantação previdência complementar;

dia 05: a) Gerar Parcela Acordo Parcelamento 013/2007, b) gerar Compensação Previdenciária; dia 14 - Reunião Comitê de Investimentos; dia 21 - Reunião Conselho de Administração; dia 27 - Reunião Conselho Fiscal; dia 30 - Pagamento folha; dia 31 - a) Prazo para envio do DAIR relativo ao mês de junho/2021, b) Prazo para envio do DIPR relativo ao 3º bimestre/2021, c) gerar provisões 13º salário. Agosto: dia 05: a) gerar Parcela Acordo Parcelamento 013/2007, b) Gerar compensação Previdenciária; dia 11 - Reunião do Comitê de Investimentos; dia 17 - Programa "NESPREV PERTO DE VOCÊ" nas secretarias; dia 19 - Reunião Conselho de Administração; dia 20 - Reunião do Comitê de Investimentos; dia 31 a) pagamento da folha, b) Prazo para envio do DAIR relativo ao mês de julho/2021, c) Gerar provisões 13º Salário. SETEMBRO = dia 01 - Início recadastro servidores; dia 05: a) Gerar Parcela Acordo de Parcelamento 013/2007, b) Gerar Compensação Previdenciária; dia 08 - Reunião Comitê de Investimentos; dia 15 - Reunião Conselho de Administração; dia 28 - a) Reunião Conselho Fiscal, b) Audiência Pública do segundo quadrimestre 2021; dia 30 - a) Pagamento da folha, b) Prazo para envio do DAIR relativo ao mês de agosto/2021, c) Prazo para envio do DIPR relativo ao 4º bimestre de 2021, d) Prazo para envio dos demonstrativos contábeis, e) Gerar provisões 13º salário. OUTUBRO = dia 01 - Base de dados para cálculo atuarial 2022 - data focal 30/09/20 b) Início da Política de Investimento 2022;

dia 05- a) gerar Parcela Acordo de Paralamento 013/2007 b) gerar Compensação Previdenciária; dia 13- Reunião Comitê de Investimentos; dia 15- a) Prazo elaboração LOA 2022, b) Prazo para encaminhar previsão de material expediente ao Setor de Compras; dia 20- Reunião Conselho de Administração; dia 29- Pagamento da folha; dia 30- a) Prazo para envio do DAIR relativo ao mês de setembro de 2021, b) Prazo para o DPIN 2021, c) Gerar provisões 13º salário. NOVEMBRO = dia 05- a) Gerar Parcela Acordo de Paralamento 013/2007, b) Gerar Compensação Previdenciária; dia 10- Reunião Comitê de Investimentos; dia 17- Reunião Conselho de Administração; dia 30- a) Reunião Conselho Fiscal, b) Pagamento da folha, c) Prazo para envio do DAIR relativo ao mês outubro /2021, d) Prazo para envio do DIPR relativo ao 5º bimestre/2021, e) Gerar provisões para 13º salário. - DEZEMBRO = dia 05- a) Gerar Parcela Acordo de Parcelamento 013/2007, b) gerar Compensação Previdenciária; dia 08- Reunião Comitê de Investimentos; dia 06- Programa "NESPREV PERTO DE VOCÊ" nas secretarias; dia 10- Pagamento 13º Salário; dia 15- Reunião Conselho de Administração; dia 24 ou 30- Folha de pagamento; dia 31- Prazo para envio do DAIR relativo ao mês de novembro/2021, b) gerar provisões 13º Salário. As ações planejadas poderão sofrer alterações nas datas, inclusive poderão ser acrescentados novos eventos. Para tanto será dada ampla publicação. Nova Esperança do Sul-RS, 11 de novembro de 2020. Ana Claudia Tuzi Serafini, Presidente do Conselho de Administração. Registre se e publique-se: Elisandra Carloto Saciloto, Gestora Administrativa Financeira. Após a ges-

tora levou a conhecimento que o pagamento da folha será nas seguintes datas: novembro: 30 de novembro de 2020; Décimo terceiro salário - 11 de dezembro de 2020 e mês Dezembro - 29 de dezembro de 2020, conforme conversa informal com a Secretária da Fazenda e Planejamento, Marciéle Bruno. Em virtude das mudanças que vem sendo implementadas no tocante ao novo COMPREV, foi autorizado à gestora a participar do curso online oferecido pelo IGAM, nos dias 01 e 02 de dezembro de 2020, onde o mesmo não tem disponível na DPM Educação, portanto fica autorizado por todos os conselheiros, a gestora participar do referido curso do IGAM. Devendo o mesmo, verificar se as condições para um melhor aproveitamento e participar de sua residência ou do local de trabalho, Devendo comunicar sua decisão ao Setor de Recursos Humanos para fins de comprovação de efetividade, além de efetuar a logística para a operacionalização de sua presença no curso. A gestora levou a conhecimento, que em consulta ao Setor de Recursos Humanos verificou que encontra-se com dois períodos aquisitivos de férias em aberto e um a vencer, portanto para regularizar a situação, a mesma solicitou férias para a competência de dezembro/2020. Porém, por decisão dos conselheiros presentes, como sempre ocorre, em virtude de suas atribuições e principalmente das funções que desempenha, e mesmo em férias legais deverá prestar serviços ao NESPREV. Ficando com o

referido período em saldo de férias a gozar. Portanto deverá ser encaminhado memorando ao Setor de Recursos Humanos, para que seja incluída em sua pasta funcional a referida decisão registrada na presente ata. Conforme explanação por parte da empresa de assessoria, a orientação de aporte do mês e mais uma realocação de quinhentos mil reais. Considerando o atual cenário e a atual distribuição da carteira entre os benchmarks, os conselheiros aprovaram com todos os votos favoráveis uma realocação de IMA-GERAL para o IDKA. Resgate do fundo CAIXA BRASIL IMA-GERAL TITULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, CNPJ: 11.061.217/0001-28 e aplicar no fundo CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, art. 7º, I, b, — CNPJ: 14.386.926/0001-71, D+0 e Taxa adm. (%): 0,20. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pelos demais presentes. Nova Esperança do Sul, 11 de novembro de 2020. Alda Alunaretto, Fabiana Serafini, Bruna Frizzo,

Ata nº 021/2020.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às dezesete horas, reuniu-se ordinariamente, os membros do Conselho de Administração do NESPREV, nomeados conforme Portaria nº 238 de 18 de junho de 2020, presentes os seguintes conselheiros: Ana Claudia Fuzi Serafini, Alda Sperandei Munaretto, Bruna Frizzo, Fabiana Chaves Brizolla e Iolanda Teresinha Carlotto

referido período em saldo de férias a gozar. Portanto deverá ser encaminhado memorando ao Setor de Recursos Humanos, para que seja incluída em sua pasta funcional a referida decisão registrada na presente ata. Conforme explanação por parte da empresa de assessoria, a orientação de aporte do mês é mais uma realocação de quinhentos mil reais. Considerando o atual cenário e a atual distribuição da carteira entre os benchmarks, os conselheiros aprovaram com todos os votos favoráveis uma realocação de IMA-GERAL para o IDKA. Resgate do fundo CAIXA BRASIL IMA-GERAL TITULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, CNPJ: 11.061.217/0001-28 e aplicar no fundo CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, art. 7º, I, b, — CNPJ: 14.386.926/0001-71, D+0 e Taxa adm. (%): 0,20. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pelos demais presentes. Nova Esperança do Sul, 11 de novembro de 2020. Alda Alunaretto, Fabiana Serafini, Bruna Frizzo,

Ata nº 021/2020.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às dezesete horas, reuniu-se ordinariamente, os membros do Conselho de Administração do NESPREV, nomeados conforme Portaria nº 238 de 18 de junho de 2020, presentes os seguintes conselheiros: Ana Claudia Fuzi Serafini, Alda Sperandei Munaretto, Bruna Frizzo, Fabiana Chaves Brizolla e Iolanda Teresinha Carlotto

Saravello e a gestora Elisandra Sacilotto. O presidente procedeu com a abertura da reunião colocando que o objetivo é definir o seminário de implantação do Pró-gestão e a Notificação do SPREV com relação ao parcelamento. Conforme deliberado em ata anterior a realização da audiência pública (seminário) de implantação do Pró-Gestão estava previsto para acontecer dia 08 de dezembro de 2020, após discussões, em virtude da classificação quanto ao distanciamento social e por estarmos em bandeira vermelha em função da disseminação do coronavírus, onde devemos adotar medidas mais rigorosas de proteção contra a disseminação do vírus fator importante para o contexto atual. Vale ressaltar também a questão de transição e troca de gestores, pois, tão logo ocorra a posse, provavelmente deveremos fazer outro encontro, digo, troca de gestores, importante para a compreensão da certificação, dessa forma ficando prejudicada a apresentação pois tão logo ocorra a posse, provavelmente deveremos fazer outro encontro para a explanação do que é e como funciona o Pró-gestão. Dessa forma por todos os votos favoráveis, ficou deliberado aguardar para o início de 2021. Com relação a Notificação de Acompanhamento Previdenciário - NAP SEI nº 18120201/DIREP/CGAUG/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME, que consta na pauta dos assuntos a Presidente solicitou à gestora que explique como está a situação. A gestora colocou que foi encami-

nhado o Memorando nº 049, recebido pelo contador em 19 de agosto de 2020. Na data de 30 de novembro de 2021, o contador procurou o NESPREV, mais precisamente a gestora, para colocar os documentos encontrados com relação as parcelas iniciais do parcelamento, ou seja de 01 à 25. O mesmo colocou que não foram encontrados empenhos. O mesmo solicitou junto ao banco os extratos de 2007 e 2008, período que correspondem as referidas parcelas. Nos extratos conseguimos identificar 13 (treze) parcelas, porém ainda faltam 12 (doze). Analisando a Planilha constante na documentação, verifica-se uma lacuna de pagamentos. Para tanto o mesmo solicitou que seja buscado informação junto com a conselheira Yolanda Terezinha Carlotto Paranelo, responsável na época. A gestora salientou da preocupação de regularizar essas parcelas, pois as demais citadas na notificação é de fácil cumprimento, pois apenas temos que retificar o DIPR, porém essas outras não são de fácil comprovação. Destacou que o CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária, vence em 19 de janeiro de 2021, e, como a notificação em aberto, não será possível emitir novo CRP. Bem como, a questão de ressarcimento dos valores, que dependerá da aceitação dos comprovantes por parte da SPREV (Secretaria de Previdência). Foi aberto espaço à conselheira Yolanda para esclarecimentos, conforme os documentos apresentados pela gestora, e a mesma colocou que a conta-

dora da época falou que em março de 200 pagou adiantado, é o que recorda, isso f o que a contadora falou na época. Em 200 ela alegou que depositou todo o ano consta te na planilha, porém constatou-se que contadora da época depositou os valores refe te a 2007, e, que ficávamos reféns na mãos dela. A conselheira Bruna disse q recorda que foi encaminhado ofício ao Pr feito Municipal sobre essa lacuna de gamentos das parcelas. Foi votado por dos os presentes que o Setor de Previdênci deverá buscar junto ao arquivo mort possível documentação quanto ao ofíci e livros de atas da época que possam conter alguma informação bem como os empenhos relativos a epoca, inclusi quanto aos repasses para verificar s não estão incluídos junto aos repas pes dos servidores e patronal. Quanto aos empenhos a Secretaria da Fazenda Planejamento deverá buscar as refer das informações e formalizar o NEGPRE Se não forem encontrados novos documento que possam comprovar o Setor de Previdên cia deverá responder a notificação com as informações que tem em mãos. Aproveitan do a reunião a gestora entregou aos con selheiros o convite do Banrisul Corre tora de Valores para o evento: RPPS - Per pectivas e Cenário Econômico para 2021, nos dias 08 a 10 de dezembro de 2020. A gestora colocou sobre a conclusão do cur so do COMPREV, ministrado pelo IGAM, na pl

sente data. Explanou sobre o novo COMPREV e que já está em funcionamento, a contar de 01 de dezembro de 2020, porém ainda esta com problemas de autenticação e acesso. Mas já foi possível liberar acesso a usuário e ver as alias de funcionamento. Enfatizou a questão do cumprimento de prazos, visto que gera multa e juro, e com relação aos bloqueios, que hoje ocorre apenas por falta de pagamento para qualquer participante, CND (apenas do ente federativo), perdências da Receita Federal do Brasil e agora não participar do COMPREV implica em bloqueio do CRP, antes a falta do CRP bloqueava o COMPREV. Entre os regimes próprios ainda temos ajustes a fazer, dificultando o início da compensação e deverá sofrer uma alteração da entrada em vigor. A gestora colocou que está em férias, recebeu um terço na folha de novembro, porém está trabalhando para atender a demanda. Porém fará gozo de alguns dias, ficando com um saldo a gozar. Além do saldo a gozar do presente período tem mais 24 (vinte e quatro) dias de períodos anteriores, 03 (três) dias das eleições, incluindo o trabalho no dia 15 de novembro de 2020 e do treinamento, totalizando 27 (vinte e sete) dias, sem contar o mês de dezembro que ainda não está fechado. No tocante ao financeiro, o NESPREV segundo o Sistema de gestão em Investimentos, no mês de novembro tivemos uma rentabilidade de R$ 209.900,85 (duzentos e nove mil, novecentos reais e oitenta e cinco centavos),

com isso obtivemos uma rentabilidade acumulada de R$ 665.433,08 (seiscentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e oito centavos) rentabilidade em percentuais no mês de 0,97% (zero vírgula noventa e sete por cento), o NESPREV acumulou nesse período uma rentabilidade de 3,16% (três vírgula dezesseis por cento) sendo que a rentabilidade projetada para o período é de 7,98% (sete vírgula noventa e oito por cento). Nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pelos demais presentes. Nova Esperança do Sul, 02 de dezembro de 2020. Alda Shumacher, Bruna Frizzo

Ata nº 022/2020

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas, reuniu-se extraordinariamente os membros do Conselho de Administração do NESPREV, nomeados conforme Portaria nº 233 de 18 de junho de 2020, presentes os seguintes conselheiros Ana Claudia Tuzi Serafini, Alda Speranza Shumacher, Bruna Frizzo, Fabiana Chaves Brizola, e Iolanda Teresinha Carlotto Fonseca e a gestora Elisandra Saciloto, a presidente procedeu com a abertura da reunião colocando que o objetivo é tratar sobre a Taxa de Administração, pois

com isso obtivemos uma rentabilidade acumulada de R$ 665.433,08 (seiscentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e oito centavos) rentabilidade em percentuais no mês de 0,97% (zero vírgula noventa e sete por cento), o NESPREV acumulou nesse período uma rentabilidade de 3,16% (três vírgula dezesseis por cento) sendo que a rentabilidade projetada para o período é de 7,98% (sete vírgula noventa e oito por cento). Nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pelos demais presentes. Nova Esperança do Sul, 02 de dezembro de 2020. Alda Shumacher, Bruna Frizzo

Ata nº 022/2020

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas, reuniu-se extraordinariamente os membros do Conselho de Administração do NESPREV, nomeados conforme Portaria nº 233 de 18 de junho de 2020, presentes os seguintes conselheiros Ana Claudia Tuzi Serafini, Alda Speranza Shumacher, Bruna Frizzo, Fabiana Chaves Brizola, e Iolanda Teresinha Carlotto Fonseca e a gestora Elisandra Saciloto, a presidente procedeu com a abertura da reunião colocando que o objetivo é tratar sobre a Taxa de Administração, pois

sando de imediato a palavra à gestora. Esta colocou aos conselheiros presentes, que a Avaliação Atuarial, data focal de 31 de dezembro de 2019, consta no item 8.2 - Hipóteses de Custeio Normal Vigente em Lei, onde a Taxa de Administração consta como 1,7% (Um vírgula sete por cento). Porém em vinte e quatro de março de dois mil e vinte, foi sancionada a Lei Municipal nº 1793, e em seu artigo 79 prevê o limite para as despesas administrativas referido parágrafo anterior, denominado de taxa de administração é de 2% (dois por cento) do valor total das remunerações, proventos e pensões dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV, relativamente ao exercício financeiro anterior. Gerando com isso, dúvidas de como proceder quanto ao percentual a ser usado. O percentual de 1,7% (um vírgula sete por cento) foi considerado para fins de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020. Tecnicamente hoje, calcula-se a taxa de administração pela lei vigente, mas podemos considerar para o presente exercício 1,7% (um vírgula sete por cento), fazendo uma interpretação mais restritiva, aplicando um valor mais conservador apurado pelo atuário na avaliação atuarial, visto que a Lei foi alterada no curso do ano. Também foi entrado em contato com a DPM - Delegações de Prefeituras Municipais através do Sr. Júlio

Pause, para buscar esclarecimentos do presente entendimento. Sendo assim a pós a explicação os conselheiros votaram favoráveis a interpretação usada ao mia, até para contenção de despesas, porém foi solicitado que o Setor de Previdência providencie a abertura da conta conforme prevê a Lei Municipal nº 17 art. 79, § 4º, onde prescreve que as sobras dos recursos da conta da taxa de administração sejam consideradas como reserva administrativa e deverão ser utilizadas sob as mesmas condições indicadas para o uso da taxa de administração do exercício, devendo ser aberta no Banco Banrisul. E após avaliação atuarial com a data focal de 31 de dezembro de 2020 sim fazer uso do percentual de 2% (dois por cento) conforme dispõe a legislação. Vale ressaltar que o valor apurado para o exercício de 2020 ou seja, 1,7% (um vírgula sete por cento) referente a taxa de administração, teve gastos inferiores ao apurado, com isso não gerando despesas superiores. Deverá ser informado à contabilidade a decisão do presente colegiado. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pelos demais presentes. Nova Esperança do Sul, 21 de dezembro de 2020. Sedas Sumaretto, Sedas Sumaretto, Adriana Seraf[illegible] Bruna Frizzo